

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

001

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 115/2022

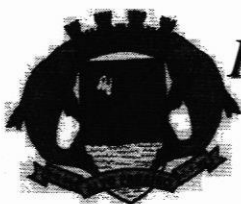
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 079/2022

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÕES NA PÁ CARREGADEIRA WA200 KOMATSU, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL”.

SOLICITANTE: Secretaria de Serviços Rodoviários

DATA DO INICIO DO PROCESSO: 12/09/2022

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO.: 26/09/2022



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

002

Alto Paraíso – PR., 12 de Setembro de 2022.

DA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PARA: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA/SOLICITAÇÃO

PREZADO SENHOR;

Solicito a realização de procedimento licitatório, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÕES NA PÁ CARREGADEIRA WA200 KOMATSU, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL**, num valor máximo de R\$ 77.274,23 (Setenta e Sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos), obtidos com base na pesquisa com três fornecedores, no qual aprovo a cotação para composição desse processo.

A necessidade da realização deste procedimento é real, visto que, pela frequência de uso, os maquinários apresentam, constantemente, necessidade de substituição de peças para seu perfeito funcionamento.

Assim sendo, objetivando proporcionar o fornecimento ininterrupto dos serviços prestados pelos veículos, faz-se necessário o presente procedimento licitatório.

Sendo só para o momento.


JOSE APARECIDO DA SILVA
SECRETARIO DE SEVIÇOS RODOVIÁRIOS



J.R. TRATOR PEÇAS E SERVIÇOS

MARTINI E SANTANA LTDA - ME

DATA

22/08/2022

End: AV. Campo Grande, 258 Fone: 67 3461-4884 67 99860-4983

Bairro: Centro CEP: 79950000

Cidade: Naviraí-MS Email: jrtratorpecas@hotmail.com

CNPJ: 28.757.248/0001-10 Insc. Est: 284250317

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

END: CIDADE: ALTO PARAISO PR

TELEFONE:

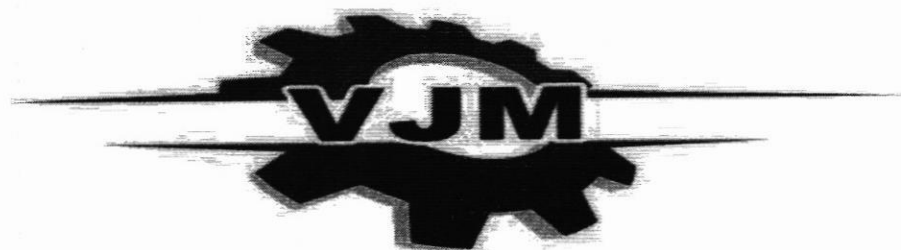
			Descrição		TOTAL
01	1	6136217120	TAMPA	R\$ 413,10	R\$ 413,10
02	1	6735611102	BOMBA D'AGUA	R\$ 629,20	R\$ 629,20
03	4	6736611520	ANEL ORING	R\$ 12,24	R\$ 48,96
04	2	6738624110	CORREIA ALTERNADOR	R\$ 215,25	R\$ 430,50
05	1	6736614150	ESTICADOR	R\$ 572,00	R\$ 572,00
06	6	6732118181	JUNTA TAMPA VALVULA	R\$ 142,80	R\$ 856,80
07	1	4190231130	SAÍDA	R\$ 510,00	R\$ 510,00
08	1	4190333211	HELICE	R\$ 2.444,00	R\$ 2.444,00
09	2	0701250075	RETENTOR	R\$ 130,00	R\$ 260,00
10	2	4191513660	RETENTOR	R\$ 101,92	R\$ 203,84
11	4	4182032820	CRUZETA CARDAN	R\$ 624,24	R\$ 2.496,96
12	1	4174611220	TAMPA	R\$ 328,30	R\$ 328,30
13	6	4174611330	CALÇO	R\$ 18,72	R\$ 112,32
14	6	4174611340	CALÇO	R\$ 25,74	R\$ 154,44
15	2	4174611230	RETENTOR	R\$ 35,64	R\$ 71,28
16	2	4174611120	ROLAMENTO	R\$ 663,00	R\$ 1.326,00
17	1	4174611210	ESPAÇADOR	R\$ 124,20	R\$ 124,20
18	1	4174633110	ROLAMENTO	R\$ 508,56	R\$ 508,56
19	2	4174611260	ANEL TRAVA	R\$ 11,88	R\$ 23,76
20	4	4174611151	PINO	R\$ 585,90	R\$ 2.343,60
21	4	4174611180	ESPAÇADOR	R\$ 49,92	R\$ 199,68
22	2	4174611160	ARRUELA	R\$ 57,12	R\$ 114,24
23	2	0159702419	PORCA	R\$ 41,82	R\$ 83,64
24	10	4174611190	CALÇO	R\$ 13,00	R\$ 130,00
25	1	4174611240	PINO	R\$ 173,40	R\$ 173,40
26	6	4174611270	ARRUELA	R\$ 21,42	R\$ 128,52
27	4	4174632260	PINO	R\$ 301,60	R\$ 1.206,40
28	6	4194612290	CALÇO	R\$ 17,28	R\$ 103,68
29	4	4194612280	CALÇO	R\$ 17,10	R\$ 68,40
30	4	4194612260	PINO	R\$ 239,20	R\$ 956,80
31	6	0700212034	ANEL	R\$ 19,44	R\$ 116,64
32	2	0412021744	CORREIA	R\$ 124,80	R\$ 249,60
33	2	4177011860	BUCHA	R\$ 313,60	R\$ 627,20
34	12	4190911110	VEDADOR	R\$ 34,56	R\$ 414,72
35	4	4177031820	BUCHA	R\$ 384,80	R\$ 1.539,20
36	4	4180911110	VEDADOR	R\$ 31,32	R\$ 125,28
37	14	4170911120	RETENTOR	R\$ 46,35	R\$ 648,90

junik

2	4187011910	PINO	R\$ 842,40	RS	1.884,80
2	4187011921	PINO	R\$ 751,90	RS	1.503,80
16	20X7014160	DENTE	R\$ 245,52	RS	3.928,32
16	20X7014170	PINO TRAVA	R\$ 66,30	RS	1.060,80
8	4188471120	SUORTE	R\$ 401,70	RS	3.213,60
2	7079842540	REPARO PISTÃO INCLINAÇÃO	R\$ 663,00	RS	1.326,00
2	7079812150	REPARO PISTÃO LEVANTE	R\$ 514,80	RS	1.029,60
2	7079914760	REPARO PISTÃO DIREÇÃO	R\$ 459,00	RS	918,00
1	4181231110	KIT ACOPLAMENTO	R\$ 4.583,50	RS	4.583,50
2	4182332960	PONTA DE EIXO	R\$ 3.366,00	RS	6.732,00
4	4172222810	ROLAMENTO	R\$ 345,60	RS	1.382,40
2	4192212570	PINO	R\$ 292,90	RS	585,80
3	4182212840	ROLAMENTO CONE	R\$ 334,80	RS	1.004,40
3	4182212850	ROLAMENTO CAPA	R\$ 280,80	RS	842,40
4	4182212460	RETENTOR	R\$ 333,30	RS	1.333,20
1	4182331231	ACOPLAMENTO	R\$ 1.890,00	RS	1.890,00
4	4182221310	RETENTOR	R\$ 88,40	RS	353,60
2	4182211810	ROLAMENTO	R\$ 638,60	RS	1.277,20
2	4182211820	ROLAMENTO	R\$ 401,70	RS	803,40
2	4182221330	RETENTOR	R\$ 254,80	RS	509,60
2	4172212840	ROLAMENTO	R\$ 459,00	RS	918,00
12	0164331232	ARRUELA	R\$ 4,16	RS	49,92
10	4183321430	ANEL	R\$ 56,10	RS	561,00
10	4183331440	ANEL	R\$ 83,64	RS	836,40
8	4183331410	ANEL	R\$ 93,60	RS	748,80
2	4192212870	ANEL	R\$ 107,10	RS	214,20
8	0164332460	ARRUELA	R\$ 6,12	RS	48,96
10	26711/2	LIMPA CONTATO	R\$ 26,26	RS	262,60
10	06846/2	DESINGRIPANTE	R\$ 25,50	RS	255,00
10	2154245	ADITIVO ARREFECEDOR 5 LTRS	R\$ 204,00	RS	2.040,00
20	2781-08	MANGUEIRA	R\$ 66,30	RS	1.326,00
14	1/2 2TRS	CAPA	R\$ 20,40	RS	285,60
8	22411-08-08	TERMINAL	R\$ 35,70	RS	285,60
8	22491-08-08	TERMINAL 90G	R\$ 48,48	RS	387,84
20	2015	ANEL ORING	R\$ 8,08	RS	161,60
10	2111	ANEL ORING	R\$ 4,08	RS	40,80
15	2120	ANEL ORING	R\$ 6,12	RS	91,80
70	HORAS	MÃO DE OBRA MECÂNICA	R\$ 214,20	RS	14.994,00
PA CARREGADEIRA WA200, KOMATSU				RS	80.214,66
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS CONFORME EDITAL					
PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 DIAS					
PRAZO DE ENTREGA: 7 DIAS				RS	80.214,66
GARANTIA PRODUTO: 03 MESES					

fernile

fernile
 8.757.248/0001-10
 MARTINI E SANTANA LTDA. - ME
 JR TRATOR PEÇAS E SERVIÇOS
 AV. CAMPO GRANDE, 258 - CENTRO
 79.950-000 - NAVIRAÍ - MS



VJM – COMERCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA

CNPJ: 06.165.408/0001-08

Inscrição Estadual: 90.301.855-09

Avenida Ângelo Moreira da Fonseca Nº 3.040 - Zona 1-a - CEP: 87.503-030

Telefones: (44) 3639 - 0090 - 3626 – 9079

E-mail: vjm vendas@hotmail.com

UMUARAMA

PARANÁ

UMUARAMA, 05 DE AGOSTO DE 2022

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PARANÁ

VALIDADE DA PROPOSTA - 60 (SESSENTA) DIAS

PÁ CARREGADEIRA WA200 KOMATSU					
Item	Qtde	Cod. Peça		Val. Unit.	Val. Total
1	1	6136217120	TAMPA	396,33	396,33
2	1	6735611102	BOMBA D'AGUA	648,58	648,58
3	4	6736611520	ANEL ORING	13,00	52,00
4	2	6738624110	CORREIA ALTERNADOR	200,55	401,10
5	1	6736614150	ESTICADOR	620,75	620,75
6	6	6732118181	JUNTA TAMPA VALVULA	133,70	802,20
7	1	4190231130	SAÍDA	487,05	487,05
8	1	4190333211	HELICE	2.339,75	2.339,75
9	2	O701250075	RETENTOR	131,25	262,50
10	2	4191513660	RETENTOR	102,90	205,80
11	4	4182032820	CRUZETA CARDAN	642,60	2.570,40
12	1	4174611220	TAMPA	351,75	351,75
13	6	4174611330	CALÇO	20,55	123,30
14	6	4174611340	CALÇO	27,30	163,80
15	2	4174611230	RETENTOR	34,65	69,30
16	2	4174611120	ROLAMENTO	682,50	1.365,00
17	1	4174611210	ESPAÇADOR	120,75	120,75
18	1	4174633110	ROLAMENTO	513,45	513,45
19	2	4174611260	ANEL TRAVA	12,00	24,00
20	4	4174611151	PINO	569,63	2.278,52
21	4	4174611180	ESPAÇADOR	52,50	210,00
22	2	4174611160	ARRUELA	58,80	117,60
23	2	O159702419	PORCA	43,54	87,08
24	10	4174611190	CALÇO	13,50	135,00
25	1	4174611240	PINO	178,50	178,50
26	6	4174611270	ARRUELA	22,15	132,90
27	4	4174632260	PINO	276,43	1.105,72
28	6	4194612290	CALÇO	17,00	102,00
29	4	4194612280	CALÇO	19,00	76,00
30	4	4194612260	PINO	219,24	876,96
31	6	O700212034	ANEL	17,00	102,00

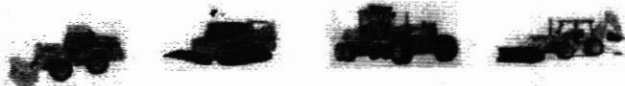
32	2	O412021744	CORREIA	114,38	228,76
33	2	4177011860	BUCHA	305,02	610,04
34	12	4190911110	VEDADOR	30,68	368,16
35	4	4177031820	BUCHA	362,22	1.448,88
36	4	4180911110	VEDADOR	27,64	110,56
37	14	4170911120	RETENTOR	42,89	600,46
38	2	4187011910	PINO	743,50	1.487,00
39	2	4187011921	PINO	714,90	1.429,80
40	16	20X7014160	DENTE	236,39	3.782,24
41	16	20X7014170	PINO TRAVA	67,88	1.086,08
42	8	4188471120	SUPORTE	371,75	2.974,00
43	2	7079842540	REPARO PISTÃO INCLINAÇÃO	692,48	1.384,96
44	2	7079812150	REPARO PISTÃO LEVANTE	528,00	1.056,00
45	2	7079914760	REPARO PISTÃO DIREÇÃO	467,07	934,14
46	1	4181231110	KIT ACOPLAMENTO	4.624,00	4.624,00
47	2	4182332960	PONTA DE EIXO	3.375,00	6.750,00
48	4	4172222810	ROLAMENTO	305,00	1.220,00
49	2	4192212570	PINO	276,43	552,86
50	3	4182212840	ROLAMENTO CONE	335,50	1.006,50
51	3	4182212850	ROLAMENTO CAPA	276,80	830,40
52	4	4182212460	RETENTOR	333,60	1.334,40
53	1	4182331231	ACOPLAMENTO	2.000,00	2.000,00
54	4	4182221310	RETENTOR	81,14	324,56
55	2	4182211810	ROLAMENTO	610,05	1.220,10
56	2	4182211820	ROLAMENTO	371,75	743,50
57	2	4182221330	RETENTOR	247,83	495,66
58	2	4172212840	ROLAMENTO	467,07	934,14
59	12	164331232	ARRUELA	4,80	57,60
60	10	4183321430	ANEL	62,48	624,80
61	10	4183331440	ANEL	78,16	781,60
62	8	4183331410	ANEL	85,79	686,32
63	2	4192212870	ANEL	98,90	197,80
64	8	164332460	ARRUELA	6,50	52,00
65	10	26711/2	LIMPA CONTATO	24,78	247,80
66	10	06846/2	DESINGRIPANTE	22,88	228,80
67	10	2154245	ADITIVO ARREFECEDOR 5 LTRS	200,00	2.000,00
68	20	1/2 2TRS	MANGUEIRA	68,90	1.378,00
69	14	1/2 2TRS	CAPA	21,48	300,72
70	8	22411-08-08	TERMINAL	33,36	266,88
71	8	22491-08-08	TERMINAL 90G	45,75	366,00
72	20	2015	ANEL ORING	9,00	180,00
73	10	2111	ANEL ORING	5,00	50,00
74	15	2120	ANEL ORING	5,80	87,00
75	70	HORAS	MÃO DE OBRA MECÂNICA	220,00	15.400,00
TOTAL					R\$ 79.362,61

VALOR TOTAL POR EXTENSO: SETENTA E NOVE MIL TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS.



UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/ TRAT. E VEIC. ROD LTDA.
 AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 2234 CEP: 87.508-370 UMUARAMA - PR
 FONE/FAX: (0xx44) 3639 - 6226 E-MAIL: umucampovendas@hotmail.com
 PLANTÃO 9976-4288

CNPJ 01.008.538/0001-05 INSC. 822.08643-84



Cliente /

Nome	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO		Data	01/09/2022	
Endereço			Telefone		
Cidade	ALTO PARAISO	Estado	PR	Fax	

ORÇAMENTO

Item	Qtd	Nº Peça	Descrição	Preço Unit.	TOTAL
01	1	6136217120	TAMPA	R\$ 415,00	R\$ 415,00
02	1	6735611102	BOMBA D'AGUA	R\$ 605,00	R\$ 605,00
03	4	6736611520	ANEL ORING	R\$ 12,00	R\$ 48,00
04	2	6738624110	CORREIA ALTERNADOR	R\$ 210,00	R\$ 420,00
05	1	6738614150	ESTICADOR	R\$ 650,00	R\$ 650,00
06	6	6732118181	JUNTA TAMPA VALVULA	R\$ 140,00	R\$ 840,00
07	1	4190231130	SAÍDA	R\$ 510,00	R\$ 510,00
08	1	4190333211	HELICE	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00
09	2	0701250075	RETENTOR	R\$ 125,00	R\$ 250,00
10	2	4191513660	RETENTOR	R\$ 98,00	R\$ 196,00
11	4	4182032820	CRUZETA CARDAN	R\$ 612,00	R\$ 2.448,00
12	1	4174611220	TAMPA	R\$ 335,00	R\$ 335,00
13	6	4174611330	CALÇO	R\$ 18,00	R\$ 108,00
14	6	4174611340	CALÇO	R\$ 26,00	R\$ 156,00
15	2	4174611230	RETENTOR	R\$ 33,00	R\$ 66,00
16	2	4174611120	ROLAMENTO	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
17	1	4174611210	ESPAÇADOR	R\$ 115,00	R\$ 115,00
18	1	4174633110	ROLAMENTO	R\$ 489,00	R\$ 489,00
19	2	4174611260	ANEL TRAVA	R\$ 11,00	R\$ 22,00
20	4	4174611161	PINO	R\$ 542,50	R\$ 2.170,00
21	4	4174611180	ESPAÇADOR	R\$ 48,00	R\$ 192,00
22	2	4174611160	ARRUELA	R\$ 56,00	R\$ 112,00
23	2	0159702419	PORCA	R\$ 41,00	R\$ 82,00
24	10	4174611190	CALÇO	R\$ 12,50	R\$ 125,00
25	1	4174611240	PINO	R\$ 170,00	R\$ 170,00
26	6	4174611270	ARRUELA	R\$ 21,00	R\$ 126,00
27	4	4174632260	PINO	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
28	6	4194612290	CALÇO	R\$ 16,00	R\$ 96,00
29	4	4194612280	CALÇO	R\$ 18,00	R\$ 72,00
30	4	4194612260	PINO	R\$ 230,00	R\$ 920,00
31	6	0700212034	ANEL	R\$ 18,00	R\$ 108,00
32	2	0412021744	CORREIA	R\$ 120,00	R\$ 240,00
33	2	4177011860	BUCHA	R\$ 320,00	R\$ 640,00
34	12	4190911110	VEDADOR	R\$ 32,00	R\$ 384,00
35	4	4177031820	BUCHA	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00
36	4	4180911110	VEDADOR	R\$ 29,00	R\$ 116,00

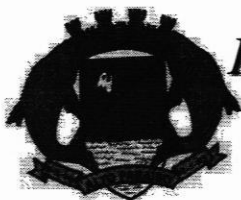
UMUCAMPO COM. DE PEÇAS P/ TRATORES
 E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA.

37	14	4170911120	RETENTOR	R\$ 45,00	R\$ 630,00
38	2	4187011910	PINO	R\$ 780,00	R\$ 1.560,00
39	2	4187011921	PINO	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
40	16	20X7014160	DENTE	R\$ 248,00	R\$ 3.968,00
41	16	20X7014170	PINO TRAVA	R\$ 65,00	R\$ 1.040,00
42	5	4188471120	SUPORTE	R\$ 390,00	R\$ 1.950,00
43	2	7079842840	REPARO PISTÃO INCLINAÇÃO	R\$ 680,00	R\$ 1.360,00
44	2	7079812150	REPARO PISTÃO LEVANTE	R\$ 540,00	R\$ 1.080,00
45	2	7079814760	REPARO PISTÃO DIREÇÃO	R\$ 490,00	R\$ 980,00
46	1	4181231110	KIT ACOPLAMENTO	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
47	2	4182332980	PONTA DE EIXO	R\$ 3.450,00	R\$ 6.900,00
48	4	4172222810	ROLAMENTO	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
49	2	4192212570	PINO	R\$ 290,00	R\$ 580,00
50	3	4182212840	ROLAMENTO CONE	R\$ 310,00	R\$ 930,00
51	3	4182212850	ROLAMENTO CAPA	R\$ 260,00	R\$ 780,00
52	4	4182212460	RETENTOR	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
53	1	4182331231	ACOPLAMENTO	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
54	4	4182221310	RETENTOR	R\$ 85,00	R\$ 340,00
55	2	4182211810	ROLAMENTO	R\$ 640,00	R\$ 1.280,00
56	2	4182211820	ROLAMENTO	R\$ 390,00	R\$ 780,00
57	2	4182221330	RETENTOR	R\$ 260,00	R\$ 520,00
58	2	4172212840	ROLAMENTO	R\$ 490,00	R\$ 980,00
59	12	0164331232	ARRUELA	R\$ 4,00	R\$ 48,00
60	10	4183321430	ANEL	R\$ 65,00	R\$ 650,00
61	10	4183331440	ANEL	R\$ 82,00	R\$ 820,00
62	8	4183331410	ANEL	R\$ 90,00	R\$ 720,00
63	2	4182212870	ANEL	R\$ 105,00	R\$ 210,00
64	8	0164332460	ARRUELA	R\$ 6,00	R\$ 48,00
65	10	26711/2	LIMPA CONTATO	R\$ 26,00	R\$ 260,00
66	10	06846/2	DESINGRIPANTE	R\$ 24,00	R\$ 240,00
67	10	2154245	ADITIVO ARREFECEDOR 5 LTRS	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
68	20	2781-08	MANGUEIRA	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
69	14	1/2 2TRS	CAPA	R\$ 20,00	R\$ 280,00
70	8	22411-08-08	TERMINAL	R\$ 35,00	R\$ 280,00
71	8	22491-08-08	TERMINAL 90G	R\$ 48,00	R\$ 384,00
72	20	2015	ANEL ORING	R\$ 8,00	R\$ 160,00
73	10	2111	ANEL ORING	R\$ 4,00	R\$ 40,00
74	15	2120	ANEL ORING	R\$ 6,00	R\$ 90,00
75	70	HORAS	MÃO DE OBRA MECÂNICA	R\$ 210,00	R\$ 14.700,00
PA CARREGADEIRA WA200 KOMATSU				SUBTOTAL	R\$ 75.294,00
PROPOSTA VALIDA POR 60 DIAS CONFORME EDITAL					
PRAZO ENTREGA: 3 DIAS					
GARANTIA PRODUTO: 03 MESES					
				TOTAL	R\$ 75.294,00

01.008.538/0001-051

UMUCAMPO - COMÉRCIO DE PEÇAS P/
TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA.AV. ANGELO M. DA FONSECA, 2179
PARQUE DANIELLE

87506-380 - UMUARAMA - PR



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

009

DO.: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PARA: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

REF.: SOLICITAÇÃO DE SALDO

Solicito informar se há saldo de dotação e que, se a resposta for sim, que seja na mesma hora, realizado a reserva da mesma visando a **“CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÕES NA PÁ CARREGADEIRA WA200 KOMATSU, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL”**, num valor aproximado de R\$ 77.274,23 (setenta e sete mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos).

Ainda para fim do cumprimento do parágrafo 3º, Art. 1º do Decreto Federal nº 10.024/2019, fazer indicação de recursos da espécie.

Alto Paraíso - PR, 12 de Setembro de 2022.

JOB REZENDE NETO
Secretario de Administração



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Departamento de Contabilidade.

PARA: Secretaria de Administração.

REF.: CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, RESERVA DE SALDO E CONFIRMAÇÃO DE SALDO.

Vimos através desta informar a classificação orçamentária e confirmação do saldo do processo licitatório discriminado a seguir:

Objeto:	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÕES NA PÁ CARREGADEIRA WA200 KOMATSU, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.
Valor Estimado – R\$:	R\$ 77.274,23 (setenta e sete mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos).

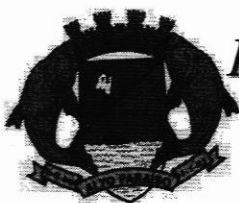
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
5641	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
5724	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS

Ressaltamos que, para fins de atendimento ao Decreto Federal 10.024/2019, as dotações transcritas acima podem possuir recursos provenientes de transferências voluntárias.

Alto Paraíso – PR., 12 de Setembro de 2022.

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

011

Alto Paraíso - PR., 12 de Setembro de 2022.

Exmo. Sr.

DERCIO JARDIM JUNIOR

DD. Prefeito do Município de Alto Paraíso

NESTE

Senhor Prefeito,

Pelo presente, solicito autorização de Vossa Excelência para a:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÕES NA PÁ CARREGADEIRA WA200 KOMATSU, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL, num valor máximo de R\$ 77.274,23 (setenta e sete mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos). Essa contratação será executada de acordo com a necessidade, realizada através de um processo licitatório na modalidade Pregão.

Necessário a realização de abertura de procedimento licitatório na modalidade de: Pregão Eletrônico.

Sendo só o que se apresenta para o momento,

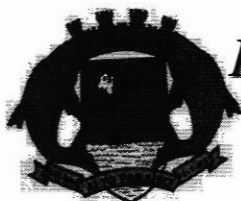
JOB REZENDE NETO

Secretario Geral de Administração

Autorizo, cumprida a formalidade legal. Encaminha-se ao Setor de Licitação para providência em: 12/09/2022.

A fim de fomentar o comércio local/regional e em observância a LC 123/2006, LC 147/2014 e LC Municipal 109/2021, Art. 2º, inciso V, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 109/2021, aplicar-se os benefícios aos itens exclusivos.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

012

JUSTIFICATIVA

O presente processo trata de **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÕES NA PÁ CARREGADEIRA WA200 KOMATSU, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.**

A imprescindibilidade da contratação já foi justificada pelo secretário geral de administração.

O valor máximo a ser pago será de R\$ 77.274,23 (Setenta e Sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos), de acordo com a cotação enviada, dando-se desta forma cumprimento ao disposto no artigo 43, IV da Lei 8.666/93 e terá vigência de 12 meses.

O Departamento de Contabilidade informou a existência e a reserva de saldo de dotação para a contratação pretendida.

Ainda em tempo, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, o prefeito proferiu em seu despacho o que segue:

A fim de fomentar o comércio local/regional e em observância a LC 123/2006, LC 147/2014 e LC Municipal 109/2021, Art. 2º, inciso V, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 109/2021, aplicar-se os benefícios aos itens exclusivos.

Diante disto, são essas as nossas justificativas para, com fundamento nas Leis 8.666/93, 10.520/02 e demais regramentos pertinentes realizar licitação para aquisição mencionada.

Alto Paraíso - PR, 12 de Setembro de 2022.


Valdemir Ribeiro Sparapan
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

013

PORTARIA N.º 095/2022

DATA: 30/03/2022

AUTORIA: Executivo Municipal

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e Altera Equipe de Apoio do Município de Alto Paraíso para o exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) Nomear os Sr (a)s para comporem a Equipe de Apoio do Município de Alto Paraíso, a fim de oferecerem suporte para o Pregoeiro do Município, nomeando as pessoas abaixo relacionadas:

Pregoeiro: Valdemir Ribeiro Sparapan, CPF nº 005.876.549-29;

Secretário: Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva, CPF nº 066.334.889-71;

Membros: Cinthia Laize Zagoto, CPF Nº 018.315.769-96;

Maria de Oliveira Caetano CPF nº 034.210.259-16; e

Marilda Rosa do Nascimento da Silva CPF nº 033.220.759-58

2º). Esta portaria terá vigência de 01(um) ano a partir desta data.

3º). Fica revogado a Portaria 071/2021.

4º). Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso,
Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de Março de 2022.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TIMIAPAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 31 / 03 / 2022
Edição N.º 12390



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 079/2022

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**. Objetivando a **“CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÕES NA PÁ CARREGADEIRA WA200 KOMATSU, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL”**. A qual será redigida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Complementar Municipal nº 109/2021, de 08 de Junho de 2021 e alterações posteriores, demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e pelas condições do presente Edital.

1. DA LICITAÇÃO

1.1. OBJETO: É objeto da presente licitação a **“CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÕES NA PÁ CARREGADEIRA WA200 KOMATSU, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL”**, conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

1.2. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

1.2.1. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h15min horas do dia 26/09/2022.

1.2.2. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h16min às 09h30min horas do dia 26/09/2022.

1.2.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h31min horas do dia 26/09/2022.

1.2.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

1.2.5. LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado”.

1.2.6. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por LOTE.

1.2.7. INFORMAÇÕES:

1.2.7.1. Endereço: Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro – Alto Paraíso – PR.

1.2.7.2. Pregoeiro: Valdemir Ribeiro Sparapan

1.2.7.3. E-mail: licitacaoaltoparaíso@yahoo.com.br

1.2.7.4. Telefone: (44) 3664-1320 – Ramal 215.

1.3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

1.3.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

1.3.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do MUNICÍPIO DE Alto Paraíso - denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br)**.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas especializadas do ramo (objeto contratual previsto no contrato social da empresa) que atendam às condições estabelecidas neste edital.

2.2. Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, de 14/12/2006, em seu artigo 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar 147/2014, de 07/08/2014, **a presente licitação é destinada à participação exclusiva de ME E EPP.**

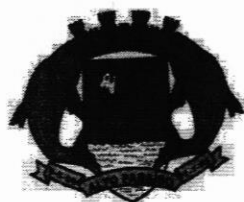
2.2.1 Nos termos da Lei Complementar nº 147/2014, § 2º, do Art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 109/2021, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento sustentável, bem como a promoção da prática empresarial, fica permitida a participação neste certame somente empresas enquadradas como Microempresas, empresas de Pequenas Empresas e equiparadas sediadas na Microrregião Geográfica de Umuarama. Entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: **Alto Paraíso/PR; Alto Piquiri/PR; Altônia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafetal do Sul/PR; Cruzeiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraima/PR; Iporã/PR; Ivaté/PR; Maria Helena/PR; Mariluz/PR; Nova Olímpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xambê/PR.** (Fonte: <http://www.ipardes.pr.gov.br>), conforme Lei Complementar Municipal nº 109/2021 de 08 de Junho de 2021.

2.2.2 Justifica-se, ainda, o incentivo aos micros, pequenas empresas e equiparadas de forma a proporcionar políticas públicas de sustentabilidade, empreendedorismo, geração de renda e desenvolvimento econômico, voltados ao incentivo da atividade empresarial e melhora dos Índices de Desenvolvimento Econômico e Sociais bem como a ampliação da eficiência das políticas públicas junto a essas empresas.

2.2.3 Para este incentivo, a administração está levando em consideração o objeto do certame que pode ser fornecido por várias empresas sediadas dentro da limitação jurídica.

2.2.4 Os entendimentos acerca do tratamento diferenciado concedido às empresas enquadradas encontram-se amparado com base no prejulgado nº 27, Acórdão 2122/2019, Sessão Ordinária do Tribunal Pleno nº 26 de 31/07/2019, Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2.2.5 Para comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial expedida no máximo a 90 (noventa) dias a contar da data de recebimento das propostas, ou órgão de registro competente, ou declaração sobre sua condição de ME/EPP expedida pelo representante legal ou autorizado no ato do Credenciamento.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

2.3. Não poderá participar direta ou indiretamente da licitação e do fornecimento de bens necessários:

2.3.1. Quem tiver sido declarada inidônea, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, e/ou esteja cumprindo sanção de suspensão temporária para licitar ou contratar com a Administração Pública, direta e indireta, da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

2.3.2. Quem estiver sobre processo de Falência ou de Recuperação Judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país;

2.3.2.1. No caso de empresa em recuperação judicial, ressalva-se a possibilidade da participação desde que apresente certidão emitida pela instância judicial competente, a qual certificará que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimentos licitatórios, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

2.2.3. Consórcio de proponentes

2.4. Para participar da licitação a proponente deverá se credenciar de forma direta à Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, até no máximo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas e dos documentos de habilitação, conforme dispõe o Art. 9º, § 1º, do Decreto nº 10.024/2019:

Art. 9º. A autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

§1º O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

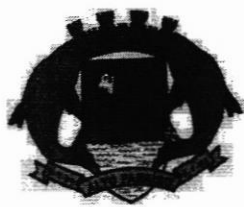
2.5. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da chave e senha, pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observado data e horário limite estabelecidos.

OBS.: a informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.bll.org.br, opção "Acesso Identificado".

2.6. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica, responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros, em atendimento ao art. 19, inciso III do Decreto 10.024/2019.

2.7. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado, por iniciativa da Bolsa de Licitações do Brasil, devidamente justificada.

2.8. A licitante deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

2.9. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, através do telefone (41) 3097-4600 ou e-mail contato@bll.org.br.

3. DA DISPONIBILIDADE E AQUISIÇÃO DO EDITAL

3.1. O presente edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.altoparaíso.pr.gov.br em “Processos Licitatórios” ou em www.bll.org.br.

3.2. Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis nos sites supracitados, cabendo aos interessados inteira responsabilidade em acompanhar as informações prestadas pelo Município e pela BLL, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

4. DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferível), obtidas junto à BLL – Bolsas de Licitações e Leilões, fone: (41) 3042- 9909.

4.2. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** ou pela Prefeitura do Município de Alto Paraíso, devidamente justificada.

4.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

4.4. O credenciamento do fornecedor e de seu representante, junto ao Sistema Eletrônico, implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a)** Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b)** Responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c)** Abrir as propostas de preços;
- d)** Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e)** Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f)** Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g)** Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h)** Declarar o vencedor;
- i)** Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j)** Elaborar a ata da sessão;
- k)** Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

6.1. A Licitante deverá **cadastrar em campo próprio da plataforma BLL**, sua proposta devidamente preenchida, marca dos produtos cotados e preços, **vedada a identificação do proponente no sistema**, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão (Decreto 10.024/19, art. 30, parágrafo 5º), sob pena de desclassificação.

6.2. Os valores registrados na plataforma da BLL deverão considerar valor TOTAL DO LOTE, uma vez que as rodadas de lance serão realizadas nestes termos.

6.3. A proposta deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seu(s) anexo(s). A não inserção da marca/modelo (quando houver) do produto implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta. **Caso a proponente seja a fabricante do produto deverá constar no campo “marca” o termo “própria”, para evitar a identificação da empresa.**

6.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.6. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o objeto desta licitação, tais como: tributos, fretes, seguros e demais despesas inerentes ao produto até sua entrega no local fixado pela Secretaria solicitante, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

6.7. Não será aceita cobrança posterior de qualquer tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

6.8. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

6.9. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.10. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

6.11. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.12. O licitante, quando do cadastramento da proposta inicial de preço, deverá verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema, conforme o seu regime de tributação, para fazer valer o direito de prioridade do desempate previsto no art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

7.1. Habilitação imediata das Arrematantes

7.1.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente os documentos de habilitação exigidos, devendo realizar **upload dos documentos relacionados nos itens 7.2, 7.3, 7.4, 7.5 deste edital**, no prazo estabelecido no item 1.2.1, que servirão para **adjudicação**, bem como para justificativa de possíveis desclassificações.

7.1.2. Quando um item for arrematado, o Pregoeiro realizará a conferência da documentação para comprovação da habilitação. Caso a empresa não tenha realizado o procedimento exigido no item 7.1.1, a mesma será considerada inabilitada.

7.1.2.1. Esses documentos só estarão disponíveis aos licitantes, após o encerramento da disputa do Pregão.

7.1.3 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante, dentro de seu prazo de validade e, preferencialmente, com o número do CNPJ e com o endereço respectivo;

7.1.4. Sendo a licitante **matriz**, todos os documentos deverão estar em seu nome;

7.1.5. Sendo a licitante **filial**, todos os documentos deverão estar em seu nome, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

7.1.6. Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da **matriz**, como é o caso da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais.

7.1.7. A documentação exigida deverá ser obrigatoriamente da empresa que lançará a Nota Fiscal/Fatura.

7.1.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.1.8.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.1.8.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 7.1.8.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.2.1. Comprovação da existência, quadro societário e qualificação da pessoa jurídica por meio de:

7.2.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.2.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado), em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso de Contrato Social o mesmo deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação;

7.2.1.3. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.2.1.4. Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, no caso de Microempreendedor Individual – MEI. (ATO CONSTITUTIVO ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL).

7.2.1.5. Alvará para licença e funcionamento.

7.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); (CADASTRO CNPJ).

7.3.2. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Economia, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive com as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991; (CERTIDÃO CONJUNTA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS).

7.3.3. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; (CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL).

7.3.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; (CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL).

7.3.5. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. (CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS).

7.3.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho). (CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS CNDT).



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

7.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.4.1. **Certidão Negativa de Falência** expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica a menos de 90 (noventa) dias da data de recebimento dos envelopes prevista no preâmbulo deste Edital, caso não houver menção quanto ao prazo de validade.

7.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

7.5.1. Termo de Declarações, subscrita por seu representante legal, de: Cumprimento dos Requisitos de Habilitação; Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração; Capacidade de Fornecimento, nas condições necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação; Que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, conforme modelo constante do Anexo IV. (TERMO DE DECLARAÇÕES).

7.5.1.1. Em caso de incongruências no documento apresentado/anexado, o Pregoeiro poderá solicitar manifestação do representante da empresa na Plataforma BLL, quanto as declarações contidas no referido termo. O prazo para a manifestação será informado pelo Pregoeiro na Plataforma. Manifestações ocorridas fora do prazo estipulado serão desconsideradas. Não se aplica este subitem para licitantes que não anexaram o documento.

7.5.2. Para comprovação de enquadramento de empresa ME ou EPP, beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, a empresa deverá apresentar declaração firmada pelo representante legal da empresa ou por contador ou certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial, com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão.

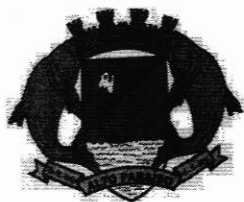
7.5.3. Instrumento de mandato respectivo: Procuração/credenciamento, conforme Anexo II, caso o responsável pela assinatura do documento, não faça parte do quadro societário ou não esteja cadastrado como representante da empresa na Plataforma BLL. (PROCURAÇÃO).

8. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

8.1. A Empresa vencedora deverá enviar (anexar) junto ao sistema - Plataforma BLL ou por e-mail no seguinte endereço: licitacaoaltoparaíso@yahoo.com.br, a Proposta de Preços escrita (modelo Anexo III), com o(s) valor (es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, **no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, após encerramento do certame.**

8.2 Na proposta escrita deverá conter:

- a) Especificação completa dos produtos oferecidos com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação e indicação das marcas/modelos, totalmente conforme descrito no **ANEXO I** deste Edital;
- b) O prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

- c) Declaração expressa de que nos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES

9.1. Após o prazo previsto para acolhimento, o Sistema não aceitará a inclusão ou alteração de propostas.

9.2. A partir do horário e do dia previstos no Sistema “BLL”, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a abertura e divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

9.3. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.3.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.3.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.6.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor TOTAL DO LOTE.

9.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.9. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.10. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

9.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.12. **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e**, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.16. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia..

9.17. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

9.18. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.19. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.21. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.22. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

9.22.a) no país;

9.22.b) por empresas brasileiras;

9.22.c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

9.22.d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.23. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.25. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10. DO JULGAMENTO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.3. Encerrada a etapa de negociação o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do item 7 deste edital.

10.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado no Anexo I deste edital.

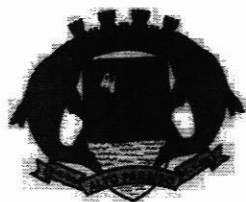
10.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.7. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatória, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

10.7.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.9. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

10.10. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço, ficando o arrematante declarado vencedor.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa poderá solicitar impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, em campo específico da plataforma BLL, **até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública.**

11.2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento da impugnação.

11.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, em campo específico da plataforma BLL, **até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública.**

11.5. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

11.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro (a), nos autos do processo de licitação.

11.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

12. DOS RECURSOS

12.1. A intenção de interpor recurso em face de decisão do pregoeiro **somente poderá ser promovida, via Sistema BLL, por qualquer licitante, após a empresa arrematante ser declarada vencedora e provisoriamente habilitada. O Pregoeiro informará o horário que a Plataforma será liberada para receber a intenção, imediatamente após declarar a(s) empresa(s) provisoriamente habilitada(s). A Plataforma, a partir do horário informado pelo Pregoeiro, ficará aberta por 20 minutos para receber as intenções resumidas.**

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, **o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico (no campo "Interp. Recursos")**.

12.4. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, também pelo sistema eletrônico (no campo "**Contrarrazão**") **no prazo de 03(três) dias corridos**, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado ou não identificado no processo para responder pela proponente.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

13.1. Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo próprio Pregoeiro, na hipótese de inexistência de recursos, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

13.2. O resultado desta licitação será publicado no Diário Oficial do Município.

13.3. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta, bem como a retirada na Divisão de Licitações e Contratos.

14. DA CONTRATAÇÃO E DO PAGAMENTO

14.1. Uma vez homologado o resultado da licitação pela Autoridade Superior, o licitante vencedor será convocado a comparecer, dentro do prazo de 05 (cinco) dias após o ato convocatório, para assinatura do Contrato;

14.2. A contratação será celebrada com duração, **de até 12 (doze) meses**, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração.

14.3. O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias, após entrega**, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

14.4. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação da mesma.

14.5. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

14.6. Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea “c”, da Lei n.º 8.666/93

14.7. Os custos das aquisições resultantes da presente licitação serão cobertos com recursos provenientes das Dotações Orçamentárias:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
5641	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
5724	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS

14.8. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária;

14.9. As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com a requisição de compras, com as informações contidas na Nota de Empenho, com referência de cada Programa.

14.10. As notas fiscais deverão ser encaminhadas diretamente ao Departamento de Compras.

14.11. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação;

14.12. Os preços são fixos e irreajustáveis.

15. DA ENTREGA, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO

15.1. Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no prazo de até **07 (sete)**, dias úteis, contados da solicitação de entrega emitida pelo órgão responsável, e/ou via e-mail, pelo período de até 12(doze) meses, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

15.2. Os produtos/serviços deverão ser entregues no Local indicado na requisição de compras, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

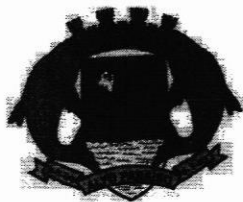
15.3. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços.

16. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. As licitantes estarão sujeitas às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 10.024/2019 e outras previsões:

16.1.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.

16.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

16.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:

16.1.3.1. Moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do material não entregue dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula;

16.1.3.2. De até 30% (trinta por cento) sobre o valor do produto não entregue – observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é **atestado o recebimento**, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

16.2. A apresentação das razões do atraso, antes da data avençada para entrega do material, embora não elida por si a penalidade, poderá contar favoravelmente à empresa quando da decisão da Administração, se cabíveis os argumentos apresentados.

16.3. Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

16.4. Fica facultada a defesa prévia da Licitante, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

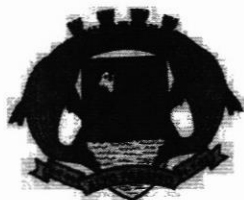
17.1. O Pregoeiro lavrará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que fará parte integrante do processo licitatório e estará disponível para consulta no endereço informado no item 1.2.7, deste Edital.

17.2. O Pregoeiro, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

17.3. A presente licitação a qualquer tempo poderá ser adiada por conveniência exclusiva da Administração, revogada no todo ou em parte por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou, anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiro sem que caiba as licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com o art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93.

17.4. Assegura-se ao Município de Alto Paraíso o direito de:

17.4.1. Promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93);



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

17.4.2. Adiar a data da sessão pública;

17.4.3. Rescindir unilateralmente o ajuste nos termos do inciso I do artigo 79, da Lei nº 8.666/93;

17.4.4. Adquirir ou não os itens objeto do Pregão.

17.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos à presente licitação.

17.6. Reserva-se ao pregoeiro o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

17.7. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

17.7.1. Adiada a data da abertura desta licitação;

17.7.2. Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

17.8. As licitantes são responsáveis administrativa, civil e penalmente pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

17.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.11 Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

17.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com auxílio da Equipe de Apoio.

17.13. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.14. O foro da cidade de Xambrê, Estado do Paraná é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

17.15. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo por motivo de força maior ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

17.16. Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro, na Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Departamento de Licitações e Contratos, situada a Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro – Alto Paraíso – PR.

17.17. Este edital contém os seguintes anexos:

Anexo I – Especificações do objeto;



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

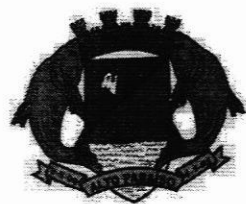
Anexo II – Modelo de Credenciamento/Procuração;

Anexo III – Modelo de Carta-Proposta;

Anexo IV – TERMO DE DECLARAÇÕES: Declaração de: Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão;

Alto Paraíso/PR, em 12 de Setembro de 2022.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 079/2022

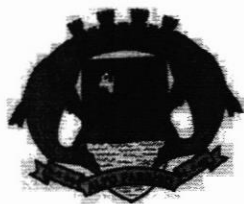
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/CONDIÇÕES GERAIS

OBJETO: É objeto da presente licitação a “**CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÕES NA PÁ CARREGADEIRA WA200 KOMATSU, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL**”, conforme descritos a seguir:

LOTE I – PÁ CARREGADEIRA WA200 KOMATSU

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT. MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	1	UND	TAMPA - CÓDIGO CATÁLOGO -6136217120 22684	396,33	396,33
2	1	UND	BOMBA D'AGUA - CÓDIGO CATÁLOGO -6735611102 22685	605,00	605,00
3	4	UND	ANEL ORING - CÓDIGO CATÁLOGO -6736611520 22686	12,00	48,00
4	2	UND	CORREIA ALTERNADOR - CÓDIGO CATÁLOGO - 6738624110 22687	200,55	401,10
5	1	UND	ESTICADOR - CÓDIGO CATÁLOGO -6736614150 22688	572,00	572,00
6	6	UND	JUNTA TAMPA VALVULA - CÓDIGO CATÁLOGO -6732118181 22689	133,70	802,20
7	1	UND	SAÍDA - CÓDIGO CATÁLOGO -4190231130 22690	487,05	487,05
8	1	UND	HELICE - CÓDIGO CATÁLOGO -4190333211 22691	2.339,75	2.339,75
9	2	UND	RETENTOR - CÓDIGO CATÁLOGO -0701250075 22692	125,00	250,00
10	2	UND	RETENTOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4191513660 22693	98,00	196,00
11	4	UND	CRUZETA CARDAN - CÓDIGO CATÁLOGO -4182032820 22694	612,00	2.448,00
12	1	UND	TAMPA - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611220 22695	328,30	328,30
13	6	UND	CALÇO - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611330 22696	18,00	108,00
14	6	UND	CALÇO - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611340 22697	25,74	154,44
15	2	UND	RETENTOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611230 22698	33,00	66,00
16	2	UND	ROLAMENTO - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611120 22699	650,00	1.300,00
17	1	UND	ESPAÇADOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611210 22700	115,00	115,00
18	1	UND	ROLAMENTO - CÓDIGO CATÁLOGO -4174633110 22701	489,00	489,00
19	2	UND	ANEL TRAVA - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611260 22702	11,00	22,00
20	4	UND	PINO - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611151 22703	542,50	2.170,00
21	4	UND	ESPAÇADOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611180 22704	48,00	192,00
22	2	UND	ARRUELA - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611160 22705	56,00	112,00
23	2	UND	PORCA - CÓDIGO CATÁLOGO -0159702419 22706	41,00	82,00
24	10	UND	CALÇO - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611190 22707	12,50	125,00
25	1	UND	PINO - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611240 22708	170,00	170,00
26	6	UND	ARRUELA - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611270 22709	21,00	126,00
27	4	UND	PINO - CÓDIGO CATÁLOGO -4174632260 22710	276,43	1.105,72
28	6	UND	CALÇO - CÓDIGO CATÁLOGO -4194612290 22711	16,00	96,00
29	4	UND	CALÇO - CÓDIGO CATÁLOGO -4194612280 22712	17,10	68,40



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

30	4	UND	PINO - CÓDIGO CATÁLOGO -4194612260	22713	219,24	876,96
31	6	UND	ANEL - CÓDIGO CATÁLOGO -0700212034	22714	17,00	102,00
32	2	UND	CORREIA - CÓDIGO CATÁLOGO -0412021744	22715	114,38	228,76
33	2	UND	BUCHA - CÓDIGO CATÁLOGO -4177011860	22716	305,02	610,04
34	12	UND	VEDADOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4190911110	22717	30,68	368,16
35	4	UND	BUCHA - CÓDIGO CATÁLOGO -4177031820	22718	362,22	1.448,88
36	4	UND	VEDADOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4180911110	22719	27,64	110,56
37	14	UND	RETENTOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4170911120	22720	42,89	600,46
38	2	UND	PINO - CÓDIGO CATÁLOGO -4187011910	22721	743,50	1.487,00
39	2	UND	PINO - CÓDIGO CATÁLOGO -4187011921	22722	714,90	1.429,80
40	16	UND	DENTE - CÓDIGO CATÁLOGO -20X7014160	22723	236,39	3.782,24
41	16	UND	PINO TRAVA - CÓDIGO CATÁLOGO -20X7014170	22724	65,00	1.040,00
42	8	UND	SUPORTE - CÓDIGO CATÁLOGO -4188471120	22725	371,75	2.974,00
43	2	UND	REPARO PISTÃO INCLINAÇÃO - CÓDIGO CATÁLOGO -7079842540	22726	663,00	1.326,00
44	2	UND	REPARO PISTÃO LEVANTE - CÓDIGO CATÁLOGO -7079812150	22727	514,80	1.029,60
45	2	UND	REPARO PISTÃO DIREÇÃO - CÓDIGO CATÁLOGO -7079914760	22728	459,00	918,00
46	1	UND	KIT ACOPLAMENTO - CÓDIGO CATÁLOGO -4181231110	22729	4.500,00	4.500,00
47	2	UND	PONTA DE EIXO - CÓDIGO CATÁLOGO -4182332960	22730	3.375,00	6.750,00
48	4	UND	ROLAMENTO - CÓDIGO CATÁLOGO -4172222810	22731	305,00	1.220,00
49	2	UND	PINO - CÓDIGO CATÁLOGO -4192212570	22732	276,43	552,86
50	3	UND	ROLAMENTO CONE - CÓDIGO CATÁLOGO -4182212840	22733	310,00	930,00
51	3	UND	ROLAMENTO CAPA - CÓDIGO CATÁLOGO -4182212850	22734	260,00	780,00
52	4	UND	RETENTOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4182212460	22735	333,30	1.333,20
53	1	UND	ACOPLAMENTO - CÓDIGO CATÁLOGO -4182331231	22736	1.800,00	1.800,00
54	4	UND	RETENTOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4182221310	22737	81,14	324,56
55	2	UND	ROLAMENTO - CÓDIGO CATÁLOGO -4182211810	22738	610,05	1.220,10
56	2	UND	ROLAMENTO - CÓDIGO CATÁLOGO -4182211820	22739	371,75	743,50
57	2	UND	RETENTOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4182221330	22740	247,83	495,66
58	2	UND	ROLAMENTO - CÓDIGO CATÁLOGO -4172212840	22741	459,00	918,00
59	12	UND	ARRUELA - CÓDIGO CATÁLOGO -0164331232	22742	4,00	48,00
60	10	UND	ANEL - CÓDIGO CATÁLOGO -4183321430	22743	56,10	561,00
61	10	UND	ANEL - CÓDIGO CATÁLOGO -4183331440	22744	78,10	781,00
62	8	UND	ANEL - CÓDIGO CATÁLOGO -4183331410	22745	85,79	686,32
63	2	UND	ANEL - CÓDIGO CATÁLOGO -4192212870	22746	98,90	197,80
64	8	UND	ARRUELA - CÓDIGO CATÁLOGO -0164332460	22747	6,00	48,00
65	10	UND	LIMPA CONTATO - CÓDIGO CATÁLOGO -26711/2	22748	24,78	247,80
66	10	UND	DESINGRIPANTE - CÓDIGO CATÁLOGO -06846/2	22749	22,88	228,80
67	10	UND	ADITIVO ARREFECEDOR 5 LTRS - CÓDIGO CATÁLOGO -2154245	22750	200,00	2.000,00
68	20	UND	MANGUEIRA - CÓDIGO CATÁLOGO -2781-08	22751	65,00	1.300,00
69	14	UND	CAPA - CÓDIGO CATÁLOGO -1/2 2TRS	22752	20,00	280,00
70	8	UND	TERMINAL - CÓDIGO CATÁLOGO -22411-08-08	22753	33,36	266,88
71	8	UND	TERMINAL 90G - CÓDIGO CATÁLOGO -22491-08-08	22754	45,75	366,00
72	20	UND	ANEL ORING - CÓDIGO CATÁLOGO -2015	22755	8,00	160,00



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

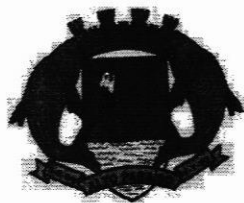
73	10	UND	ANEL ORING - CÓDIGO CATÁLOGO - 2111	22756	4,00	40,00
74	15	UND	ANEL ORING - CÓDIGO CATÁLOGO - 2120	22757	5,80	87,00
75	70	HRS	MÃO DE OBRA MECÂNICA	19695	210,00	14.700,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 77.274,23 (setenta e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos).

Condições:

- Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no prazo de até 07 (sete), dias úteis, contados da solicitação de entrega emitida pelo órgão responsável, e/ou via e-mail, pelo período de até 12(doze) meses, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.
- Os produtos/serviços deverão ser entregues no Local indicado na requisição de compras, nos horários das 08:00h às 11:00 h e das 13:00h as 17:00 h (caso haja alteração do funcionamento do setor, estes horários poderão sofrer alterações, sendo o fornecedor avisado com antecedência através de e-mail).Correrá por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
- O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços.
- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Secretaria de Serviços Rodoviários



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2022

Por este instrumento, a empresa _____, sediada em _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, outorga poderes a _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, para representá-la no Pregão Eletrônico nº ____/2022 do Município de Alto Paraíso-Pr, podendo o mandatário praticar todos os atos relativos ao certame, notadamente: formular ofertas; assinar os documentos da licitação; negociar preços; interpor recursos ou renunciar ao direito de propô-los.

(assinatura, nome e CPF do mandante)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (em papel timbrado da proponente)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

1) Os seguintes preços (READEQUADOS AO LANCE VENCEDOR), por item cotados:

Item	Quantidade Estimada	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total Estimado

1) Prazo de validade da proposta de ____ (mínimo de 60 sessenta dias), a contar da data de abertura do certame.

2) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.

3) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

4) Informar os seguintes Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis

pagamentos:

Banco: _____

Agencia: _____

Conta Corrente: _____

Razão Social da Empresa Licitante:

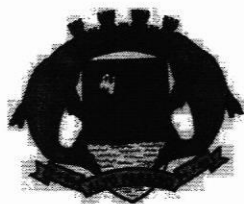
CNPJ:

Endereço:

Telefone / fax:

Local e Data

(assinatura, nome e CPF do mandante)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

ANEXO IV – Declaração de: Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2022

O signatário da presente, em nome da proponente (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada (endereço completo) _____ declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

1. CUMPRE todos os requisitos habilitatórios do Pregão Eletrônico nº ____/2022 do Município de Alto Paraíso.
2. Está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022, nas quantidades e nos prazos previstos.
3. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº ____/2022 do Município de Alto Paraíso, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
4. Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.
5. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado. Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
6. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Local e Data

(assinatura, nome e CPF do mandante)



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

MINUTA CONTRATO DE COMPRAS Nº **/2022

O **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.736/0001-30, com sede administrativa na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito municipal o Sr. **DERCIO JARDIM JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n. °1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Paraíso, Paraná, doravante denominada **COMPRADOR**, e a empresa, inscrita no CNPJ sob nº *****, com sede *****, doravante denominada **VENDEDOR**, neste ato representado pelo seu proprietário o Sr(a). *****, portador do RG nº ***, inscrito no CPF sob nº *****, resolvem na melhor forma de direito, o presente contrato pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO:

1. O presente instrumento é celebrado com fundamento na *****, homologada pelo Decreto nº **/2022 em ** de **** de 2022, em ** de *** de 2022, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

1. CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÕES NA PÁ CARREGADEIRA WA200 KOMATSU, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Item	Descrição	Qtde	Und	Vlr. Unit.	Vlr Total	Marca

Parágrafo Primeiro: O pagamento será realizado em moeda corrente nacional contra a apresentação da fatura junto com a entrega das mercadorias.

Parágrafo Segundo: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

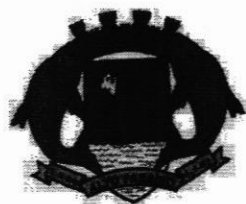
CLÁUSULA TERCEIRA - DA INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:

1. Em atendimento ao contido no Art. 67 da Lei 8.666/93, fica designado o Sr. José Aparecido da Silva como fiscal de contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

1. O valor total objeto do presente contrato é de R\$ _____ ().

Parágrafo Primeiro: Dos valores que a se refere esta cláusula, será abatido o montante devido a título de ISSQN, nos termos da Legislação Municipal em vigor;



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

038

Parágrafo Segundo: Caso o objeto deste contrato se enquadre na Legislação em vigor, o Município fará a retenção de 11% (onze por cento) de INSS sobre a mão de obra utilizada, nos termos da IN-SRP 03/2005, devendo, para apuração da base de cálculo, deduzir os valores relativos à utilização de equipamentos e materiais previstos neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO:

1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

1.1 - A CONTRATADA deverá manter-se regularizada, perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), para que o CONTRATANTE, possa efetuar os devidos pagamentos.

1.2 - O pagamento a que se refere este item fica condicionado a apresentação da CND (INSS) e CRF (FGTS) por parte da CONTRATADA, junto com a nota fiscal.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação da mesma.

3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

4 - Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea “c”, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

1. A CONTRATADA quando da emissão das notas fiscais/faturas, deverá fazer constar na mesma o nº do processo licitatório Pregão Eletrônico nº ____/2022 e Contrato nº ____/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1. As despesas com o presente contrato, correrão por conta da dotação orçamentária:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
5641	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
5724	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

1. Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no prazo de até **07 (sete)**, dias úteis, contados da solicitação de entrega emitida pelo órgão responsável, e/ou via e-mail, pelo período de até 12(doze) meses, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

2. Os produtos deverão ser entregues no Local indicado na requisição de compras, nos horários das 08:00h às 11:00 h e das 13:00h as 17:00 h (caso haja alteração do funcionamento do setor, estes horários poderão sofrer alterações, sendo o fornecedor avisado com antecedência através de e-mail). Correrá por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento..

3. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA:

1. O prazo de vigência terá início em _____ com término em _____, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração.

CLÁUSULA DÉCIMA:

1. A CONTRATADA não poderá ceder a terceiros as obrigações oriundas deste contrato, sem prévio e expreso consentimento do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO:

1. O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79, no que couber, da Lei 8.666/93, sem que caiba à contratada direito a indenização e sem prejuízo das penalidades. Poderá ainda ser rescindido por interesse da administração, devendo nesta hipótese o CONTRATANTE notificar a CONTRATADA com antecedência de 30 (trinta) dias, não sendo devida neste caso nenhuma indenização ou pagamento além do estabelecido na Cláusula Quinta, pelos dias que efetivamente tenha prestado os serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

1. A CONTRATADA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

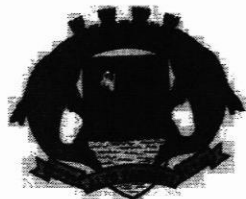
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS MULTAS DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento);

b) até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

c) Ao proponente que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação e/ou contrato, ensejar o retardamento da execução do certame e/ou contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

- 1) advertência;
- 2) multa;
- 3) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- 4) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- d) Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recursos nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DESPESAS E ENCARGOS SOCIAIS:

1. Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre o fornecimento objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

1. A abstenção por parte do MUNICÍPIO da utilização de qualquer direitos ou faculdade que lhe assistam em razão deste contrato e/ou da lei não importará em renúncia destes mesmos direitos ou faculdades que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

1. A inexecução total ou parcial do presente Contrato ensejará a sua Rescisão, arcando a CONTRATADA com as consequências contratuais, suas responsabilidades e sanções prevista na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ANTICORRUPÇÃO:

1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:

- 1 – Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ALTERAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

1. Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por “ANEXO ou TERMO ADITIVO”, que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito”.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO:

1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xambrê, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Alto Paraíso, ** de ***** de 2022.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal Contratante

Contratada

Testemunhas

* Se necessário a presente minuta será alterada para eventual adequação a legislação vigente.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

042

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

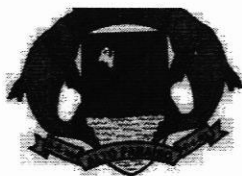
PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

Encaminhe-se ao Departamento Jurídico o Processo Administrativo nº 115/2022, modalidade Pregão Eletrônico n.º 079/2022, para análise e posterior emissão de parecer Jurídico.

Sem mais para o momento renovamos nossos votos de estima e consideração.

Alto Paraíso – PR, 12 de Setembro de 2022.


Departamento de Licitação



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

043

PARECER JURÍDICO

Pregão Eletrônico Nº 079/2022

Processo Administrativo nº 115/2022

Objeto: “Contratação de uma empresa para fornecimento de peças e serviços de reposições na Pá Carregadeira WA200 KOMATSU, conforme Termo de Referência e demais Anexos do Edital.”

A licitação em análise é aquela de que trata o Edital de Pregão Eletrônico nº 079/2022, iniciada pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, objetivando a contratação de uma empresa para fornecimento de peças e serviços de reposições na Pá Carregadeira WA200 KOMATSU.

Após a justificativa por parte do órgão solicitante informando a necessidade de concretização do objeto da presente licitação, foi realizada a devida cotação de preços para o Pregoeiro formar o “Preço de Referência”, para análise de aceitabilidade das propostas.

A seguir, apresentou-se *parecer contábil* demonstrando-se a classificação da dotação orçamentária e confirmação e reserva de saldo para a referida aquisição.

Quanto à escolha da modalidade licitatória não há qualquer irregularidade, eis que a contratação dos serviços objeto do presente processo licitatório podem ser definidos como **bens comuns** e, portanto, podem ser licitados através da modalidade pregão eletrônico, nos termos da Lei 10.520/2002 c/c Decreto 10.024/2019.

Conforme as lições de MARÇAL JUSTEN FILHO, *“bem ou serviço comum é aquele que apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio”* (JUSTEN FILHO, Marçal. Pregão. 2. ed. São Paulo: Dialética: 2003. p. 30).

Regra geral, tais serviços apresentam-se sob identidades e características padronizadas, na medida em que são definidos de modo uniforme e geral. Ademais, encontram-se disponíveis, a qualquer tempo, no mercado, uma vez que existem várias empresas capacitadas para prestá-los.

Bem como, no que tange aos pressupostos exigidos pela modalidade licitatória Pregão, a Comissão de Licitação, especialmente o Pregoeiro e Equipe de Apoio deverão observar os requisitos delineados na Lei 10.520/2002 c/c Decreto 10.024/2019, e,



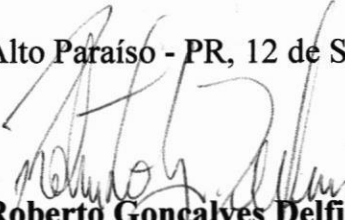
subsidiariamente a Lei 8.666/93, no que couber, acerca de eventuais omissões que eventualmente surgirem (art. 9º).

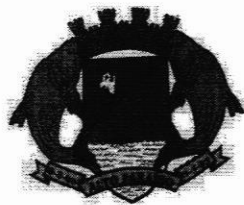
Esta Procuradoria Jurídica ressalta aos Membros da Comissão de Licitação e ao Pregoeiro para atentarem ao disposto no Art. 9ª da Lei 8.666/93, bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Alto Paraíso, que disciplina as proibições de contratar com o Município, e proibição de participar de Licitação, realizada pela Prefeitura.

Estando, portanto, regular o processo licitatório até aqui, respeitando todos os requisitos legais referentes a esta etapa do procedimento, esta Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, nos termos do Art. 38 Parágrafo único da Lei 8666/93 **dá parecer favorável à aprovação da minuta do Edital e do Contrato.**

É o parecer.

Alto Paraíso - PR, 12 de Setembro de 2022.


Roberto Gonçalves Delfim
Procurador Municipal
OAB/PR 58.768



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

045

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 079/2022

O **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta **LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA**, para o seguinte.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÕES NA PÁ CARREGADEIRA WA200 KOMATSU, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL”.

Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinado à participação exclusiva de ME E EPP.

Nos termos da Lei Complementar nº 147/2014, Art. 2º, inciso V, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 109/2021, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento sustentável, bem como a promoção da prática empresarial, fica permitida a participação neste certame somente empresas enquadradas como Microempresas, empresas de Pequenas Empresas e equiparadas sediadas na Microrregião Geográfica de Umuarama. Entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: **Alto Paraíso/PR; Alto Piquiri/PR; Altônia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafetal do Sul/PR; Cruzeiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraíma/PR; Iporã/PR; Ivaté/PR; Maria Helena/PR; Mariluz/PR; Nova Olímpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xanbrê/PR, (Fonte: <http://www.ipardes.pr.gov.br>), conforme Lei Complementar Municipal nº 109/2021 de 08 de Junho de 2021**

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h15min horas do dia 26/09/2022.

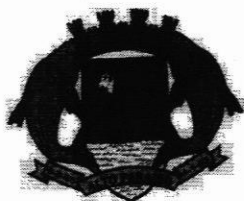
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h16min às 09h30min horas do dia 26/09/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h31min horas do dia 26/09/2022.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 77.274,23 (Setenta e Sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Complementar Municipal nº 109/2021, de 08 de Junho de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciado e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaíso.pr.gov.br ou em www.bll.org.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

046

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de Setembro de 2022.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicações legais

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

JOSE APARECIDO PEREIRA - CPF N.º 641.736.409-78 torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de ARVORES NATIVAS PARA REFORMA DE PASTAGEM no LOTE RURAL N.º 33 e 34, DA GLEBA TAQUARUÇU, DO NÚCLEO PORTO CAMARGO, NO MUNICÍPIO DE ICARAIMA-PR.

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

IDEVALTER BORBA - CPF 100.398.569-68 torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de ARVORES NATIVAS no NOS LOTES RURAIS N.º 39, 39/A-39/B-40-40/A-41, GLEBA ICARAIMA, NÚCLEO PORTO CAMARGO, MUNICÍPIO DE ICARAIMA-PR.

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

FRANCOLIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ 02.484.398/0001-04 torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de ARVORES NATIVAS no LOTE N.º A, SUB LOTES 24-L E 24-M DA GLEBA 12-JABORANDI, NÚCLEO CRUZEIRO MUNICÍPIO UMUARAMA-PR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE UMUARAMA - PR
Bel. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Agente Delegada

EDITAL DE CIÊNCIA DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos, Agente Delegada do 1.º Serviço Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama/Pr, na forma da lei etc...

Faço saber a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A, da Lei n.º 6.015/1973 e Provimento n.º 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua Desembargador Munhoz de Melo n.º 3628, Umuarama-Pr, das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário, com tempo de posse de mais de 20 anos, formulado por ALINE NARLIM NUNES, brasileira, capaz, do lar, solteira, portadora da CI RG n.º 12.402.089-1-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 079.709.099-14, residente e domiciliada na Rua Jandaia, n.º 5022, Umuarama-PR, autuado sob o n.º 246068, em 22/08/2022, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Lote n.º 17, da Quadra n.º 17, Zona 03, nesta cidade de Umuarama-PR, com a área de 438,46 m², com os seguintes limites e confrontações: Com a data n.º 08, desta quadra, no rumo SO 74°19' NE, numa distância de 14,00 metros. Com a data n.º 16, desta quadra, no rumo NO 15°41' SE, numa distância de 31,15 metros. Com a rua Jandaia, desta quadra, no rumo SO 74°19' NE, numa distância de 14,00 metros. Com a data n.º 18, desta quadra, no rumo NO 15°41' SE, numa distância de 31,50 metros; registrado em maior porção na matrícula n.º 9.569, livro 02-Registro Geral, desta Serventia. O requerimento e a documentação completa que o acompanha, permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro de usucapião, como previsto no artigo 216-A, § 6º, da Lei n.º 6.015/1973 e Provimento n.º 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por uma só vez no jornal Umuarama Ilustrado desta cidade, para a ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias.

Umuarama-Pr, 02 de setembro de 2022.

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Agente Delegada



Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelenapr.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 242/2021
PREGÃO N.º 088/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA.
CONTRATADA: ZANQUE E BATISTA LTDA - ME, com base na Lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmam o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Tendo em vista saldo remanescente e a necessidade de aquisição dos itens licitados, necessita-se da prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula terceira do referido contrato.

fica prorrogado até 10 de setembro de 2023, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços n.º 159/2021, firmado entre as partes no dia 25 de junho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGENCIA: fica prorrogado até 10 de setembro de 2023, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato de fornecimento n.º 241/2021, firmado entre as partes no dia 10 de setembro de 2021

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alterada pelo presente instrumento.

E por estarem certos e ajustados, firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o assinam.

Maria Helena - PR, 09 de setembro de 2022.

047

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
LEI ORDINÁRIA N.º 0567/2022
De 12 de Setembro de 2022.

SÚMULA: Altera dispositivo da Lei Ordinária n.º 029/1997, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Meio Ambiente e criação do Fundo Municipal do Meio Ambiente, a ele vinculado e da outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. O "caput" do Art. 3º da Lei Ordinária n.º 029/1997 passa a ter a seguinte redação: "Art. 3º O Conselho Municipal do Meio Ambiente, de composição paritária, será constituído por 05 (cinco) membros, a saber:

- I - 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal;
- II - 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal;
- III - 01 (um) representante do Sindicato Rural;
- IV - 01 (um) representante dos consumidores de matéria prima de origem florestal;
- V - 01 (um) representante de Associação Comunitária de Bairros.

Art. 2º. Ficam inalterados os demais artigos da Lei Ordinária n.º 029/1997.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 0432/2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de Setembro de 2022.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 115/2022

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 079/2022
O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, o Edital de Licitação n.º 079/2022, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS NA PÁ CARREGADEIRA WA200 KOMATSU, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMONSTRATIVO DE PREÇOS.

ANEXOS DO EDITAL

Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, presente licitação é destinada à participação exclusiva de ME e EPP.

Nos termos da Lei Complementar n.º 147/2014, Art. 2º, inciso V, § 2º da Lei Complementar Municipal n.º 109/2021, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento sustentável, bem como a promoção da prática empresarial, fica permitida a participação neste certame somente empresas enquadradas como Microempresas, empresas de Pequenas Empresas e equiparadas sediadas na Microrregião Geográfica de Umuarama. Entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: Alto Paraíso/PR; Alto Piquiri/PR; Altonia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafelândia/PR; Cruzópolis/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraima/PR; Iporã/PR; Ivatã/PR; Maria Helena/PR; Mariluz/PR; Nova Olímpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; Xambioá/PR. (Fonte: <http://www.ipardes.pr.gov.br>), conforme Lei Complementar Municipal n.º 109/2021 de 08 de Junho de 2021.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h15min horas do dia 26/09/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h16min às 09h30min horas do dia 26/09/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h31min horas do dia 26/09/2022.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 77.274,23 (Setenta e Sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal n.º 5.450 de 31 de março de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal n.º 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Complementar Municipal n.º 109/2021, de 08 de Junho de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital e demais documentos pertinentes à presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 no site www.altoparaisopr.gov.br ou em www.bli.org.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de Setembro de 2022.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
TERMO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 114/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 025/2022
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE CULTURA
CONTRATADA: B. E. M. PRODUTOS E EVENTOS LTDA

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	ALTO PARAÍSO
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2022
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	79
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? ☐	
Número edital/processo*	1152022
Descrição do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÕES NA PÁ CARREGADEIRA WA200 KOMATSU, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	5641339030399900100226782001
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	77.274,23
Data de Lançamento do Edital	12/09/2022
Data da Abertura das Propostas	26/09/2022
Há itens exclusivos para EPP/ME? Sim	
Há cota de participação para EPP/ME?	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	

Confirmar

CPF: 6633488971 (Logout)

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022
Processo Administrativo Nº 115/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
Data de Publicação: 13/09/2022 10:26:45

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 396,33
Descrição: TAMPA - CÓDIGO CATÁLOGO -6136217120

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 025	CHP / CHP	396,00
PARTICIPANTE 035	TOPCO	396,33
PARTICIPANTE 069	ENGPARTS	396,33

Item: 2 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 605,00
Descrição: BOMBA D'AGUA - CÓDIGO CATÁLOGO -6735611102

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	INDISA	605,00
PARTICIPANTE 069	URBA	605,00
PARTICIPANTE 025	URBA / URBA	605,00

Item: 3 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 12,00
Descrição: ANEL ORING - CÓDIGO CATÁLOGO -6736611520

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	APC	12,00
PARTICIPANTE 025	APC / APC	12,00
PARTICIPANTE 069	APC	12,00

Item: 4 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 200,55
Descrição: CORREIA ALTERNADOR - CÓDIGO CATÁLOGO - 6738624110

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	GATES	200,55
PARTICIPANTE 069	GATES	200,55
PARTICIPANTE 025	DAYCO / DAYCO	200,00

Item: 5 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 572,00
Descrição: ESTICADOR - CÓDIGO CATÁLOGO -6736614150

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	GATES	572,00
PARTICIPANTE 025	JHI / JHI	572,00
PARTICIPANTE 069	ENGPARTS	572,00

Item: 6 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 133,70
Descrição: JUNTA TAMPA VALVULA - CÓDIGO CATÁLOGO -6732118181

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	TOPCO	133,70
PARTICIPANTE 025	JHI / JHI	133,50
PARTICIPANTE 069	ENGPARTS	133,70

Item: 7 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 487,05

Descrição: SAÍDA - CÓDIGO CATÁLOGO -4190231130

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	SILENMAK	487,05
PARTICIPANTE 069	SILENMAQ	487,05
PARTICIPANTE 025	SILENTEC / SILENTEC	487,00

Item: 8 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 2.339,75

Descrição: HELICE - CÓDIGO CATÁLOGO -4190333211

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	TOPCO	2.339,75
PARTICIPANTE 025	CHP / CHP	2.339,00
PARTICIPANTE 069	I CORREA	2.339,75

Item: 9 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 125,00

Descrição: RETENTOR - CÓDIGO CATÁLOGO -0701250075

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	APC	125,00
PARTICIPANTE 025	TTO / TTO	125,00
PARTICIPANTE 069	NOK	125,00

Item: 10 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 98,00

Descrição: RETENTOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4191513660

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	APC	98,00
PARTICIPANTE 069	NOK	98,00
PARTICIPANTE 025	TTO / TTO	98,00

Item: 11 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 612,00

Descrição: CRUZETA CARDAN - CÓDIGO CATÁLOGO -4182032820

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	LNG	612,00
PARTICIPANTE 025	STAHL / STAHL	612,00
PARTICIPANTE 069	STAHL	612,00

Item: 12 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 328,30

Descrição: TAMPA - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611220

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	TOPCO	328,30
PARTICIPANTE 069	TCN	328,30
PARTICIPANTE 025	PIM / PIM	328,00

Item: 13 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 18,00

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

Descrição: CALÇO - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611330

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	BC	18,00
PARTICIPANTE 025	PIM / PIM	18,00
PARTICIPANTE 069	TCN	18,00

Item: 14 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 25,74

Descrição: CALÇO - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611340

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	BC	25,74
PARTICIPANTE 069	TCN	25,74
PARTICIPANTE 025	PIM / PIM	25,50

Item: 15 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 33,00

Descrição: RETENTOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611230

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	LNG	33,00
PARTICIPANTE 025	TTO / TTO	33,00
PARTICIPANTE 069	APC	33,00

Item: 16 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 650,00

Descrição: ROLAMENTO - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611120

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	GIR	650,00
PARTICIPANTE 069	NTN	650,00
PARTICIPANTE 025	TKK / TKK	650,00

Item: 17 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 115,00

Descrição: ESPAÇADOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611210

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	BC	115,00
PARTICIPANTE 025	PIM / PIM	115,00
PARTICIPANTE 069	TCN	115,00

Item: 18 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 489,00

Descrição: ROLAMENTO - CÓDIGO CATÁLOGO -4174633110

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	GIR	489,00
PARTICIPANTE 069	NTN	489,00
PARTICIPANTE 025	TIMKEN / TIMKEN	489,00

Item: 19 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 11,00

Descrição: ANEL TRAVA - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611260

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	APC	11,00
PARTICIPANTE 025	SF / SF	11,00
PARTICIPANTE 069	MSF	11,00

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

Item: 20 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 542,50

Descrição: PINO - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611151

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	BC	542,50
PARTICIPANTE 069	BACOX	542,50
PARTICIPANTE 025	PIM / PIM	542,50

Item: 21 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 48,00

Descrição: ESPAÇADOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611180

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	BC	48,00
PARTICIPANTE 025	PIM / PIM	48,00
PARTICIPANTE 069	BACOX	48,00

Item: 22 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 56,00

Descrição: ARRUELA - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611160

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	FEY	56,00
PARTICIPANTE 025	PIM / PIM	56,00
PARTICIPANTE 069	BACOX	56,00

Item: 23 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 41,00

Descrição: PORCA - CÓDIGO CATÁLOGO -O159702419

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	FEY	41,00
PARTICIPANTE 025	FEY / FEY	41,00
PARTICIPANTE 069	BACOX	41,00

Item: 24 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 12,50

Descrição: CALÇO - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611190

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	BC	12,50
PARTICIPANTE 069	BACOX	12,50
PARTICIPANTE 025	PIM / PIM	12,50

Item: 25 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 170,00

Descrição: PINO - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611240

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	BC	170,00
PARTICIPANTE 069	BACOX	170,00
PARTICIPANTE 025	PIM / PIM	170,00

Item: 26 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 21,00

Descrição: ARRUELA - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611270

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	FEY	21,00
PARTICIPANTE 025	PIM / PIM	21,00
PARTICIPANTE 069	BACOX	21,00

Item: 27 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 276,43
Descrição: PINO - CÓDIGO CATÁLOGO -4174632260

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	BC	276,43
PARTICIPANTE 069	BACOX	276,43
PARTICIPANTE 025	PIM / PIM	276,00

Item: 28 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 16,00
Descrição: CALÇO - CÓDIGO CATÁLOGO -4194612290

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	BC	16,00
PARTICIPANTE 025	PIM / PIM	16,00
PARTICIPANTE 069	BACOX	16,00

Item: 29 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 17,10
Descrição: CALÇO - CÓDIGO CATÁLOGO -4194612280

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	BC	17,10
PARTICIPANTE 025	PIM / PIM	17,00
PARTICIPANTE 069	BACOX	17,10

Item: 30 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 219,24
Descrição: PINO - CÓDIGO CATÁLOGO -4194612260

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	BC	219,24
PARTICIPANTE 025	PIM / PIM	219,00
PARTICIPANTE 069	BACOX	219,24

Item: 31 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 17,00
Descrição: ANEL - CÓDIGO CATÁLOGO -0700212034

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	APC	17,00
PARTICIPANTE 069	BACOX	17,00
PARTICIPANTE 025	PIM / PIM	17,00

Item: 32 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 114,38
Descrição: CORREIA - CÓDIGO CATÁLOGO -0412021744

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	GATES	114,38
PARTICIPANTE 025	APC / APC	114,00
PARTICIPANTE 069	BACOX	114,38

Item: 33 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 305,02

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

Descrição: BUCHA - CÓDIGO CATÁLOGO -4177011860

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	APC	305,02
PARTICIPANTE 069	BACOX	305,02
PARTICIPANTE 025	PIM / PIM	305,00

Item: 34 Quant.: 12 Unidade: UN Val. Ref.: 30,68

Descrição: VEDADOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4190911110

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	APC	30,68
PARTICIPANTE 025	APC / APC	30,50
PARTICIPANTE 069	BACOX	30,68

Item: 35 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 362,22

Descrição: BUCHA - CÓDIGO CATÁLOGO -4177031820

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	APC	362,22
PARTICIPANTE 069	BACOX	362,22
PARTICIPANTE 025	PIM / PIM	362,00

Item: 36 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 27,64

Descrição: VEDADOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4180911110

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	APC	27,64
PARTICIPANTE 025	APC / APC	27,50
PARTICIPANTE 069	BACOX	27,64

Item: 37 Quant.: 14 Unidade: UN Val. Ref.: 42,89

Descrição: RETENTOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4170911120

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	LNG	42,89
PARTICIPANTE 069	BACOX	42,89
PARTICIPANTE 025	APC / APC	42,50

Item: 38 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 743,50

Descrição: PINO - CÓDIGO CATÁLOGO -4187011910

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	BC	743,50
PARTICIPANTE 069	BACOX	743,50
PARTICIPANTE 025	PIM / PIM	743,00

Item: 39 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 714,90

Descrição: PINO - CÓDIGO CATÁLOGO -4187011921

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	BC	714,90
PARTICIPANTE 069	BACOX	714,90
PARTICIPANTE 025	PIM / PIM	714,50

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

Item: 40 Quant.: 16 Unidade: UN Val. Ref.: 236,39

Descrição: DENTE - CÓDIGO CATÁLOGO -20X7014160

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	COLINA	236,39
PARTICIPANTE 025	YCT / YCT	236,00
PARTICIPANTE 069	COLINA	236,39

Item: 41 Quant.: 16 Unidade: UN Val. Ref.: 65,00

Descrição: PINO TRAVA - CÓDIGO CATÁLOGO -20X7014170

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	BC	65,00
PARTICIPANTE 069	TCN	65,00
PARTICIPANTE 025	YCT / YCT	65,00

Item: 42 Quant.: 8 Unidade: UN Val. Ref.: 371,75

Descrição: SUPORTE - CÓDIGO CATÁLOGO -4188471120

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	COLINA	371,75
PARTICIPANTE 025	YCT / YCT	371,50
PARTICIPANTE 069	COLINA	371,75

Item: 43 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 663,00

Descrição: REPARO PISTÃO INCLINAÇÃO - CÓDIGO CATÁLOGO -7079842540

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	APC	663,00
PARTICIPANTE 069	APC	663,00
PARTICIPANTE 025	APC / APC	663,00

Item: 44 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 514,80

Descrição: REPARO PISTÃO LEVANTE - CÓDIGO CATÁLOGO -7079812150

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	APC	514,80
PARTICIPANTE 025	APC / APC	514,00
PARTICIPANTE 069	APC	514,80

Item: 45 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 459,00

Descrição: REPARO PISTÃO DIREÇÃO - CÓDIGO CATÁLOGO -7079914760

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	APC	459,00
PARTICIPANTE 025	APC / APC	459,00
PARTICIPANTE 069	APC	459,00

Item: 46 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 4.500,00

Descrição: KIT ACOPLAMENTO - CÓDIGO CATÁLOGO -4181231110

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	PV	4.500,00
PARTICIPANTE 069	ENGPARTS	4.500,00
PARTICIPANTE 025	CHP / CHP	4.500,00

Item: 47 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 3.375,00

Descrição: PONTA DE EIXO - CÓDIGO CATÁLOGO -4182332960

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	TT	3.375,00
PARTICIPANTE 025	CHP / CHP	3.375,00
PARTICIPANTE 069	PKF	3.375,00

Item: 48 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 305,00

Descrição: ROLAMENTO - CÓDIGO CATÁLOGO -4172222810

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	GIR	305,00
PARTICIPANTE 069	TIMKEN	305,00
PARTICIPANTE 025	NTN / NTN	305,00

Item: 49 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 276,43

Descrição: PINO - CÓDIGO CATÁLOGO -4192212570

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	BC	276,43
PARTICIPANTE 025	CHP / CHP	276,00
PARTICIPANTE 069	PIM	276,43

Item: 50 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 310,00

Descrição: ROLAMENTO CONE - CÓDIGO CATÁLOGO -4182212840

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	GIR	310,00
PARTICIPANTE 069	NTN	310,00
PARTICIPANTE 025	NTN / NTN	310,00

Item: 51 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 260,00

Descrição: ROLAMENTO CAPA - CÓDIGO CATÁLOGO -4182212850

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	GIR	260,00
PARTICIPANTE 025	NTN / NTN	260,00
PARTICIPANTE 069	NTN	260,00

Item: 52 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 333,30

Descrição: RETENTOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4182212460

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	LNG	333,30
PARTICIPANTE 069	NOK	333,30
PARTICIPANTE 025	APC / APC	333,00

Item: 53 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 1.800,00

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

Descrição: ACOPLAMENTO - CÓDIGO CATÁLOGO -4182331231

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	PV	1.800,00
PARTICIPANTE 025	TTPARTES / TTPARTES	1.800,00
PARTICIPANTE 069	ENGPARTS	1.800,00

Item: 54 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 81,14

Descrição: RETENTOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4182221310

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	LNG	81,14
PARTICIPANTE 069	APC	81,14
PARTICIPANTE 025	APC / APC	81,00

Item: 55 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 610,05

Descrição: ROLAMENTO - CÓDIGO CATÁLOGO -4182211810

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	GIR	610,05
PARTICIPANTE 025	NTN / NTN	610,00
PARTICIPANTE 069	NTN	610,05

Item: 56 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 371,75

Descrição: ROLAMENTO - CÓDIGO CATÁLOGO -4182211820

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	GIR	371,75
PARTICIPANTE 025	NTN / NTN	371,50
PARTICIPANTE 069	NTN	371,75

Item: 57 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 247,83

Descrição: RETENTOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4182221330

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	LNG	247,83
PARTICIPANTE 069	SABO	247,83
PARTICIPANTE 025	APC / APC	247,50

Item: 58 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 459,00

Descrição: ROLAMENTO - CÓDIGO CATÁLOGO -4172212840

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	GIR	459,00
PARTICIPANTE 025	TIMKEN / TIMKEN	459,00
PARTICIPANTE 069	TIMKEN	459,00

Item: 59 Quant.: 12 Unidade: UN Val. Ref.: 4,00

Descrição: ARRUELA - CÓDIGO CATÁLOGO -0164331232

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	FEY	4,00
PARTICIPANTE 069	BACOX	4,00
PARTICIPANTE 025	PIM / PIM	4,00

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

Item: 60 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 56,10

Descrição: ANEL - CÓDIGO CATÁLOGO -4183321430

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	APC	56,10
PARTICIPANTE 025	APC / APC	56,00
PARTICIPANTE 069	APC	56,10

Item: 61 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 78,10

Descrição: ANEL - CÓDIGO CATÁLOGO -4183331440

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	APC	78,10
PARTICIPANTE 069	APC	78,10
PARTICIPANTE 025	APC / APC	78,00

Item: 62 Quant.: 8 Unidade: UN Val. Ref.: 85,79

Descrição: ANEL - CÓDIGO CATÁLOGO -4183331410

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	APC	85,79
PARTICIPANTE 025	APC / APC	85,50
PARTICIPANTE 069	APC	85,79

Item: 63 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 98,90

Descrição: ANEL - CÓDIGO CATÁLOGO -4192212870

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	APC	98,90
PARTICIPANTE 069	APC	98,90
PARTICIPANTE 025	APC / APC	98,50

Item: 64 Quant.: 8 Unidade: UN Val. Ref.: 6,00

Descrição: ARRUELA - CÓDIGO CATÁLOGO -0164332460

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	FEY	6,00
PARTICIPANTE 025	BC / BC	6,00
PARTICIPANTE 069	BACOX	6,00

Item: 65 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 24,78

Descrição: LIMPA CONTATO - CÓDIGO CATÁLOGO -26711/2

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	WURTH	24,78
PARTICIPANTE 025	WURTH / WURTH	24,50
PARTICIPANTE 069	NOVE54	24,78

Item: 66 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 22,88

Descrição: DESINGRIPANTE - CÓDIGO CATÁLOGO -06846/2

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	WURTH	22,88
PARTICIPANTE 069	NOVE54	22,88
PARTICIPANTE 025	WURTH / WURTH	22,50

Item: 67 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 200,00

Descrição: ADITIVO ARREFECEDOR 5 LTRS - CÓDIGO CATÁLOGO -2154245

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	IQA	200,00
PARTICIPANTE 025	WURTH / WURTH	200,00
PARTICIPANTE 069	WURTH	200,00

Item: 68 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 65,00

Descrição: MANGUEIRA - CÓDIGO CATÁLOGO -2781-08

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	KORAX	65,00
PARTICIPANTE 069	TSP	65,00
PARTICIPANTE 025	BALFLEX / BALFLEX	65,00

Item: 69 Quant.: 14 Unidade: UN Val. Ref.: 20,00

Descrição: CAPA - CÓDIGO CATÁLOGO -1/2 2TRS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	HIDRAFLUX	20,00
PARTICIPANTE 025	BALFLEX / BALFLEX	20,00
PARTICIPANTE 069	TSP	20,00

Item: 70 Quant.: 8 Unidade: UN Val. Ref.: 33,36

Descrição: TERMINAL - CÓDIGO CATÁLOGO -22411-08-08

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	HIDRAFLUX	33,36
PARTICIPANTE 069	TSP	33,36
PARTICIPANTE 025	BALFLEX / BALFLEX	33,00

Item: 71 Quant.: 8 Unidade: UN Val. Ref.: 45,75

Descrição: TERMINAL 90G - CÓDIGO CATÁLOGO -22491-08-08

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	HIDRAFLUX	45,75
PARTICIPANTE 025	BALFLEX / BALFLEX	45,50
PARTICIPANTE 069	TSP	45,75

Item: 72 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 8,00

Descrição: ANEL ORING - CÓDIGO CATÁLOGO -2015

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	APC	8,00
PARTICIPANTE 069	APC	8,00
PARTICIPANTE 025	APC / APC	8,00

Item: 73 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 4,00

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

Descrição: ANEL ORING - CÓDIGO CATÁLOGO -2111

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	APC	4,00
PARTICIPANTE 025	APC / APC	4,00
PARTICIPANTE 069	APC	4,00

Item: 74 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 5,80

Descrição: ANEL ORING - CÓDIGO CATÁLOGO -2120

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	APC	5,80
PARTICIPANTE 069	APC	5,80
PARTICIPANTE 025	APC / APC	5,00

Item: 75 Quant.: 70 Unidade: SEV Val. Ref.: 210,00

Descrição: MAO DE OBRA MECANICA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	PRÓPRIA	210,00
PARTICIPANTE 025	PRÓPRIA / PRÓPRIA	210,00
PARTICIPANTE 069	PRÓPRIA	210,00

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022
Processo Administrativo Nº 115/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
Data de Publicação: 13/09/2022 10:26:45

MOVIMENTOS DO PROCESSO

21/09/2022 15:09:07	CADASTRO DE PROPOSTA	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
22/09/2022 10:35:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
23/09/2022 10:11:29	CADASTRO DE PROPOSTA	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS
23/09/2022 10:33:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS
23/09/2022 15:16:25	CADASTRO DE PROPOSTA	V J M COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA EPP
23/09/2022 15:38:29	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	V J M COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA EPP
26/09/2022 09:19:50	MENSAGEM	PREGOEIRO BOM DIA..... POR FAVOR FIQUEM ATENTOS POIS EM ALGUNS INSTANTES IREMOS INICIAR A ETAPA DE LANCES....
26/09/2022 09:31:24	MENSAGEM	PREGOEIRO ETAPA DE LANCES INICIADA...
26/09/2022 09:43:26	MENSAGEM	PREGOEIRO VAMOS SER MAIS GENEROSOS NESSES DESCONTOS....
26/09/2022 09:58:46	MENSAGEM	PREGOEIRO APÓS A ETAPA DE LANCES IREMOS VERIFICAR A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO... POR FAVOR FIQUEM ATENTOS... A CADA FASE DO PROCESSO.....
26/09/2022 10:13:18	MENSAGEM	PREGOEIRO POR FAVOR... NÃO PRATIQUEM PREÇOS QUE NÃO POSSAM SER HONRADOS....

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO
PA CARREGADEIRA WA200 KOMATSU**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Valor Total:
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CHP	Modelo: CHP	
Descrição: TAMPA - CÓDIGO CATÁLOGO -6136217120				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 174,80		Valor Total: 174,80
Item: 2	Unidade: UN	Marca: URBA	Modelo: URBA	
Descrição: BOMBA D'AGUA - CÓDIGO CATÁLOGO -6735611102				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 267,10		Valor Total: 267,10
Item: 3	Unidade: UN	Marca: APC	Modelo: APC	
Descrição: ANEL ORING - CÓDIGO CATÁLOGO -6736611520				
Quantidade: 4		Valor Unit.: 5,20		Valor Total: 20,80
Item: 4	Unidade: UN	Marca: DAYCO	Modelo: DAYCO	
Descrição: CORREIA ALTERNADOR - CÓDIGO CATÁLOGO - 6738624110				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 88,30		Valor Total: 176,60
Item: 5	Unidade: UN	Marca: JHI	Modelo: JHI	
Descrição: ESTICADOR - CÓDIGO CATÁLOGO -6736614150				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 252,60		Valor Total: 252,60
Item: 6	Unidade: UN	Marca: JHI	Modelo: JHI	
Descrição: JUNTA TAMPA VALVULA - CÓDIGO CATÁLOGO -6732118181				
Quantidade: 6		Valor Unit.: 58,90		Valor Total: 353,40
Item: 7	Unidade: UN	Marca: SILENTEC	Modelo: SILENTEC	
Descrição: SAÍDA - CÓDIGO CATÁLOGO -4190231130				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 215,00		Valor Total: 215,00

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

Item: 8	Unidade: UN	Marca: CHP	Modelo: CHP
Descrição: HELICE - CÓDIGO CATÁLOGO -4190333211			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.053,20	Valor Total: 1.053,20	
Item: 9	Unidade: UN	Marca: TTO	Modelo: TTO
Descrição: RETENTOR - CÓDIGO CATÁLOGO -0701250075			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 55,20	Valor Total: 110,40	
Item: 10	Unidade: UN	Marca: TTO	Modelo: TTO
Descrição: RETENTOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4191513660			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 43,20	Valor Total: 86,40	
Item: 11	Unidade: UN	Marca: STAHL	Modelo: STAHL
Descrição: CRUZETA CARDAN - CÓDIGO CATÁLOGO -4182032820			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 270,20	Valor Total: 1.080,80	
Item: 12	Unidade: UN	Marca: PIM	Modelo: PIM
Descrição: TAMPA - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611220			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 144,80	Valor Total: 144,80	
Item: 13	Unidade: UN	Marca: PIM	Modelo: PIM
Descrição: CALÇO - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611330			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 7,90	Valor Total: 47,40	
Item: 14	Unidade: UN	Marca: PIM	Modelo: PIM
Descrição: CALÇO - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611340			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 11,20	Valor Total: 67,20	
Item: 15	Unidade: UN	Marca: TTO	Modelo: TTO
Descrição: RETENTOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611230			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 14,50	Valor Total: 29,00	
Item: 16	Unidade: UN	Marca: TKK	Modelo: TKK
Descrição: ROLAMENTO - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611120			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 287,00	Valor Total: 574,00	
Item: 17	Unidade: UN	Marca: PIM	Modelo: PIM
Descrição: ESPAÇADOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611210			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 50,70	Valor Total: 50,70	
Item: 18	Unidade: UN	Marca: TIMKEN	Modelo: TIMKEN
Descrição: ROLAMENTO - CÓDIGO CATÁLOGO -4174633110			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 215,90	Valor Total: 215,90	
Item: 19	Unidade: UN	Marca: SF	Modelo: SF
Descrição: ANEL TRAVA - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611260			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 4,80	Valor Total: 9,60	
Item: 20	Unidade: UN	Marca: PIM	Modelo: PIM
Descrição: PINO - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611151			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 239,50	Valor Total: 958,00	
Item: 21	Unidade: UN	Marca: PIM	Modelo: PIM
Descrição: ESPAÇADOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611180			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 21,10	Valor Total: 84,40	
Item: 22	Unidade: UN	Marca: PIM	Modelo: PIM
Descrição: ARRUELA - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611160			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 24,70	Valor Total: 49,40	
Item: 23	Unidade: UN	Marca: FEY	Modelo: FEY
Descrição: PORCA - CÓDIGO CATÁLOGO -0159702419			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 18,10	Valor Total: 36,20	
Item: 24	Unidade: UN	Marca: PIM	Modelo: PIM
Descrição: CALÇO - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611190			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 5,50	Valor Total: 55,00	

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

Item: 25	Unidade: UN	Marca: PIM	Modelo: PIM
Descrição: PINO - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611240			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 75,00		Valor Total: 75,00
Item: 26	Unidade: UN	Marca: PIM	Modelo: PIM
Descrição: ARRUELA - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611270			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 9,20		Valor Total: 55,20
Item: 27	Unidade: UN	Marca: PIM	Modelo: PIM
Descrição: PINO - CÓDIGO CATÁLOGO -4174632260			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 121,80		Valor Total: 487,20
Item: 28	Unidade: UN	Marca: PIM	Modelo: PIM
Descrição: CALÇO - CÓDIGO CATÁLOGO -4194612290			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 7,00		Valor Total: 42,00
Item: 29	Unidade: UN	Marca: PIM	Modelo: PIM
Descrição: CALÇO - CÓDIGO CATÁLOGO -4194612280			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 7,50		Valor Total: 30,00
Item: 30	Unidade: UN	Marca: PIM	Modelo: PIM
Descrição: PINO - CÓDIGO CATÁLOGO -4194612260			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 96,70		Valor Total: 386,80
Item: 31	Unidade: UN	Marca: PIM	Modelo: PIM
Descrição: ANEL - CÓDIGO CATÁLOGO -0700212034			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 7,50		Valor Total: 45,00
Item: 32	Unidade: UN	Marca: APC	Modelo: APC
Descrição: CORREIA - CÓDIGO CATÁLOGO -0412021744			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 50,30		Valor Total: 100,60
Item: 33	Unidade: UN	Marca: PIM	Modelo: PIM
Descrição: BUCHA - CÓDIGO CATÁLOGO -4177011860			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 134,70		Valor Total: 269,40
Item: 34	Unidade: UN	Marca: APC	Modelo: APC
Descrição: VEDADOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4190911110			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 13,40		Valor Total: 160,80
Item: 35	Unidade: UN	Marca: PIM	Modelo: PIM
Descrição: BUCHA - CÓDIGO CATÁLOGO -4177031820			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 159,80		Valor Total: 639,20
Item: 36	Unidade: UN	Marca: APC	Modelo: APC
Descrição: VEDADOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4180911110			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 12,10		Valor Total: 48,40
Item: 37	Unidade: UN	Marca: APC	Modelo: APC
Descrição: RETENTOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4170911120			
Quantidade: 14	Valor Unit.: 18,70		Valor Total: 261,80
Item: 38	Unidade: UN	Marca: PIM	Modelo: PIM
Descrição: PINO - CÓDIGO CATÁLOGO -4187011910			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 328,10		Valor Total: 656,20
Item: 39	Unidade: UN	Marca: PIM	Modelo: PIM
Descrição: PINO - CÓDIGO CATÁLOGO -4187011921			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 315,50		Valor Total: 631,00
Item: 40	Unidade: UN	Marca: YCT	Modelo: YCT
Descrição: DENTE - CÓDIGO CATÁLOGO -20X7014160			
Quantidade: 16	Valor Unit.: 104,20		Valor Total: 1.667,20
Item: 41	Unidade: UN	Marca: YCT	Modelo: YCT
Descrição: PINO TRAVA - CÓDIGO CATÁLOGO -20X7014170			
Quantidade: 16	Valor Unit.: 28,70		Valor Total: 459,20

**MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

Item: 42	Unidade: UN	Marca: YCT	Modelo: YCT
Descrição: SUPORTE - CÓDIGO CATÁLOGO -4188471120			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 164,00	Valor Total: 1.312,00	
Item: 43	Unidade: UN	Marca: APC	Modelo: APC
Descrição: REPARO PISTÃO INCLINAÇÃO - CÓDIGO CATÁLOGO -7079842540			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 292,80	Valor Total: 585,60	
Item: 44	Unidade: UN	Marca: APC	Modelo: APC
Descrição: REPARO PISTÃO LEVANTE - CÓDIGO CATÁLOGO -7079812150			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 227,00	Valor Total: 454,00	
Item: 45	Unidade: UN	Marca: APC	Modelo: APC
Descrição: REPARO PISTÃO DIREÇÃO - CÓDIGO CATÁLOGO -7079914760			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 202,70	Valor Total: 405,40	
Item: 46	Unidade: UN	Marca: CHP	Modelo: CHP
Descrição: KIT ACOPLAMENTO - CÓDIGO CATÁLOGO -4181231110			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.987,30	Valor Total: 1.987,30	
Item: 47	Unidade: UN	Marca: CHP	Modelo: CHP
Descrição: PONTA DE EIXO - CÓDIGO CATÁLOGO -4182332960			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.490,50	Valor Total: 2.981,00	
Item: 48	Unidade: UN	Marca: NTN	Modelo: NTN
Descrição: ROLAMENTO - CÓDIGO CATÁLOGO -4172222810			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 134,70	Valor Total: 538,80	
Item: 49	Unidade: UN	Marca: CHP	Modelo: CHP
Descrição: PINO - CÓDIGO CATÁLOGO -4192212570			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 121,80	Valor Total: 243,60	
Item: 50	Unidade: UN	Marca: NTN	Modelo: NTN
Descrição: ROLAMENTO CONE - CÓDIGO CATÁLOGO -4182212840			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 136,90	Valor Total: 410,70	
Item: 51	Unidade: UN	Marca: NTN	Modelo: NTN
Descrição: ROLAMENTO CAPA - CÓDIGO CATÁLOGO -4182212850			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 114,80	Valor Total: 344,40	
Item: 52	Unidade: UN	Marca: APC	Modelo: APC
Descrição: RETENTOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4182212460			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 147,00	Valor Total: 588,00	
Item: 53	Unidade: UN	Marca: TTPARTES	Modelo: TTPARTES
Descrição: ACOPLAMENTO - CÓDIGO CATÁLOGO -4182331231			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 794,90	Valor Total: 794,90	
Item: 54	Unidade: UN	Marca: APC	Modelo: APC
Descrição: RETENTOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4182221310			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 35,70	Valor Total: 142,80	
Item: 55	Unidade: UN	Marca: NTN	Modelo: NTN
Descrição: ROLAMENTO - CÓDIGO CATÁLOGO -4182211810			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 269,40	Valor Total: 538,80	
Item: 56	Unidade: UN	Marca: NTN	Modelo: NTN
Descrição: ROLAMENTO - CÓDIGO CATÁLOGO -4182211820			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 164,00	Valor Total: 328,00	
Item: 57	Unidade: UN	Marca: APC	Modelo: APC
Descrição: RETENTOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4182221330			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 109,30	Valor Total: 218,60	
Item: 58	Unidade: UN	Marca: TIMKEN	Modelo: TIMKEN
Descrição: ROLAMENTO - CÓDIGO CATÁLOGO -4172212840			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 202,70	Valor Total: 405,40	

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

Item: 59	Unidade: UN	Marca: PIM	Modelo: PIM
Descrição: ARRUELA - CÓDIGO CATÁLOGO -0164331232			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 1,70		Valor Total: 20,40
Item: 60	Unidade: UN	Marca: APC	Modelo: APC
Descrição: ANEL - CÓDIGO CATÁLOGO -4183321430			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 24,70		Valor Total: 247,00
Item: 61	Unidade: UN	Marca: APC	Modelo: APC
Descrição: ANEL - CÓDIGO CATÁLOGO -4183331440			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 34,40		Valor Total: 344,00
Item: 62	Unidade: UN	Marca: APC	Modelo: APC
Descrição: ANEL - CÓDIGO CATÁLOGO -4183331410			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 37,70		Valor Total: 301,60
Item: 63	Unidade: UN	Marca: APC	Modelo: APC
Descrição: ANEL - CÓDIGO CATÁLOGO -4192212870			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 43,50		Valor Total: 87,00
Item: 64	Unidade: UN	Marca: BC	Modelo: BC
Descrição: ARRUELA - CÓDIGO CATÁLOGO -0164332460			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 2,60		Valor Total: 20,80
Item: 65	Unidade: UN	Marca: WURTH	Modelo: WURTH
Descrição: LIMPA CONTATO - CÓDIGO CATÁLOGO -26711/2			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 10,80		Valor Total: 108,00
Item: 66	Unidade: UN	Marca: WURTH	Modelo: WURTH
Descrição: DESINGRIPANTE - CÓDIGO CATÁLOGO -06846/2			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 9,90		Valor Total: 99,00
Item: 67	Unidade: UN	Marca: WURTH	Modelo: WURTH
Descrição: ADITIVO ARREFECEDOR 5 LTRS - CÓDIGO CATÁLOGO -2154245			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 88,30		Valor Total: 883,00
Item: 68	Unidade: UN	Marca: BALFLEX	Modelo: BALFLEX
Descrição: MANGUEIRA - CÓDIGO CATÁLOGO -2781-08			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 28,70		Valor Total: 574,00
Item: 69	Unidade: UN	Marca: BALFLEX	Modelo: BALFLEX
Descrição: CAPA - CÓDIGO CATÁLOGO -1/2 2TRS			
Quantidade: 14	Valor Unit.: 8,80		Valor Total: 123,20
Item: 70	Unidade: UN	Marca: BALFLEX	Modelo: BALFLEX
Descrição: TERMINAL - CÓDIGO CATÁLOGO -22411-08-08			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 14,50		Valor Total: 116,00
Item: 71	Unidade: UN	Marca: BALFLEX	Modelo: BALFLEX
Descrição: TERMINAL 90G - CÓDIGO CATÁLOGO -22491-08-08			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 20,00		Valor Total: 160,00
Item: 72	Unidade: UN	Marca: APC	Modelo: APC
Descrição: ANEL ORING - CÓDIGO CATÁLOGO -2015			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 3,50		Valor Total: 70,00
Item: 73	Unidade: UN	Marca: APC	Modelo: APC
Descrição: ANEL ORING - CÓDIGO CATÁLOGO -2111			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 1,70		Valor Total: 17,00
Item: 74	Unidade: UN	Marca: APC	Modelo: APC
Descrição: ANEL ORING - CÓDIGO CATÁLOGO -2120			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 2,20		Valor Total: 33,00
Item: 75	Unidade: SEV	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: MAO DE OBRA MECANICA			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 92,70		Valor Total: 6.489,00

CLASSIFICAÇÃO

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA	025 01.008.538/0001-05	77.212,00	34.100,00	Sim
2 A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS	069 32.609.165/0001-51	77.274,23	34.800,00	Sim
3 V J M COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA	035 06.165.408/0001-08	77.274,23	67.900,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

13/09/2022 10:26:45	PUBLICADO		
13/09/2022 10:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
26/09/2022 09:15:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
26/09/2022 09:31:05	DISPUTA		
26/09/2022 09:31:05	LANCE	V J M COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA EPP (PARTICIPANTE	77.274,23
26/09/2022 09:31:05	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	77.212,00
26/09/2022 09:31:05	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	77.274,23
26/09/2022 09:31:49	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	77.210,00
26/09/2022 09:32:16	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	77.209,00
26/09/2022 09:32:26	LANCE	V J M COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA EPP (PARTICIPANTE	77.200,00
26/09/2022 09:32:31	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	77.100,00
26/09/2022 09:33:07	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	77.090,00
26/09/2022 09:33:15	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	77.050,00
26/09/2022 09:34:06	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	77.040,00
26/09/2022 09:34:29	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	77.020,00
26/09/2022 09:36:10	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	77.010,00
26/09/2022 09:36:13	LANCE	V J M COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA EPP (PARTICIPANTE	77.190,00
26/09/2022 09:36:21	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	77.000,00
26/09/2022 09:36:41	LANCE	V J M COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA EPP (PARTICIPANTE	69.980,00
26/09/2022 09:36:58	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	69.950,00
26/09/2022 09:37:19	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	69.945,00
26/09/2022 09:37:42	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	69.930,00
26/09/2022 09:38:41	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	69.929,00
26/09/2022 09:39:03	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	69.900,00
26/09/2022 09:39:55	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	69.890,00
26/09/2022 09:39:55	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
26/09/2022 09:40:10	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	69.850,00
26/09/2022 09:40:19	LANCE	V J M COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA EPP (PARTICIPANTE	69.880,00
26/09/2022 09:40:27	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	69.840,00
26/09/2022 09:40:32	LANCE	V J M COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA EPP (PARTICIPANTE	69.870,00
26/09/2022 09:40:50	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	69.820,00
26/09/2022 09:41:16	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	69.815,00
26/09/2022 09:41:30	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	69.800,00
26/09/2022 09:41:52	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	69.790,00

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

26/09/2022 09:42:06	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	69.780,00
26/09/2022 09:42:36	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	69.770,00
26/09/2022 09:42:47	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	69.750,00
26/09/2022 09:43:02	LANCE	V J M COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA EPP (PARTICIPANTE	69.740,00
26/09/2022 09:43:13	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	69.730,00
26/09/2022 09:43:18	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	69.700,00
26/09/2022 09:43:42	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	69.650,00
26/09/2022 09:43:52	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	69.600,00
26/09/2022 09:44:13	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	69.590,00
26/09/2022 09:44:26	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	69.400,00
26/09/2022 09:44:50	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	69.395,00
26/09/2022 09:44:58	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	69.300,00
26/09/2022 09:45:16	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	69.295,00
26/09/2022 09:45:27	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	69.250,00
26/09/2022 09:45:45	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	69.245,00
26/09/2022 09:45:57	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	69.200,00
26/09/2022 09:46:21	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	69.195,00
26/09/2022 09:46:35	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	69.150,00
26/09/2022 09:47:03	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	69.145,00
26/09/2022 09:47:19	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	69.100,00
26/09/2022 09:47:32	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	69.090,00
26/09/2022 09:47:54	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	69.050,00
26/09/2022 09:48:15	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	69.045,00
26/09/2022 09:48:31	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	69.000,00
26/09/2022 09:48:54	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	68.995,00
26/09/2022 09:49:11	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	68.500,00
26/09/2022 09:49:36	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	68.495,00
26/09/2022 09:49:51	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	68.450,00
26/09/2022 09:50:08	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	68.440,00
26/09/2022 09:50:12	LANCE	V J M COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA EPP (PARTICIPANTE	68.430,00
26/09/2022 09:50:18	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	68.400,00
26/09/2022 09:50:36	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	68.390,00
26/09/2022 09:50:51	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	68.350,00
26/09/2022 09:51:06	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	68.340,00
26/09/2022 09:51:18	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	68.300,00
26/09/2022 09:51:38	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	68.290,00
26/09/2022 09:51:48	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	68.250,00
26/09/2022 09:52:04	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	68.240,00
26/09/2022 09:52:21	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	68.210,00
26/09/2022 09:52:34	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	68.205,00
26/09/2022 09:52:53	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	68.100,00
26/09/2022 09:53:19	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	68.050,00
26/09/2022 09:53:29	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	68.000,00
26/09/2022 09:53:52	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	67.995,00

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

26/09/2022 09:54:06	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	67.950,00
26/09/2022 09:54:17	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	67.940,00
26/09/2022 09:54:27	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	67.920,00
26/09/2022 09:54:47	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	67.910,00
26/09/2022 09:54:49	LANCE	V J M COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA EPP (PARTICIPANTE	67.900,00
26/09/2022 09:55:05	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	67.890,00
26/09/2022 09:55:06	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	67.850,00
26/09/2022 09:55:16	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	67.840,00
26/09/2022 09:55:25	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	67.820,00
26/09/2022 09:55:36	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	67.810,00
26/09/2022 09:55:48	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	67.800,00
26/09/2022 09:56:13	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	67.750,00
26/09/2022 09:56:23	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	66.000,00
26/09/2022 09:56:43	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	65.995,00
26/09/2022 09:56:54	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	65.000,00
26/09/2022 09:57:23	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	64.995,00
26/09/2022 09:57:31	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	64.000,00
26/09/2022 09:57:46	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	63.995,00
26/09/2022 09:58:01	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	63.000,00
26/09/2022 09:58:15	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	62.995,00
26/09/2022 09:58:32	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	62.000,00
26/09/2022 09:58:49	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	61.995,00
26/09/2022 09:59:01	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	61.000,00
26/09/2022 09:59:12	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	60.999,00
26/09/2022 09:59:26	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	60.000,00
26/09/2022 09:59:50	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	59.995,00
26/09/2022 10:00:01	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	59.000,00
26/09/2022 10:00:21	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	58.995,00
26/09/2022 10:00:31	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	58.000,00
26/09/2022 10:00:52	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	57.995,00
26/09/2022 10:01:07	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	57.000,00
26/09/2022 10:01:32	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	56.995,00
26/09/2022 10:01:45	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	55.000,00
26/09/2022 10:02:05	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	54.990,00
26/09/2022 10:02:21	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	54.000,00
26/09/2022 10:02:38	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	53.995,00
26/09/2022 10:02:47	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	52.000,00
26/09/2022 10:03:00	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	51.995,00
26/09/2022 10:03:14	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	50.000,00
26/09/2022 10:03:35	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	49.995,00
26/09/2022 10:03:46	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	49.500,00
26/09/2022 10:04:01	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	49.450,00
26/09/2022 10:04:12	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	49.100,00
26/09/2022 10:04:24	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	49.050,00

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

26/09/2022 10:04:32	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	48.000,00
26/09/2022 10:04:44	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	47.995,00
26/09/2022 10:04:55	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	47.200,00
26/09/2022 10:05:29	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	47.150,00
26/09/2022 10:05:36	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	47.000,00
26/09/2022 10:06:17	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	46.995,00
26/09/2022 10:06:30	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	46.300,00
26/09/2022 10:07:05	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	46.295,00
26/09/2022 10:07:14	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	46.000,00
26/09/2022 10:07:57	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	45.995,00
26/09/2022 10:08:17	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	45.500,00
26/09/2022 10:09:05	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	45.490,00
26/09/2022 10:09:18	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	45.000,00
26/09/2022 10:10:01	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	44.995,00
26/09/2022 10:10:14	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	44.500,00
26/09/2022 10:11:19	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	44.450,00
26/09/2022 10:11:30	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	44.100,00
26/09/2022 10:12:33	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	44.050,00
26/09/2022 10:12:45	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	44.000,00
26/09/2022 10:13:59	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	43.990,00
26/09/2022 10:14:09	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	43.900,00
26/09/2022 10:15:23	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	43.890,00
26/09/2022 10:15:38	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	43.850,00
26/09/2022 10:16:59	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	43.840,00
26/09/2022 10:17:08	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	43.800,00
26/09/2022 10:18:18	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	43.790,00
26/09/2022 10:18:29	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	43.750,00
26/09/2022 10:19:42	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	43.740,00
26/09/2022 10:19:54	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	43.700,00
26/09/2022 10:21:08	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	43.690,00
26/09/2022 10:21:20	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	43.500,00
26/09/2022 10:22:36	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	43.450,00
26/09/2022 10:22:47	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	43.000,00
26/09/2022 10:24:02	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	42.995,00
26/09/2022 10:24:10	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	42.900,00
26/09/2022 10:25:23	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	42.890,00
26/09/2022 10:25:32	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	42.800,00
26/09/2022 10:26:47	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	42.790,00
26/09/2022 10:26:57	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	42.700,00
26/09/2022 10:28:16	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	42.690,00
26/09/2022 10:28:32	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	42.650,00
26/09/2022 10:29:55	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	42.640,00
26/09/2022 10:30:10	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	42.600,00
26/09/2022 10:31:27	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	42.550,00

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

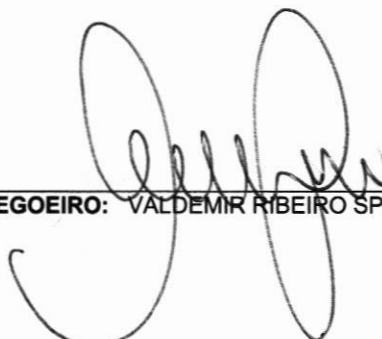
26/09/2022 10:31:41	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	42.520,00
26/09/2022 10:32:56	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	42.510,00
26/09/2022 10:33:12	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	42.505,00
26/09/2022 10:34:30	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	42.500,00
26/09/2022 10:34:57	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	42.400,00
26/09/2022 10:36:13	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	42.350,00
26/09/2022 10:36:22	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	42.300,00
26/09/2022 10:37:41	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	42.250,00
26/09/2022 10:37:51	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	42.200,00
26/09/2022 10:39:06	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	42.100,00
26/09/2022 10:39:16	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	42.000,00
26/09/2022 10:40:34	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	41.995,00
26/09/2022 10:40:44	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	41.500,00
26/09/2022 10:41:57	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	41.495,00
26/09/2022 10:42:11	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	41.000,00
26/09/2022 10:43:31	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	40.995,00
26/09/2022 10:43:41	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	40.500,00
26/09/2022 10:45:04	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	40.490,00
26/09/2022 10:45:15	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	40.000,00
26/09/2022 10:46:30	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	39.995,00
26/09/2022 10:46:41	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	39.400,00
26/09/2022 10:47:58	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	39.390,00
26/09/2022 10:48:07	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	39.000,00
26/09/2022 10:49:24	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	38.995,00
26/09/2022 10:49:39	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	38.800,00
26/09/2022 10:50:57	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	38.750,00
26/09/2022 10:51:14	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	38.400,00
26/09/2022 10:52:30	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	38.390,00
26/09/2022 10:52:41	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	38.000,00
26/09/2022 10:53:59	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	37.950,00
26/09/2022 10:54:11	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	37.500,00
26/09/2022 10:55:26	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	37.400,00
26/09/2022 10:55:45	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	37.000,00
26/09/2022 10:57:02	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	36.990,00
26/09/2022 10:57:12	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	36.500,00
26/09/2022 10:58:01	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	36.100,00
26/09/2022 10:58:13	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	36.000,00
26/09/2022 10:58:36	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	35.995,00
26/09/2022 10:58:56	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	35.500,00
26/09/2022 11:00:14	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	35.100,00
26/09/2022 11:00:27	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	35.000,00
26/09/2022 11:01:44	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	34.995,00
26/09/2022 11:01:54	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	34.800,00
26/09/2022 11:03:14	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	34.100,00

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

26/09/2022 11:05:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA.

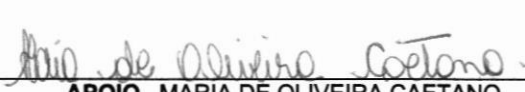
26/09/2022 11:05:16 HABILITAÇÃO



PREGOEIRO: VALDEMR RIBEIRO SPARAPAN



APOIO MARILDA ROSA DO NASCIMENTO DA SILVA



APOIO MARIA DE OLIVEIRA CAETANO



APOIO CINTHIA LAIZE ZAGOTO



APOIO UESLEI GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA

**MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022
Processo Administrativo Nº 115/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
Data de Publicação: 13/09/2022 10:26:45

TOTAL DO PROCESSO: **34.100,00**

UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA. **01.008.538/0001-05** **34.100,00**

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 025	34.100,00	Total: 34.100,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CHP	Modelo: CHP	
Descrição: TAMPA - CÓDIGO CATÁLOGO -6136217120				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 174,80			Total Item: 174,80
Item: 2	Unidade: UN	Marca: URBA	Modelo: URBA	
Descrição: BOMBA D'AGUA - CÓDIGO CATÁLOGO -6735611102				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 267,10			Total Item: 267,10
Item: 3	Unidade: UN	Marca: APC	Modelo: APC	
Descrição: ANEL ORING - CÓDIGO CATÁLOGO -6736611520				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 5,20			Total Item: 20,80
Item: 4	Unidade: UN	Marca: DAYCO	Modelo: DAYCO	
Descrição: CORREIA ALTERNADOR - CÓDIGO CATÁLOGO - 6738624110				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 88,30			Total Item: 176,60
Item: 5	Unidade: UN	Marca: JHI	Modelo: JHI	
Descrição: ESTICADOR - CÓDIGO CATÁLOGO -6736614150				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 252,60			Total Item: 252,60
Item: 6	Unidade: UN	Marca: JHI	Modelo: JHI	
Descrição: JUNTA TAMPA VALVULA - CÓDIGO CATÁLOGO -6732118181				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 58,90			Total Item: 353,40
Item: 7	Unidade: UN	Marca: SILENTEC	Modelo: SILENTEC	
Descrição: SAÍDA - CÓDIGO CATÁLOGO -4190231130				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 215,00			Total Item: 215,00
Item: 8	Unidade: UN	Marca: CHP	Modelo: CHP	
Descrição: HELICE - CÓDIGO CATÁLOGO -4190333211				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.053,20			Total Item: 1.053,20
Item: 9	Unidade: UN	Marca: TTO	Modelo: TTO	
Descrição: RETENTOR - CÓDIGO CATÁLOGO -0701250075				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 55,20			Total Item: 110,40

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

Item: 10	Unidade: UN	Marca: TTO	Modelo: TTO
Descrição: RETENTOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4191513660			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 43,20		Total Item: 86,40
Item: 11	Unidade: UN	Marca: STAHL	Modelo: STAHL
Descrição: CRUZETA CARDAN - CÓDIGO CATÁLOGO -4182032820			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 270,20		Total Item: 1.080,80
Item: 12	Unidade: UN	Marca: PIM	Modelo: PIM
Descrição: TAMPA - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611220			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 144,80		Total Item: 144,80
Item: 13	Unidade: UN	Marca: PIM	Modelo: PIM
Descrição: CALÇO - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611330			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 7,90		Total Item: 47,40
Item: 14	Unidade: UN	Marca: PIM	Modelo: PIM
Descrição: CALÇO - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611340			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 11,20		Total Item: 67,20
Item: 15	Unidade: UN	Marca: TTO	Modelo: TTO
Descrição: RETENTOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611230			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 14,50		Total Item: 29,00
Item: 16	Unidade: UN	Marca: TKK	Modelo: TKK
Descrição: ROLAMENTO - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611120			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 287,00		Total Item: 574,00
Item: 17	Unidade: UN	Marca: PIM	Modelo: PIM
Descrição: ESPAÇADOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611210			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 50,70		Total Item: 50,70
Item: 18	Unidade: UN	Marca: TIMKEN	Modelo: TIMKEN
Descrição: ROLAMENTO - CÓDIGO CATÁLOGO -4174633110			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 215,90		Total Item: 215,90
Item: 19	Unidade: UN	Marca: SF	Modelo: SF
Descrição: ANEL TRAVA - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611260			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 4,80		Total Item: 9,60
Item: 20	Unidade: UN	Marca: PIM	Modelo: PIM
Descrição: PINO - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611151			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 239,50		Total Item: 958,00
Item: 21	Unidade: UN	Marca: PIM	Modelo: PIM
Descrição: ESPAÇADOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611180			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 21,10		Total Item: 84,40
Item: 22	Unidade: UN	Marca: PIM	Modelo: PIM

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

Descrição: ARRUELA - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611160

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 24,70** Total Item: 49,40

Item: 23 Unidade: UN Marca: FEY Modelo: FEY

Descrição: PORCA - CÓDIGO CATÁLOGO -O159702419

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 18,10** Total Item: 36,20

Item: 24 Unidade: UN Marca: PIM Modelo: PIM

Descrição: CALÇO - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611190

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 5,50** Total Item: 55,00

Item: 25 Unidade: UN Marca: PIM Modelo: PIM

Descrição: PINO - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611240

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 75,00** Total Item: 75,00

Item: 26 Unidade: UN Marca: PIM Modelo: PIM

Descrição: ARRUELA - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611270

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 9,20** Total Item: 55,20

Item: 27 Unidade: UN Marca: PIM Modelo: PIM

Descrição: PINO - CÓDIGO CATÁLOGO -4174632260

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 121,80** Total Item: 487,20

Item: 28 Unidade: UN Marca: PIM Modelo: PIM

Descrição: CALÇO - CÓDIGO CATÁLOGO -4194612290

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 7,00** Total Item: 42,00

Item: 29 Unidade: UN Marca: PIM Modelo: PIM

Descrição: CALÇO - CÓDIGO CATÁLOGO -4194612280

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 7,50** Total Item: 30,00

Item: 30 Unidade: UN Marca: PIM Modelo: PIM

Descrição: PINO - CÓDIGO CATÁLOGO -4194612260

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 96,70** Total Item: 386,80

Item: 31 Unidade: UN Marca: PIM Modelo: PIM

Descrição: ANEL - CÓDIGO CATÁLOGO -O700212034

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 7,50** Total Item: 45,00

Item: 32 Unidade: UN Marca: APC Modelo: APC

Descrição: CORREIA - CÓDIGO CATÁLOGO -O412021744

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 50,30** Total Item: 100,60

Item: 33 Unidade: UN Marca: PIM Modelo: PIM

Descrição: BUCHA - CÓDIGO CATÁLOGO -4177011860

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 134,70** Total Item: 269,40

Item: 34 Unidade: UN Marca: APC Modelo: APC

Descrição: VEDADOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4190911110

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

Quantidade: 12	Valor Unit.: 13,40	Total Item: 160,80
Item: 35	Unidade: UN	Marca: PIM
Modelo: PIM		
Descrição: BUCHA - CÓDIGO CATÁLOGO -4177031820		
Quantidade: 4	Valor Unit.: 159,80	Total Item: 639,20
Item: 36	Unidade: UN	Marca: APC
Modelo: APC		
Descrição: VEDADOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4180911110		
Quantidade: 4	Valor Unit.: 12,10	Total Item: 48,40
Item: 37	Unidade: UN	Marca: APC
Modelo: APC		
Descrição: RETENTOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4170911120		
Quantidade: 14	Valor Unit.: 18,70	Total Item: 261,80
Item: 38	Unidade: UN	Marca: PIM
Modelo: PIM		
Descrição: PINO - CÓDIGO CATÁLOGO -4187011910		
Quantidade: 2	Valor Unit.: 328,10	Total Item: 656,20
Item: 39	Unidade: UN	Marca: PIM
Modelo: PIM		
Descrição: PINO - CÓDIGO CATÁLOGO -4187011921		
Quantidade: 2	Valor Unit.: 315,50	Total Item: 631,00
Item: 40	Unidade: UN	Marca: YCT
Modelo: YCT		
Descrição: DENTE - CÓDIGO CATÁLOGO -20X7014160		
Quantidade: 16	Valor Unit.: 104,20	Total Item: 1.667,20
Item: 41	Unidade: UN	Marca: YCT
Modelo: YCT		
Descrição: PINO TRAVA - CÓDIGO CATÁLOGO -20X7014170		
Quantidade: 16	Valor Unit.: 28,70	Total Item: 459,20
Item: 42	Unidade: UN	Marca: YCT
Modelo: YCT		
Descrição: SUPORTE - CÓDIGO CATÁLOGO -4188471120		
Quantidade: 8	Valor Unit.: 164,00	Total Item: 1.312,00
Item: 43	Unidade: UN	Marca: APC
Modelo: APC		
Descrição: REPARO PISTÃO INCLINAÇÃO - CÓDIGO CATÁLOGO -7079842540		
Quantidade: 2	Valor Unit.: 292,80	Total Item: 585,60
Item: 44	Unidade: UN	Marca: APC
Modelo: APC		
Descrição: REPARO PISTÃO LEVANTE - CÓDIGO CATÁLOGO -7079812150		
Quantidade: 2	Valor Unit.: 227,00	Total Item: 454,00
Item: 45	Unidade: UN	Marca: APC
Modelo: APC		
Descrição: REPARO PISTÃO DIREÇÃO - CÓDIGO CATÁLOGO -7079914760		
Quantidade: 2	Valor Unit.: 202,70	Total Item: 405,40
Item: 46	Unidade: UN	Marca: CHP
Modelo: CHP		
Descrição: KIT ACOPLAMENTO - CÓDIGO CATÁLOGO -4181231110		
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.987,30	Total Item: 1.987,30

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

Descrição: ARRUELA - CÓDIGO CATÁLOGO -0164331232

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 1,70** Total Item: 20,40

Item: 60 Unidade: UN Marca: APC Modelo: APC

Descrição: ANEL - CÓDIGO CATÁLOGO -4183321430

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 24,70** Total Item: 247,00

Item: 61 Unidade: UN Marca: APC Modelo: APC

Descrição: ANEL - CÓDIGO CATÁLOGO -4183331440

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 34,40** Total Item: 344,00

Item: 62 Unidade: UN Marca: APC Modelo: APC

Descrição: ANEL - CÓDIGO CATÁLOGO -4183331410

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 37,70** Total Item: 301,60

Item: 63 Unidade: UN Marca: APC Modelo: APC

Descrição: ANEL - CÓDIGO CATÁLOGO -4192212870

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 43,50** Total Item: 87,00

Item: 64 Unidade: UN Marca: BC Modelo: BC

Descrição: ARRUELA - CÓDIGO CATÁLOGO -0164332460

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 2,60** Total Item: 20,80

Item: 65 Unidade: UN Marca: WURTH Modelo: WURTH

Descrição: LIMPA CONTATO - CÓDIGO CATÁLOGO -26711/2

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 10,80** Total Item: 108,00

Item: 66 Unidade: UN Marca: WURTH Modelo: WURTH

Descrição: DESINGRIPANTE - CÓDIGO CATÁLOGO -06846/2

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 9,90** Total Item: 99,00

Item: 67 Unidade: UN Marca: WURTH Modelo: WURTH

Descrição: ADITIVO ARREFECEDOR 5 LTRS - CÓDIGO CATÁLOGO -2154245

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 88,30** Total Item: 883,00

Item: 68 Unidade: UN Marca: BALFLEX Modelo: BALFLEX

Descrição: MANGUEIRA - CÓDIGO CATÁLOGO -2781-08

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 28,70** Total Item: 574,00

Item: 69 Unidade: UN Marca: BALFLEX Modelo: BALFLEX

Descrição: CAPA - CÓDIGO CATÁLOGO -1/2 2TRS

Quantidade: 14 **Valor Unit.: 8,80** Total Item: 123,20

Item: 70 Unidade: UN Marca: BALFLEX Modelo: BALFLEX

Descrição: TERMINAL - CÓDIGO CATÁLOGO -22411-08-08

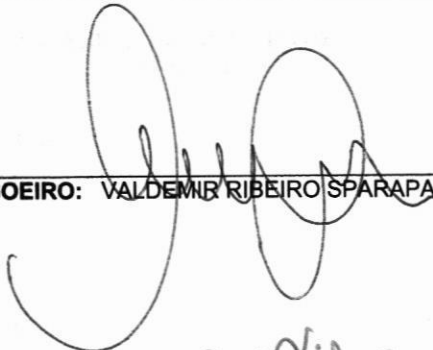
Quantidade: 8 **Valor Unit.: 14,50** Total Item: 116,00

Item: 71 Unidade: UN Marca: BALFLEX Modelo: BALFLEX

Descrição: TERMINAL 90G - CÓDIGO CATÁLOGO -22491-08-08

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

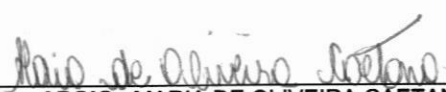
Quantidade: 8	Valor Unit.: 20,00	Total Item: 160,00	
Item: 72	Unidade: UN	Marca: APC	Modelo: APC
Descrição: ANEL ORING - CÓDIGO CATÁLOGO -2015			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 3,50	Total Item: 70,00	
Item: 73	Unidade: UN	Marca: APC	Modelo: APC
Descrição: ANEL ORING - CÓDIGO CATÁLOGO -2111			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 1,70	Total Item: 17,00	
Item: 74	Unidade: UN	Marca: APC	Modelo: APC
Descrição: ANEL ORING - CÓDIGO CATÁLOGO -2120			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 2,20	Total Item: 33,00	
Item: 75	Unidade: SEV	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: MAO DE OBRA MECANICA			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 92,70	Total Item: 6.489,00	



PREGOEIRO: VALDEMI RIBEIRO SPARAPAN



APOIO MARILDA ROSA DO NASCIMENTO DA SILVA



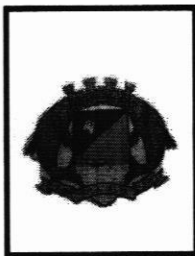
APOIO MARIA DE OLIVEIRA CAETANO



APOIO CINTHIA LAIZE ZAGOTO



APOIO UESLEI GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

TERMO DE CONFERÊNCIA

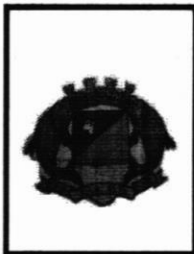
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 079/2022 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

**PROPONENTE: UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA
TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA**

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DOCUMENTOS	SOLICITADO		
CONTRATO SOCIAL	SIM	OK	
CARTÃO CNPJ	SIM	OK	
CERTIDÃO CONJUNTA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS	SIM	OK	23/01/2023
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL	SIM	OK	24/11/2022
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL	SIM	OK	25/10/2022
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	SIM	OK	14/10/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS CNDT	SIM	OK	23/01/2023
Certidão Negativa de Falência	SIM	OK	09/10/2022
Declaração de Micro Empresa	SIM	OK	EPP
Anexo IV. (TERMO DE DECLARAÇÕES)	SIM	OK	
ALVARÁ PARA LICENÇA E FUNCIONAMENTO	SIM	OK	



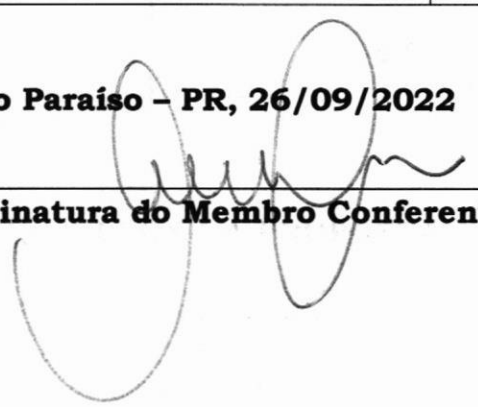
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

DOCUMENTOS DA PROPOSTA

CONDIÇÕES	SOLICITADO	PROPOSTA	OBSERVAÇÃO
Condições de Pagamento	30 DIAS	OK	
Prazo de Entrega	07 DIAS	OK	
Validade da Proposta	60 DIAS	OK	
Garantia			
Assinaturas	SIM	OK	
Apresentou a marca do (s) produto(s)	SIM	OK	
A proposta esta dentro do vlr. Máximo			

Alto Paraíso - PR, 26/09/2022


Assinatura do Membro Conferente

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA
 CNPJ: 01.008.538/0001-05
 ALTERAÇÃO DE CONTRATO Nº 06
 FL. 01/02

Valdir Martini
Eloí Martini

VALDIR MARTINI, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Waldemar Evaristo da Silva, 2400, Jardim Alto da Boa Vista, CEP nº 87506-380, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.828.511-4/SESP-PR., expedida em 16.02.2006, inscrito no CPF sob nº 589.446.219-34, nascido aos 11.01.1964; e **ELOI CÂNDIDO DA SILVA MARTINI**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada em Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Waldemar Evaristo da Silva, 2400, Jardim Alto da Boa Vista, CEP nº 87506-380, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 5.168.800-7/SESP-Pr, expedida em 31.01.2006, inscrita no CPF sob nº 706.905.539-00, nascida aos 15.01.1967; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial: **UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA**, com sede e domicílio à Av. Ângelo Moreira da Fonseca, nº 2234, Parque Danielle, CEP: 87506-370, em Umuarama, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob nº 41203300789 em 03.01.1996, primeira alteração sob nº 990574679 em 05.04.1999, segunda sob nº 001595873 em 07.07.2000, terceira sob nº 20002246082 em 22.09.2000, quarta sob nº 20032778090 em 08.09.2003, e quinta sob nº 20090251857 em 20.01.2009, inscrita no CNPJ nº 01.008.538/0001-05, resolvem, por este instrumento particular, proceder a sexta alteração contratual, regida pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço residencial dos sócios, que era à Rua Waldemar Evaristo da Silva, 2400, Jardim Alto da Boa Vista, Umuarama – Pr., CEP nº 87506-380, para à **Rua Goias, 4697, Zona II, em Umuarama – Pr., CEP nº 87502-030;**

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado o endereço da empresa, que era à Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, nº 2234, Parque Danielle, Umuarama – Pr, CEP: 87506-370, para à **Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, nº 2179, Parque Danielle, Umuarama – Pr., CEP: 87506-370;**

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterado o objeto social para a atividade de: comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, caminhões, ônibus, tratores e similares; comércio de lubrificantes e pneumáticos; comércio de partes e peças de máquinas e equipamentos de uso industrial; e serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, caminhões, ônibus, tratores e outros veículos pesados;



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2019 10:36 SOB Nº 20190720611.
 PROTOCOLO: 190720611 DE 08/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900657093. NIRE: 41203300789.
 UMUCAMPO COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES E VEICULOS
 RODOVIARIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 13/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

1º TABELIONATO DE NOTAS
SERVIÇO NOTARIAL
"ARAUJO"
Bel. Antonio de Araujo
Tabellão
Neiza Faria de Araujo
Escritor
UMUARAMA - PARANÁ

1.º TABELIONATO DE NOTAS
Umuarama - Pr - Fone: (44) 3055-2399
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução
fidel do documento original que me foi apresentado

22 FEB. 2021

☒ BEL. ANTONIO DE ARAUJO - Tabellão
☒ Neiza Faria de Araujo
☒ Denise Aparecida Mesquita
☒ Neiza Rogéria Francisco Occhi
☒ RITA CRISTINA DA SILVA } Escritores

O Selo de Autenticidade do
Atos foi afixado na última
folha do Documento.



Rita

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ: 01.008.538/0001-05
ALTERAÇÃO DE CONTRATO Nº 06
FL. 02/02

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

Lavrado em via única.

Umuarama - Pr., 29 de Janeiro de 2019

Valdir Martini
Valdir Martini

Eloi Cándido da Silva Martini
Eloi Cándido da Silva Martini

REPUBLICA DE PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO REGISTRO
TABELIONATO DE NOTAS
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
1305-14455

REPUBLICA DE PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO REGISTRO
TABELIONATO DE NOTAS
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
1305-14455



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2019 10:36 SOB Nº 20190720611.
PROTOCOLO: 190720611 DE 08/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900657093. NIRE: 41203300789.
UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS
LTDA
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º TABELIONATO DE NOTAS
SERVIÇO NOTARIAL
"ARAUJO"
Bel. Antonio de Araujo
Tabelião
Nelza Faria de Araujo
Escritor
UMUARAMA - PARANÁ

SELLO
PARANÁ
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FTK28852

1º TABELIONATO DE NOTAS
Umuarama - Pr - Fone: (44) 3055-2399
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução
fiel do documento original que me foi apresentado

22 FEV. 2021

Dr. ANTONIO DE ARAUJO - Tabelião
Nelza Faria de Araujo
Dep. Aparecida Mesquita
Nadya Rogéria Francisco Bocchi
Leite Cristóvão da Silva } Escreventes



3

lorio

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
RODOVIÁRIOS LTDA-EPP
ALTERAÇÃO DE CONTRATO N° 05
FL. 01/05



VALDIR MARTINI, brasileiro, casado, sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Umuarama-Pr, à Rua Waldemar Evaristo da Silva, 2400, Jardim Alto da Boa Vista, CEP n° 87506-380, portador da Cédula de Identidade RG. n° 3.828.511-4/SSP-PR., expedida em 26.11.1982, cadastrado no CPF sob n° 589.446.219-34, nascido aos 11.01.1964; e **ELOI CÂNDIDO DA SILVA MARTINI**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada em Umuarama-Pr, à Waldemar Evaristo da Silva, 2400, Jardim Alto da Boa Vista, CEP n° 87506-380, portadora da Cédula de Identidade sob n° 5.168.800-7/SSP-Pr, expedida em 27.11.1987, cadastrada no CPF sob n° 706.905.539-00, nascida aos 15.01.1967; sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada: **UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA-EPP**, com sede e domicílio à Av. Ângelo Moreira da Fonseca, n° 2234, Parque Danielle, CEP: 87506-370, Umuarama - Pr., com contrato social arquivado na JUCEPAR sob n° 41203300789 em 03.01.1996, primeira alteração sob n° 990574679 de 05.04.1999, segunda sob n° 001595873 de 07.07.2000, terceira sob n° 20002246082 de 22.09.2000 e quarta sob n° 20032778090 de 08.09.2003, inscrita no CNPJ n° 01.008.538/0001-05, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, proceder a quinta alteração contratual, regida pelas cláusulas:

PRIMEIRA – Fica alterado o objeto social para a atividade de: comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, caminhões, ônibus, tratores e similares; comércio de lubrificantes e pneumáticos; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, caminhões, ônibus, tratores e outros veículos pesados;

SEGUNDA – ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá aos sócios: *Valdir Martini e Eloi Cândido da Silva Martini*, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente;

Parágrafo primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em atividades ou negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, salvo bens móveis;

Parágrafo segundo: Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procurador ou procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandado especificar os atos e operações a serem praticados;

Parágrafo terceiro: Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, a ser fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes;



lp

lrio

[Handwritten signature]

1.º TABELIONATO DE NOTAS
SERVIÇO NOTARIAL
"ARAUJO"
Bel. Antonio de Araujo
Tabelião
Nelza Faria de Araujo
Escrevente
UMUARAMA - PARANÁ

O Selo de Autenticidade de
Alos foi afixado na última
folha do Documento.

1.º TABELIONATO DE NOTAS
Umuarama - Pr. Fone: (44) 3055-2399
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução
fidel do documento original que me foi apresentado

22 FEV. 2021

☒ BEL. ANTONIO DE ARAUJO - Tabelião
☒ Nelza Faria de Araujo
☒ Denize Aparecida M. de R.
☒ Maria Rosângela Francisco de C.
☒ Escreventes



2

Arjo

088

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
RODOVIÁRIOS LTDA-EPP
ALTERAÇÃO DE CONTRATO N° 05
FL. 02/05



TERCEIRA - DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, perda ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas não atingidas por esta e alterações anteriores;

QUINTA - Tendo em vista as modificações ajustadas, resolvem consolidar o contrato social mediante as cláusulas a seguir:



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

VALDIR MARTINI, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Umuarama-Pr, à Rua Waldemar Evaristo da Silva, 2400, Jardim Alto da Boa Vista, CEP nº 87506-380, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.828.511-4/SSP-PR., expedida em 26.11.1982, cadastrado no CPF sob nº 589.446.219-34, nascido aos 11.01.1964; e **ELOI CÂNDIDO DA SILVA MARTINI**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada em Umuarama-Pr, à Rua Waldemar Evaristo da Silva, 2400, Jardim Alto da Boa Vista, CEP nº 87506-380, portadora da Cédula de Identidade sob nº 5.168.800-7/SSP-Pr., expedida em 27.11.1987, cadastrada no CPF sob nº 706.905.539-00, nascida aos 15.01.1967; sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada: **UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA-EPP**, com sede e domicílio à Av. Ângelo Moreira da Fonseca, nº 2234, Parque Danielle, CEP: 87506-370, Umuarama - Pr., com contrato social arquivado na JUCEPAR sob nº 41203300789 em 03.01.1996, primeira alteração sob nº 990574679 de 05.04.1999, segunda sob nº 001595873 de 07.07.2000, terceira sob nº 20002246082 de 22.09.2000 e quarta sob nº 20032778090 de 08.09.2003, inscrita no CNPJ nº 01.008.538/0001-05, resolvem consolidar o contrato social pelas cláusulas a seguir:

1º TABELIONATO DE NOTAS
SERVIÇO NOTARIAL
"ARAUJO"
Bel. Antonio de Araujo
Tabellão
Nelza Taria de Araujo
Escritor
UMUARAMA - PARANA

1.º TABELIONATO DE NOTAS
Umuarama - PR - Fone: (44) 3055-2399
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução
fiel do documento original que me foi apresentado

22 FEV. 2021

☒ Bel. ANTONIO DE ARAUJO - Tabellão
☒ Nelza Taria de Araujo
☒ Denise Aparecida Maciel
☒ Natália Roberta Francisco Occhi
☒ Deute Antônio da Silva
Escritores

O Selo de Autenticidade de
Atos foi afixado na última
folha do Documento



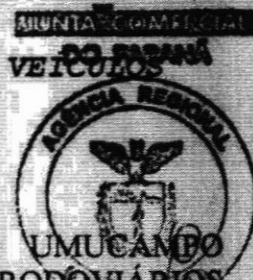
6

Poris

3

090

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
RODOVIÁRIOS LTDA-EPP
ALTERAÇÃO DE CONTRATO Nº 05
FL. 03/05



PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial: **UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA-EPP**, com sede e domicílio à Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 2234, Parque Danielle, CEP: 87506-370, Umuarama-Pr;

SEGUNDA - A sociedade iniciou suas atividades em 15.01.1996 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

TERCEIRA - O objeto social é: comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, caminhões, ônibus, tratores e similares; comércio de lubrificantes e pneumáticos; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, caminhões, ônibus, tratores e outros veículos pesados;

QUARTA - O Capital Social de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) sub-dividido em 800 (oitocentas) quotas ao preço unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), já integralizado, fica assim distribuído proporcionalmente entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
a) Valdir Martini.....	(50,00%) 400	R\$ 400.000,00
b) Eloi Cândido da Silva Martini	(50,00%) 400	R\$ 400.000,00
totais:	800	R\$ 800.000,00

QUINTA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de 60 (sessenta) dias, mediante notificação prévia para a sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade cabe aos sócios: **Valdir Martini e Eloi Cândido da Silva Martini**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente;

Parágrafo primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em atividades ou negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, salvo bens móveis;

Parágrafo segundo: Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procurador ou procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados;



1º TABELIONATO DE NOTAS
SERVIÇO NOTARIAL
"ARAUJO"
Bel. Antonio de Araujo
Tabelião
Nelza Faria de Araujo
Escritora
UMUARAMA - PARANÁ

O Selo de Autenticidade de
Ato foi afixado na última
folha do Documento.

1.º TABELIONATO DE NOTAS
Umuarama - Pr - Fone: (41) 3055-2399
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução
fidelidade do documento original que me foi apresentado

22 FEV. 2021

☒ Bel. ANTONIO DE ARAUJO - Tabelião
☒ Nelza Faria de Araujo
☒ Genise Aparecida Mesquita
☒ Nadia Regina Placido (Meli)
☒ Lúcia Cristiana da Silva } Escritoras

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS COMERCIAIS
RODOVIÁRIOS - LTDA - EPP
 ALTERAÇÃO DE CONTRATO N° 05
 FL. 04/05



Parágrafo terceiro: Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal e título de prô labore, a ser fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

OITAVA - DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, perda ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

NONA - PRESTAÇÃO DE CONTAS: Anualmente em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultados econômico, se necessário ou obrigado, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apurados, na proporção de suas quotas;

Parágrafo único: Até 30 de abril do ano seguinte ao do encerramento do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade e designarão administradores, quando for o caso;

DÉCIMA - FALECIMENTO: Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim, devendo os haveres ser pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, ou em quantidade menor de parcelas a critério dos sócios remanescentes;

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva, em relação a seu sócio;

DÉCIMA PRIMEIRA - EXCLUSÃO DE SÓCIOS: Quando a maioria dos sócios, que representem mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-lo da sociedade, mediante alteração de contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa;

Parágrafo único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, com a presença de todos os sócios, ciente o acusado em tempo hábil, para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, aplicando para a liquidação ou pagamento das quotas o disposto na cláusula sexta, parágrafo único;



lo

Rois

Q

3

1.º TABELIONATO DE NOTAS
SERVIÇO NOTARIAL
ARAÚJO
Bel. Antonio de Araujo
Tabellão
Nelza Tania de Araujo
Escritor
UMUARAMA - PARANÁ

O Selo de Autenticidade de
Ato foi afixado na última
folha do Documento.

1.º TABELIONATO DE NOTAS
Umuarama - Pr - Fone: (44) 3055-2399
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução
fidel do documento original que me foi apresentado

22 FEV. 2021

☒ Bel. ANTONIO DE ARAUJO - Tabellão
☒ Nelza Tania de Araujo
☒ Denise Aparecida Mescher
☒ Nilza Roberia Francisco Occhi } Escreventes
☒ Rute Custódio da Silva



João

João

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
RODOVIÁRIOS LTDA-EPP
ALTERAÇÃO DE CONTRATO N° 05
FL. 05/05



DÉCIMA SEGUNDA - DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS: A convocação dos sócios, quando necessário, será efetuada por meio de correspondência registrada, com antecedência mínima de três dias da data da reunião de sócios, nos termos do artigo 1.071, da Lei n° 10.406, de 10.01.2002, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato;

Parágrafo primeiro: Dispensam-se as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia;

Parágrafo segundo: A reunião dos sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre matéria que seria objeto dela;

DÉCIMA TERCEIRA - FILIAIS: A sociedade poderá, intempestivamente, abrir ou fechar filiais, ou outras dependências da empresa, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

DÉCIMA QUARTA - A sociedade reger-se-á supletivamente nas omissões deste contrato, pelas normais da Lei n. 6.404/76 e demais alterações posteriores;

DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da comarca de Umuarama-Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em quatro(04) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todas as suas cláusulas.

Umuarama-Pr., 19 de Janeiro de 2009



Valdir Martini

Eloi Cândido da Silva Martini



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE UMUARAMA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 20/01/2009
SOB NÚMERO: 20090251857
Protocolo: 09/025185-7, DE 20/01/2009

Empresa: 41 2 0330078-9

UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA
TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS
LTDA - EPP

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETÁRIO GERAL

Uniel Vieira
ECONOMISTA
CORECONIPR 4635-3

1º TABELIONATO DE NOTAS
SERVIÇO NOTARIAL
"ARAUJO"
Bel. Antonio de Araujo
Tabelião
Nelza Faria de Araujo
Escritor
UMUARAMA - PARANÁ

1.º TABELIONATO DE NOTAS
Umuarama - Pr - Fone: (44) 3098-2399
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução
fiel do documento original que me foi apresentado

22 FEV. 2021

☒ Bel. ANTONIO DE ARAUJO - Tabelião
☒ Nelza Faria de Araujo
☒ Nelise Aparecida Mescher
☒ Nelza Rogério Francisco Otchi
☒ Ruy Custódio de Silva } Escritores

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FTK28830



le

lone

Q



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.008.538/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/1996
NOME EMPRESARIAL UMUCAMPO COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES E VEICULOS RODOVIARIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA	NÚMERO 2179	COMPLEMENTO *****
CEP 87.506-370	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DANIELLE	MUNICÍPIO UMUARAMA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO UMUCAMPO@UOL.COM.BR		TELEFONE (44) 3639-6226/ (44) 3056-1704
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/09/2022 às 17:50:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UMUCAMPO COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES E VEICULOS RODOVIARIOS LTDA
CNPJ: 01.008.538/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

✓ Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:30:34 do dia 27/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/01/2023.
Código de controle da certidão: **65FD.9975.C3AC.3B4E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

098

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027384701-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.008.538/0001-05**

Nome: **UMUCAMPO COM DE PECAS P/TRATORES E VEICULOS ROD LTDA -EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

✓ **Válida até 24/11/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 25909 / 2022

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **UMUCAMPO COM.DE PEÇAS P/ TRATORES E VEÍC. ROD. LTDA.**, CPF/CNPJ nº 01.008.538/0001-05, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **UMUCAMPO COM DE PEÇAS P TRATORES E VEIC RODOVIÁRIOS LTDA** CPF/CNPJ nº **01.008.538/0001-05**, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **9A19EB45796CA96967FB75A3094B419F**

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 25/10/2022

Umuarama, quarta-feira, 27 julho, 2022

FUNCIONÁRIO: **WEB**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.008.538/0001-05

Razão Social: JUMUCAMPO COM PECAS P TRATORES LTDA

Endereço: AV ANGELO MOREIRA FONSECA 2234 / PARQUE DANIELLE / UMUARAMA /
PR / 87506-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2022 a 14/10/2022

Certificação Número: 2022091501013115426192

Informação obtida em 20/09/2022 17:33:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UMUCAMPO COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES E VEICULOS
RODOVIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.008.538/0001-05
Certidão nº: 23842439/2022
Expedição: 27/07/2022, às 15:36:11
Validade: 23/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que UMUCAMPO COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES E VEICULOS RODOVIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.008.538/0001-05, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de UMUARAMA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

UMUCAMPO COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES E VEICULOS RODOVIARIOS LTDA

CNPJ: 01.008.538/0001-05

Local da Sede: Umuarama - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de UMUARAMA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

UMUARAMA, 11 de Julho de 2022

JADSON DE MATOS COCENSA
Distribuidor





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

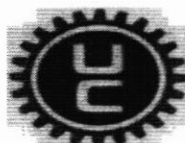
Nome Empresarial: UMUCAMPO COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES E VEICULOS RODOVIARIOS LTDA			Protocolo: PRC2212102520		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203300789	CNPJ 01.008.538/0001-05	Data de Ato Constitutivo 03/01/1996	Início de Atividade 15/01/1996		
Endereço Completo Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, Nº 2179, Parque Danielle - Umuarama/PR - CEP 87506-370					
Objeto Social COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES, ÔNIBUS, TRATORES E SIMILARES; COMERCIO DE LUBRIFICANTES E PNEUMÁTICOS; COMÉRCIO DE PARTES E PEÇAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHÕES, ÔNIBUS, TRATORES E OUTROS VEÍCULOS PESADOS					
Capital Social R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio		Término do mandato			
Nome VALDIR MARTINI	CPF/CNPJ 589.446.219-34	Participação no capital R\$ 400.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Indeterminado
Nome ELOI CANDIDO DA SILVA MARTINI	CPF/CNPJ 706.905.539-00	Participação no capital R\$ 400.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Indeterminado
Dados do Administrador		Término do mandato			
Nome VALDIR MARTINI	CPF 589.446.219-34	Indeterminado			
Nome ELOI CANDIDO DA SILVA MARTINI	CPF 706.905.539-00	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos			Situação
Data 13/02/2019	Número 20190720611	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/07/2022, às 14:42:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OPGGIHEF.



PRC2212102520

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/ TRAT. E VEIC. ROD LTDA.

CNPJ:01.008.538/0001-05 INSC. EST. 822.08643-84

FONE: (44) 3639-6226 - PLANTÃO: (44) 9 9976-4268

104

ANEXO IV

Declaração de: Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022

O signatário da presente, em nome da proponente **UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS ROD. LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ: **01.008.538/0001-05**, com sede na **Av. Angelo Moreira da Fonseca nº 2179**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **VALDIR MARTINI**, portador da Carteira de Identidade nº **3.828.511-4** e do CPF nº **589.446.219-34**, **DECLARA**, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

- 1- CUMPRE todos os requisitos habilitatórios do Pregão Eletrônico nº 79/2022 do Município de Alto Paraíso.
- 2- Está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022**, nas quantidades e nos prazos previstos.
- 3- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº 79/2022 do Município de Alto Paraíso, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
- 4- Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.
- 5- Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado. Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

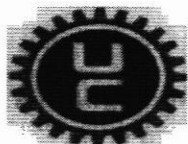
VALDIR
MARTINI:58944621934

Assinado de forma digital por
VALDIR MARTINI:58944621934
Dados: 2022.09.20 16:45:06 -03'00'

Av. Angelo Moreira da Fonseca, 2179 Parque Danielle – CEP 87.506-380 UMUARAMA-PR

e-mail: umucampo@uol.com.br

- nfe.umucampo@gmail.com



UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/ TRAT. E VEIC. ROD LTDA.

CNPJ:01.008.538/0001-05 INSC. EST. 822.08643-84

FONE: (44) 3639-6226 - PLANTÃO: (44) 9 9976-4268

105

- 6- Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Umuarama-PR, 26 de Setembro de 2022.

VALDIR

MARTINI:5894462193

4

Assinado de forma digital por
VALDIR MARTINI:58944621934
Dados: 2022.09.20 16:45:29
-03'00'

UMUCAMPO COM.DE PEÇAS PARA TRATORES

E VEÍCULOS ROD. LTDA EPP

CNPJ: 01.008.538/0001-05

VALDIR MARTINI-SÓCIO/GERENTE

RG: 3.828.511-4

CPF: 589.446.219-34

Av. Angelo Moreira da Fonseca, 2179 Parque Danielle - CEP 87.506-380 UMUARAMA-PR

e-mail: umucampo@uol.com.br

- nfe.umucampo@gmail.com

Handwritten signature



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA

Empresa ►► **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 2789

Razão Social: UMUCAMPO COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES E VEICULOS RODOVIARIOS LTDA

CNPJ: 01.008.538/0001-05

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes (Exerce no endereço), 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Exerce no endereço), 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Exerce no endereço), 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (Exerce no endereço), 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Exerce no endereço)

Município: Umuarama **Endereço:** AVENIDA Ângelo Moreira da Fonseca, 2179, Parque Danielle

CEP: 87506370

Local e data: Umuarama, quinta, 17 de outubro de 2019

* Esta licença é válida por tempo indeterminado, ficando sujeita ao pagamento da taxa de fiscalização de funcionamento dos exercícios posteriores

GISLAINE ALVES VIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

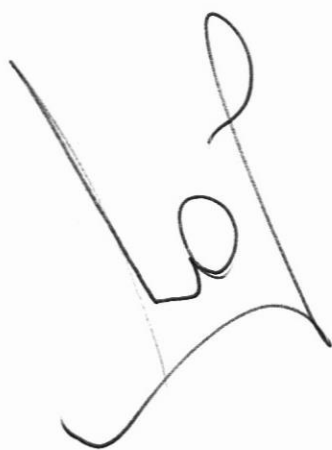
Observação(ões)

Código de Autenticidade: **19J3C2GKLJ**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO KARINE JULIANE GIROTO"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

107

A large, stylized handwritten signature in black ink, featuring a prominent loop and a long, sweeping stroke.A small, stylized handwritten signature or mark in black ink.A stylized handwritten signature or mark in black ink, consisting of a loop and a diagonal stroke.A small, stylized handwritten signature or mark in black ink.A stylized handwritten signature or mark in black ink, appearing to be the word 'diao'.



UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/ TRAT. E VEIC. ROD LTDA.

CNPJ:01.008.538/0001-05 INSC. EST. 822.08643-84

FONE: (44) 3639-6226 - PLANTÃO: (44) 9 9976-4268

108

A empresa UMUCAMPO COM. DE PEÇAS P/ TRATORES E VEÍC. ROD.LTDA., estabelecida à Av. Angelo Moreira da Fonseca, 2179, Pq. Danielle, da cidade de Umuarama-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 01.008.538/0001-05, apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 079/2022 em epígrafe que tem por objeto: a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÕES NA PÁ CARREGADEIRA WA200 KOMATSU**, da frota da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital, conforme segue:

ANEXO III - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022

LOTE ÚNICO - PÁ CARREGADEIRA WA200 KOMATSU						
Item	Qte	Unid	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	1	UND	TAMPA - CÓDIGO CATÁLOGO -6136217120	R\$ 175,00	R\$ 175,00	CHP
2	1	UND	BOMBA D'AGUA - CÓDIGO CATÁLOGO - 6735611102	R\$ 267,00	R\$ 267,00	URBA
3	4	UND	ANEL ORING - CÓDIGO CATÁLOGO - 6736611520	R\$ 5,50	R\$ 22,00	APC
4	2	UND	CORREIA ALTERNADOR - CÓDIGO CATÁLOGO - 6738624110	R\$ 88,00	R\$ 176,00	DAYCO
5	1	UND	ESTICADOR - CÓDIGO CATÁLOGO -6736614150	R\$ 252,00	R\$ 252,00	JHI
6	6	UND	JUNTA TAMPA VALVULA - CÓDIGO CATÁLOGO - 6732118181	R\$ 59,00	R\$ 354,00	JHI
7	1	UND	SAÍDA - CÓDIGO CATÁLOGO -4190231130	R\$ 215,00	R\$ 215,00	SILENTEC
8	1	UND	HELICE - CÓDIGO CATÁLOGO -4190333211	R\$1.033,00	R\$ 1.033,00	CHP
9	2	UND	RETENTOR - CÓDIGO CATÁLOGO -0701250075	R\$ 55,00	R\$ 110,00	TTO
10	2	UND	RETENTOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4191513660	R\$ 43,50	R\$ 87,00	TTO
11	4	UND	CRUZETA CARDAN - CÓDIGO CATÁLOGO - 4182032820	R\$ 270,50	R\$ 1.082,00	STAHL
12	1	UND	TAMPA - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611220	R\$ 145,00	R\$ 145,00	PIM
13	6	UND	CALÇO - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611330	R\$ 8,00	R\$ 48,00	PIM
14	6	UND	CALÇO - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611340	R\$ 11,50	R\$ 69,00	PIM

Av. Angelo Moreira da Fonseca, 2179 Parque Danielle - CEP 87.506-380 UMUARAMA-PR

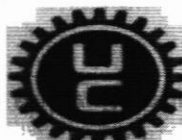
e-mail: umucampo@uol.com.br

nfe.umucampo@gmail.com


UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/ TRAT. E VEIC. ROD LTDA.
CNPJ:01.008.538/0001-05 INSC. EST. 822.08643-84
FONE: (44) 3639-6226 - PLANTÃO: (44) 9 9976-4268

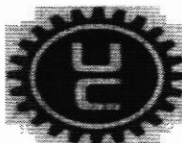
15	2	UND	RETENTOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611230	R\$ 14,50	R\$ 29,00	TTO
16	2	UND	ROLAMENTO - CÓDIGO CATÁLOGO - 4174611120	R\$ 287,00	R\$ 574,00	TKK
17	1	UND	ESPAÇADOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611210	R\$ 51,00	R\$ 51,00	PIM
18	1	UND	ROLAMENTO - CÓDIGO CATÁLOGO - 4174633110	R\$ 216,00	R\$ 216,00	TIMKEN
19	2	UND	ANEL TRAVA - CÓDIGO CATÁLOGO - 4174611260	R\$ 4,50	R\$ 9,00	SF
20	4	UND	PINO - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611151	R\$ 239,00	R\$ 956,00	PIM
21	4	UND	ESPAÇADOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611180	R\$ 21,00	R\$ 84,00	PIM
22	2	UND	ARRUELA - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611160	R\$ 25,00	R\$ 50,00	PIM
23	2	UND	PORCA - CÓDIGO CATÁLOGO -O159702419	R\$ 18,00	R\$ 36,00	FEY
24	10	UND	CALÇO - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611190	R\$ 5,50	R\$ 55,00	PIM
25	1	UND	PINO - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611240	R\$ 75,00	R\$ 75,00	PIM
26	6	UND	ARRUELA - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611270	R\$ 9,50	R\$ 57,00	PIM
27	4	UND	PINO - CÓDIGO CATÁLOGO -4174632260	R\$ 122,00	R\$ 488,00	PIM
28	6	UND	CALÇO - CÓDIGO CATÁLOGO -4194612290	R\$ 7,00	R\$ 42,00	PIM
29	4	UND	CALÇO - CÓDIGO CATÁLOGO -4194612280	R\$ 7,50	R\$ 30,00	PIM
30	4	UND	PINO - CÓDIGO CATÁLOGO -4194612260	R\$ 97,00	R\$ 388,00	PIM
31	6	UND	ANEL - CÓDIGO CATÁLOGO -O700212034	R\$ 7,50	R\$ 45,00	PIM
32	2	UND	CORREIA - CÓDIGO CATÁLOGO -O412021744	R\$ 50,00	R\$ 100,00	APC
33	2	UND	BUCHA - CÓDIGO CATÁLOGO -4177011860	R\$ 135,00	R\$ 270,00	PIM
34	12	UND	VEDADOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4190911110	R\$ 13,50	R\$ 162,00	APC
35	4	UND	BUCHA - CÓDIGO CATÁLOGO -4177031820	R\$ 160,00	R\$ 640,00	PIM
36	4	UND	VEDADOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4180911110	R\$ 12,00	R\$ 48,00	APC
37	14	UND	RETENTOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4170911120	R\$ 18,50	R\$ 259,00	APC
38	2	UND	PINO - CÓDIGO CATÁLOGO -4187011910	R\$ 328,00	R\$ 656,00	PIM
39	2	UND	PINO - CÓDIGO CATÁLOGO -4187011921	R\$ 315,00	R\$ 630,00	PIM
40	16	UND	DENTE - CÓDIGO CATÁLOGO -20X7014160	R\$ 104,00	R\$ 1.664,00	YCT
41	16	UND	PINO TRAVA - CÓDIGO CATÁLOGO -20X7014170	R\$ 28,50	R\$ 456,00	YCT
42	8	UND	SUPORTE - CÓDIGO CATÁLOGO -4188471120	R\$ 164,00	R\$ 1.312,00	YCT
43	2	UND	REPARO PISTÃO INCLINAÇÃO - CÓDIGO CATÁLOGO -7079842540	R\$ 293,00	R\$ 586,00	APC
44	2	UND	REPARO PISTÃO LEVANTE - CÓDIGO CATÁLOGO -7079812150	R\$ 227,00	R\$ 454,00	APC

Av. Angelo Moreira da Fonseca, 2179 Parque Danielle – CEP 87.506-380 UMUARAMA-PR
e-mail: umucampo@uol.com.br
nfe.umucampo@gmail.com


UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/ TRAT. E VEIC. ROD LTDA.
CNPJ:01.008.538/0001-05 INSC. EST. 822.08643-84
FONE: (44) 3639-6226 - PLANTÃO: (44) 9 9976-4268

45	2	UND	REPARO PISTÃO DIREÇÃO - CÓDIGO CATÁLOGO -7079914760	R\$ 203,00	R\$ 406,00	APC
46	1	UND	KIT ACOPLAMENTO - CÓDIGO CATÁLOGO - 4181231110	R\$1.988,00	R\$ 1.988,00	CHP
47	2	UND	PONTA DE EIXO - CÓDIGO CATÁLOGO - 4182332960	R1.490,00	R\$ 2.980,00	CHP
48	4	UND	ROLAMENTO - CÓDIGO CATÁLOGO - 4172222810	R\$ 135,00	R\$ 540,00	NTN
49	2	UND	PINO - CÓDIGO CATÁLOGO -4192212570	R\$ 122,00	R\$ 244,00	CHP
50	3	UND	ROLAMENTO CONE - CÓDIGO CATÁLOGO - 4182212840	R\$ 137,00	R\$ 411,00	NTN
51	3	UND	ROLAMENTO CAPA - CÓDIGO CATÁLOGO - 4182212850	R\$ 115,00	R\$ 345,00	NTN
52	4	UND	RETENTOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4182212460	R\$ 147,00	R\$ 588,00	APC
53	1	UND	ACOPLAMENTO - CÓDIGO CATÁLOGO - 4182331231	R\$ 795,00	R\$ 795,00	TTPARTES
54	4	UND	RETENTOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4182221310	R\$ 35,00	R\$ 140,00	APC
55	2	UND	ROLAMENTO - CÓDIGO CATÁLOGO - 4182211810	R\$ 269,00	R\$ 538,00	NTN
56	2	UND	ROLAMENTO - CÓDIGO CATÁLOGO - 4182211820	R\$ 164,00	R\$ 328,00	NTN
57	2	UND	RETENTOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4182221330	R\$ 109,00	R\$ 218,00	APC
58	2	UND	ROLAMENTO - CÓDIGO CATÁLOGO - 4172212840	R\$ 202,00	R\$ 404,00	TIMKEN
59	12	UND	ARRUELA - CÓDIGO CATÁLOGO -0164331232	R\$ 1,75	R\$ 21,00	PIM
60	10	UND	ANEL - CÓDIGO CATÁLOGO -4183321430	R\$ 24,00	R\$ 240,00	APC
61	10	UND	ANEL - CÓDIGO CATÁLOGO -4183331440	R\$ 34,50	R\$ 345,00	APC
62	8	UND	ANEL - CÓDIGO CATÁLOGO -4183331410	R\$ 38,00	R\$ 304,00	APC
63	2	UND	ANEL - CÓDIGO CATÁLOGO -4192212870	R\$ 43,50	R\$ 87,00	APC
64	8	UND	ARRUELA - CÓDIGO CATÁLOGO -0164332460	R\$ 2,50	R\$ 20,00	BC
65	10	UND	LIMPA CONTATO - CÓDIGO CATÁLOGO - 26711/2	R\$ 10,50	R\$ 105,00	WURTH
66	10	UND	DESINGRIPANTE - CÓDIGO CATÁLOGO -06846/2	R\$ 9,50	R\$ 95,00	WURTH
67	10	UND	ADITIVO ARREFECEDOR 5 LTRS - CÓDIGO CATÁLOGO -2154245	R\$ 88,00	R\$ 880,00	WURTH
68	20	UND	MANGUEIRA - CÓDIGO CATÁLOGO -2781-08	R\$ 28,00	R\$ 560,00	BALFLEX
69	14	UND	CAPA - CÓDIGO CATÁLOGO -1/2 2TRS	R\$ 8,50	R\$ 119,00	BALFLEX
70	8	UND	TERMINAL - CÓDIGO CATÁLOGO -22411-08-08	R\$ 14,00	R\$ 112,00	BALFLEX
71	8	UND	TERMINAL 90G - CÓDIGO CATÁLOGO -22491-08-08	R\$ 20,00	R\$ 160,00	BALFLEX
72	20	UND	ANEL ORING - CÓDIGO CATÁLOGO -2015	R\$ 3,50	R\$ 70,00	APC
73	10	UND	ANEL ORING - CÓDIGO CATÁLOGO -2111	R\$ 1,75	R\$ 17,50	APC

Av. Angelo Moreira da Fonseca, 2179 Parque Danielle – CEP 87.506-380 UMUARAMA-PR
e-mail: umucampo@uol.com.br
nfe.umucampo@gmail.com



UMUCAMPO COM DE PEÇAS P/ TRAT. E VEIC. ROD LTDA.

CNPJ: 01.008.538/0001-05 INSC. EST. 822.08643-84

FONE: (44) 3639-6226 - PLANTÃO: (44) 9 9976-4268

74	15	UND	ANEL ORING - CÓDIGO CATÁLOGO -2120	R\$ 2,50	R\$ 37,50	APC
75	70	HRS	MÃO DE OBRA MECÂNICA	R\$ 93,50	R\$ 6.545,00	PRÓPRIA
TOTAL LOTE					R\$ 34.100,00	
(TRINTA E QUATRO MIL E CEM REAIS).						

TOTAL DO LOTE: R\$: 34.100,00
(TRINTA E QUATRO MIL E CEM REAIS).

PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO: CONFORME EDITAL

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

PRAZO GARANTIA: CONFORME EDITAL

BANCO DO BRASIL

Agência: 0645-9

Conta Corrente: 7664-9

UMUARAMA, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

VALDIR

MARTINI:589446

21934

Assinado de forma digital

por VALDIR

MARTINI:58944621934

Dados: 2022.09.26

15:33:25 -03'00'

UMUCAMPO COM. PEÇAS P/TRATORES E VEÍC. ROD. LTDA.

CNPJ: 01.008.538/0001-05

VALDIR MARTINI-SÓCIO GERENTE

RG: 3.828.511-4

CPF: 589.446.219-34

Av. Angelo Moreira da Fonseca, 2179 Parque Danielle - CEP 87.506-380 UMUARAMA-PR

e-mail: umucampo@uol.com.br

- nfe.umucampo@gmail.com

**MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022
Processo Administrativo Nº 115/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
Data de Publicação: 13/09/2022 10:26:45

MOVIMENTOS DO PROCESSO

21/09/2022 15:09:07	CADASTRO DE PROPOSTA	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
22/09/2022 10:35:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS
23/09/2022 10:11:29	CADASTRO DE PROPOSTA	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS
23/09/2022 10:33:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS
23/09/2022 15:16:25	CADASTRO DE PROPOSTA	V J M COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA EPP
23/09/2022 15:38:29	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	V J M COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA EPP
26/09/2022 09:19:50	MENSAGEM	PREGOEIRO BOM DIA..... POR FAVOR FIQUEM ATENTOS POIS EM ALGUNS INSTANTES IREMOS INICIAR A ETAPA DE LANCES....
26/09/2022 09:31:24	MENSAGEM	PREGOEIRO ETAPA DE LANCES INICIADA....
26/09/2022 09:43:26	MENSAGEM	PREGOEIRO VAMOS SER MAIS GENEROSOS NESSES DESCONTOS....
26/09/2022 09:58:46	MENSAGEM	PREGOEIRO APÓS A ETAPA DE LANCES IREMOS VERIFICAR A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO... POR FAVOR FIQUEM ATENTOS... A CADA FASE DO PROCESSO.....
26/09/2022 10:13:18	MENSAGEM	PREGOEIRO POR FAVOR... NÃO PRATIQUEM PREÇOS QUE NÃO POSSAM SER HONRADOS....
26/09/2022 11:11:51	MENSAGEM	PREGOEIRO A EMPRESA UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA ESTÁ REGULARMENTE HABILITADA....
26/09/2022 11:12:12	MENSAGEM	PREGOEIRO IREMOS AVANÇAR A FASE PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS....
26/09/2022 11:12:35	MENSAGEM	PREGOEIRO ENVIAR PROPOSTA REAJUSTADA CONFORME PREVISÃO EM EDITAL....

**LOTE 1 - ADJUDICADO
PA CARREGADEIRA WA200 KOMATSU**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: CHP	Modelo: CHP
Descrição: TAMPA - CÓDIGO CATÁLOGO -6136217120			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 175,00	Valor Total: 175,00	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: URBA	Modelo: URBA
Descrição: BOMBA D'AGUA - CÓDIGO CATÁLOGO -6735611102			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 267,00	Valor Total: 267,00	
Item: 3	Unidade: UN	Marca: APC	Modelo: APC
Descrição: ANEL ORING - CÓDIGO CATÁLOGO -6736611520			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 5,50	Valor Total: 22,00	
Item: 4	Unidade: UN	Marca: DAYCO	Modelo: DAYCO
Descrição: CORREIA ALTERNADOR - CÓDIGO CATÁLOGO - 6738624110			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 88,00	Valor Total: 176,00	

**MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

Item: 5	Unidade: UN	Marca: JHI	Modelo: JHI
Descrição: ESTICADOR - CÓDIGO CATÁLOGO -6736614150			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 252,00		Valor Total: 252,00
Item: 6	Unidade: UN	Marca: JHI	Modelo: JHI
Descrição: JUNTA TAMPA VALVULA - CÓDIGO CATÁLOGO -6732118181			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 59,00		Valor Total: 354,00
Item: 7	Unidade: UN	Marca: SILENTEC	Modelo: SILENTEC
Descrição: SAÍDA - CÓDIGO CATÁLOGO -4190231130			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 215,00		Valor Total: 215,00
Item: 8	Unidade: UN	Marca: CHP	Modelo: CHP
Descrição: HELICE - CÓDIGO CATÁLOGO -4190333211			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.033,00		Valor Total: 1.033,00
Item: 9	Unidade: UN	Marca: TTO	Modelo: TTO
Descrição: RETENTOR - CÓDIGO CATÁLOGO -0701250075			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 55,00		Valor Total: 110,00
Item: 10	Unidade: UN	Marca: TTO	Modelo: TTO
Descrição: RETENTOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4191513660			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 43,50		Valor Total: 87,00
Item: 11	Unidade: UN	Marca: STAHL	Modelo: STAHL
Descrição: CRUZETA CARDAN - CÓDIGO CATÁLOGO -4182032820			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 270,50		Valor Total: 1.082,00
Item: 12	Unidade: UN	Marca: PIM	Modelo: PIM
Descrição: TAMPA - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611220			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 145,00		Valor Total: 145,00
Item: 13	Unidade: UN	Marca: PIM	Modelo: PIM
Descrição: CALÇO - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611330			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 8,00		Valor Total: 48,00
Item: 14	Unidade: UN	Marca: PIM	Modelo: PIM
Descrição: CALÇO - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611340			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 11,50		Valor Total: 69,00
Item: 15	Unidade: UN	Marca: TTO	Modelo: TTO
Descrição: RETENTOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611230			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 14,50		Valor Total: 29,00
Item: 16	Unidade: UN	Marca: TTK	Modelo: TTK
Descrição: ROLAMENTO - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611120			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 287,00		Valor Total: 574,00
Item: 17	Unidade: UN	Marca: PIM	Modelo: PIM
Descrição: ESPAÇADOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611210			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 51,00		Valor Total: 51,00
Item: 18	Unidade: UN	Marca: TIMKEN	Modelo: TIMKEN
Descrição: ROLAMENTO - CÓDIGO CATÁLOGO -4174633110			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 216,00		Valor Total: 216,00
Item: 19	Unidade: UN	Marca: SF	Modelo: SF
Descrição: ANEL TRAVA - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611260			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 4,50		Valor Total: 9,00
Item: 20	Unidade: UN	Marca: PIM	Modelo: PIM
Descrição: PINO - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611151			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 239,00		Valor Total: 956,00
Item: 21	Unidade: UN	Marca: PIM	Modelo: PIM
Descrição: ESPAÇADOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611180			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 21,00		Valor Total: 84,00

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

Item: 22	Unidade: UN	Marca: PIM	Modelo: PIM
Descrição: ARRUELA - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611160			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 25,00		Valor Total: 50,00
Item: 23	Unidade: UN	Marca: FEY	Modelo: FEY
Descrição: PORCA - CÓDIGO CATÁLOGO -O159702419			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 18,00		Valor Total: 36,00
Item: 24	Unidade: UN	Marca: PIM	Modelo: PIM
Descrição: CALÇO - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611190			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 5,50		Valor Total: 55,00
Item: 25	Unidade: UN	Marca: PIM	Modelo: PIM
Descrição: PINO - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611240			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 75,00		Valor Total: 75,00
Item: 26	Unidade: UN	Marca: PIM	Modelo: PIM
Descrição: ARRUELA - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611270			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 9,50		Valor Total: 57,00
Item: 27	Unidade: UN	Marca: PIM	Modelo: PIM
Descrição: PINO - CÓDIGO CATÁLOGO -4174632260			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 122,00		Valor Total: 488,00
Item: 28	Unidade: UN	Marca: PIM	Modelo: PIM
Descrição: CALÇO - CÓDIGO CATÁLOGO -4194612290			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 7,00		Valor Total: 42,00
Item: 29	Unidade: UN	Marca: PIM	Modelo: PIM
Descrição: CALÇO - CÓDIGO CATÁLOGO -4194612280			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 7,50		Valor Total: 30,00
Item: 30	Unidade: UN	Marca: PIM	Modelo: PIM
Descrição: PINO - CÓDIGO CATÁLOGO -4194612260			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 97,00		Valor Total: 388,00
Item: 31	Unidade: UN	Marca: PIM	Modelo: PIM
Descrição: ANEL - CÓDIGO CATÁLOGO -O700212034			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 7,50		Valor Total: 45,00
Item: 32	Unidade: UN	Marca: APC	Modelo: APC
Descrição: CORREIA - CÓDIGO CATÁLOGO -O412021744			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 50,00		Valor Total: 100,00
Item: 33	Unidade: UN	Marca: PIM	Modelo: PIM
Descrição: BUCHA - CÓDIGO CATÁLOGO -4177011860			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 135,00		Valor Total: 270,00
Item: 34	Unidade: UN	Marca: APC	Modelo: APC
Descrição: VEDADOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4190911110			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 13,50		Valor Total: 162,00
Item: 35	Unidade: UN	Marca: PIM	Modelo: PIM
Descrição: BUCHA - CÓDIGO CATÁLOGO -4177031820			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 160,00		Valor Total: 640,00
Item: 36	Unidade: UN	Marca: APC	Modelo: APC
Descrição: VEDADOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4180911110			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 12,00		Valor Total: 48,00
Item: 37	Unidade: UN	Marca: APC	Modelo: APC
Descrição: RETENTOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4170911120			
Quantidade: 14	Valor Unit.: 18,50		Valor Total: 259,00
Item: 38	Unidade: UN	Marca: PIM	Modelo: PIM
Descrição: PINO - CÓDIGO CATÁLOGO -4187011910			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 328,00		Valor Total: 656,00

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

Item: 39	Unidade: UN	Marca: PIM	Modelo: PIM
Descrição: PINO - CÓDIGO CATÁLOGO -4187011921			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 315,00		Valor Total: 630,00
Item: 40	Unidade: UN	Marca: YCT	Modelo: YCT
Descrição: DENTE - CÓDIGO CATÁLOGO -20X7014160			
Quantidade: 16	Valor Unit.: 104,00		Valor Total: 1.664,00
Item: 41	Unidade: UN	Marca: YCT	Modelo: YCT
Descrição: PINO TRAVA - CÓDIGO CATÁLOGO -20X7014170			
Quantidade: 16	Valor Unit.: 28,50		Valor Total: 456,00
Item: 42	Unidade: UN	Marca: YCT	Modelo: YCT
Descrição: SUPORTE - CÓDIGO CATÁLOGO -4188471120			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 164,00		Valor Total: 1.312,00
Item: 43	Unidade: UN	Marca: APC	Modelo: APC
Descrição: REPARO PISTÃO INCLINAÇÃO - CÓDIGO CATÁLOGO -7079842540			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 293,00		Valor Total: 586,00
Item: 44	Unidade: UN	Marca: APC	Modelo: APC
Descrição: REPARO PISTÃO LEVANTE - CÓDIGO CATÁLOGO -7079812150			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 227,00		Valor Total: 454,00
Item: 45	Unidade: UN	Marca: APC	Modelo: APC
Descrição: REPARO PISTÃO DIREÇÃO - CÓDIGO CATÁLOGO -7079914760			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 203,00		Valor Total: 406,00
Item: 46	Unidade: UN	Marca: CHP	Modelo: CHP
Descrição: KIT ACOPLAMENTO - CÓDIGO CATÁLOGO -4181231110			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.988,00		Valor Total: 1.988,00
Item: 47	Unidade: UN	Marca: CHP	Modelo: CHP
Descrição: PONTA DE EIXO - CÓDIGO CATÁLOGO -4182332960			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.490,00		Valor Total: 2.980,00
Item: 48	Unidade: UN	Marca: NTN	Modelo: NTN
Descrição: ROLAMENTO - CÓDIGO CATÁLOGO -4172222810			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 135,00		Valor Total: 540,00
Item: 49	Unidade: UN	Marca: CHP	Modelo: CHP
Descrição: PINO - CÓDIGO CATÁLOGO -4192212570			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 122,00		Valor Total: 244,00
Item: 50	Unidade: UN	Marca: NTN	Modelo: NTN
Descrição: ROLAMENTO CONE - CÓDIGO CATÁLOGO -4182212840			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 137,00		Valor Total: 411,00
Item: 51	Unidade: UN	Marca: NTN	Modelo: NTN
Descrição: ROLAMENTO CAPA - CÓDIGO CATÁLOGO -4182212850			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 115,00		Valor Total: 345,00
Item: 52	Unidade: UN	Marca: APC	Modelo: APC
Descrição: RETENTOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4182212460			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 147,00		Valor Total: 588,00
Item: 53	Unidade: UN	Marca: TTPARTES	Modelo: TTPARTES
Descrição: ACOPLAMENTO - CÓDIGO CATÁLOGO -4182331231			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 795,00		Valor Total: 795,00
Item: 54	Unidade: UN	Marca: APC	Modelo: APC
Descrição: RETENTOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4182221310			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 35,00		Valor Total: 140,00
Item: 55	Unidade: UN	Marca: NTN	Modelo: NTN
Descrição: ROLAMENTO - CÓDIGO CATÁLOGO -4182211810			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 269,00		Valor Total: 538,00

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

Item: 56	Unidade: UN	Marca: NTN	Modelo: NTN
Descrição: ROLAMENTO - CÓDIGO CATÁLOGO -4182211820			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 164,00		Valor Total: 328,00
Item: 57	Unidade: UN	Marca: APC	Modelo: APC
Descrição: RETENTOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4182221330			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 109,00		Valor Total: 218,00
Item: 58	Unidade: UN	Marca: TIMKEN	Modelo: TIMKEN
Descrição: ROLAMENTO - CÓDIGO CATÁLOGO -4172212840			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 202,00		Valor Total: 404,00
Item: 59	Unidade: UN	Marca: PIM	Modelo: PIM
Descrição: ARRUELA - CÓDIGO CATÁLOGO -0164331232			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 1,75		Valor Total: 21,00
Item: 60	Unidade: UN	Marca: APC	Modelo: APC
Descrição: ANEL - CÓDIGO CATÁLOGO -4183321430			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 24,00		Valor Total: 240,00
Item: 61	Unidade: UN	Marca: APC	Modelo: APC
Descrição: ANEL - CÓDIGO CATÁLOGO -4183331440			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 34,50		Valor Total: 345,00
Item: 62	Unidade: UN	Marca: APC	Modelo: APC
Descrição: ANEL - CÓDIGO CATÁLOGO -4183331410			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 38,00		Valor Total: 304,00
Item: 63	Unidade: UN	Marca: APC	Modelo: APC
Descrição: ANEL - CÓDIGO CATÁLOGO -4192212870			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 43,50		Valor Total: 87,00
Item: 64	Unidade: UN	Marca: BC	Modelo: BC
Descrição: ARRUELA - CÓDIGO CATÁLOGO -0164332460			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 2,50		Valor Total: 20,00
Item: 65	Unidade: UN	Marca: WURTH	Modelo: WURTH
Descrição: LIMPA CONTATO - CÓDIGO CATÁLOGO -26711/2			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 10,50		Valor Total: 105,00
Item: 66	Unidade: UN	Marca: WURTH	Modelo: WURTH
Descrição: DESINGRIPANTE - CÓDIGO CATÁLOGO -06846/2			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 9,50		Valor Total: 95,00
Item: 67	Unidade: UN	Marca: WURTH	Modelo: WURTH
Descrição: ADITIVO ARREFECEDOR 5 LTRS - CÓDIGO CATÁLOGO -2154245			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 88,00		Valor Total: 880,00
Item: 68	Unidade: UN	Marca: BALFLEX	Modelo: BALFLEX
Descrição: MANGUEIRA - CÓDIGO CATÁLOGO -2781-08			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 28,00		Valor Total: 560,00
Item: 69	Unidade: UN	Marca: BALFLEX	Modelo: BALFLEX
Descrição: CAPA - CÓDIGO CATÁLOGO -1/2 2TRS			
Quantidade: 14	Valor Unit.: 8,50		Valor Total: 119,00
Item: 70	Unidade: UN	Marca: BALFLEX	Modelo: BALFLEX
Descrição: TERMINAL - CÓDIGO CATÁLOGO -22411-08-08			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 14,00		Valor Total: 112,00
Item: 71	Unidade: UN	Marca: BALFLEX	Modelo: BALFLEX
Descrição: TERMINAL 90G - CÓDIGO CATÁLOGO -22491-08-08			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 20,00		Valor Total: 160,00
Item: 72	Unidade: UN	Marca: APC	Modelo: APC
Descrição: ANEL ORING - CÓDIGO CATÁLOGO -2015			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 3,50		Valor Total: 70,00

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

Item: 73	Unidade: UN	Marca: APC	Modelo: APC
Descrição: ANEL ORING - CÓDIGO CATÁLOGO -2111			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 1,75		Valor Total: 17,50
Item: 74	Unidade: UN	Marca: APC	Modelo: APC
Descrição: ANEL ORING - CÓDIGO CATÁLOGO -2120			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 2,50		Valor Total: 37,50
Item: 75	Unidade: SEV	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: MAO DE OBRA MECANICA			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 93,50		Valor Total: 6.545,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA	025	01.008.538/0001-05	77.212,00	34.100,00	Sim
2 A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS	069	32.609.165/0001-51	77.274,23	34.800,00	Sim
3 V J M COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA	035	06.165.408/0001-08	77.274,23	67.900,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

13/09/2022 10:26:45	PUBLICADO				
13/09/2022 10:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
26/09/2022 09:15:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
26/09/2022 09:31:05	DISPUTA				
26/09/2022 09:31:05	LANCE	V J M COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA EPP (PARTICIPANTE			77.274,23
26/09/2022 09:31:05	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS			77.212,00
26/09/2022 09:31:05	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)			77.274,23
26/09/2022 09:31:49	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)			77.210,00
26/09/2022 09:32:16	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS			77.209,00
26/09/2022 09:32:26	LANCE	V J M COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA EPP (PARTICIPANTE			77.200,00
26/09/2022 09:32:31	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)			77.100,00
26/09/2022 09:33:07	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS			77.090,00
26/09/2022 09:33:15	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)			77.050,00
26/09/2022 09:34:06	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS			77.040,00
26/09/2022 09:34:29	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)			77.020,00
26/09/2022 09:36:10	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS			77.010,00
26/09/2022 09:36:13	LANCE	V J M COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA EPP (PARTICIPANTE			77.190,00
26/09/2022 09:36:21	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)			77.000,00
26/09/2022 09:36:41	LANCE	V J M COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA EPP (PARTICIPANTE			69.980,00
26/09/2022 09:36:58	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)			69.950,00
26/09/2022 09:37:19	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS			69.945,00
26/09/2022 09:37:42	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)			69.930,00
26/09/2022 09:38:41	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS			69.929,00
26/09/2022 09:39:03	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)			69.900,00
26/09/2022 09:39:55	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS			69.890,00

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

26/09/2022 09:39:55 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

26/09/2022 09:40:10	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	69.850,00
26/09/2022 09:40:19	LANCE	V J M COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA EPP (PARTICIPANTE	69.880,00
26/09/2022 09:40:27	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	69.840,00
26/09/2022 09:40:32	LANCE	V J M COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA EPP (PARTICIPANTE	69.870,00
26/09/2022 09:40:50	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	69.820,00
26/09/2022 09:41:16	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	69.815,00
26/09/2022 09:41:30	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	69.800,00
26/09/2022 09:41:52	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	69.790,00
26/09/2022 09:42:06	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	69.780,00
26/09/2022 09:42:36	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	69.770,00
26/09/2022 09:42:47	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	69.750,00
26/09/2022 09:43:02	LANCE	V J M COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA EPP (PARTICIPANTE	69.740,00
26/09/2022 09:43:13	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	69.730,00
26/09/2022 09:43:18	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	69.700,00
26/09/2022 09:43:42	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	69.650,00
26/09/2022 09:43:52	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	69.600,00
26/09/2022 09:44:13	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	69.590,00
26/09/2022 09:44:26	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	69.400,00
26/09/2022 09:44:50	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	69.395,00
26/09/2022 09:44:58	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	69.300,00
26/09/2022 09:45:16	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	69.295,00
26/09/2022 09:45:27	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	69.250,00
26/09/2022 09:45:45	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	69.245,00
26/09/2022 09:45:57	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	69.200,00
26/09/2022 09:46:21	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	69.195,00
26/09/2022 09:46:35	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	69.150,00
26/09/2022 09:47:03	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	69.145,00
26/09/2022 09:47:19	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	69.100,00
26/09/2022 09:47:32	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	69.090,00
26/09/2022 09:47:54	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	69.050,00
26/09/2022 09:48:15	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	69.045,00
26/09/2022 09:48:31	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	69.000,00
26/09/2022 09:48:54	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	68.995,00
26/09/2022 09:49:11	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	68.500,00
26/09/2022 09:49:36	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	68.495,00
26/09/2022 09:49:51	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	68.450,00
26/09/2022 09:50:08	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	68.440,00
26/09/2022 09:50:12	LANCE	V J M COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA EPP (PARTICIPANTE	68.430,00
26/09/2022 09:50:18	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	68.400,00
26/09/2022 09:50:36	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	68.390,00
26/09/2022 09:50:51	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	68.350,00
26/09/2022 09:51:06	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	68.340,00
26/09/2022 09:51:18	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	68.300,00

**MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

26/09/2022 09:51:38	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	68.290,00
26/09/2022 09:51:48	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	68.250,00
26/09/2022 09:52:04	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	68.240,00
26/09/2022 09:52:21	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	68.210,00
26/09/2022 09:52:34	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	68.205,00
26/09/2022 09:52:53	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	68.100,00
26/09/2022 09:53:19	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	68.050,00
26/09/2022 09:53:29	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	68.000,00
26/09/2022 09:53:52	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	67.995,00
26/09/2022 09:54:06	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	67.950,00
26/09/2022 09:54:17	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	67.940,00
26/09/2022 09:54:27	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	67.920,00
26/09/2022 09:54:47	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	67.910,00
26/09/2022 09:54:49	LANCE	V J M COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA EPP (PARTICIPANTE	67.900,00
26/09/2022 09:55:05	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	67.890,00
26/09/2022 09:55:06	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	67.850,00
26/09/2022 09:55:16	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	67.840,00
26/09/2022 09:55:25	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	67.820,00
26/09/2022 09:55:36	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	67.810,00
26/09/2022 09:55:48	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	67.800,00
26/09/2022 09:56:13	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	67.750,00
26/09/2022 09:56:23	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	66.000,00
26/09/2022 09:56:43	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	65.995,00
26/09/2022 09:56:54	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	65.000,00
26/09/2022 09:57:23	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	64.995,00
26/09/2022 09:57:31	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	64.000,00
26/09/2022 09:57:46	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	63.995,00
26/09/2022 09:58:01	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	63.000,00
26/09/2022 09:58:15	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	62.995,00
26/09/2022 09:58:32	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	62.000,00
26/09/2022 09:58:49	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	61.995,00
26/09/2022 09:59:01	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	61.000,00
26/09/2022 09:59:12	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	60.999,00
26/09/2022 09:59:26	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	60.000,00
26/09/2022 09:59:50	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	59.995,00
26/09/2022 10:00:01	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	59.000,00
26/09/2022 10:00:21	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	58.995,00
26/09/2022 10:00:31	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	58.000,00
26/09/2022 10:00:52	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	57.995,00
26/09/2022 10:01:07	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	57.000,00
26/09/2022 10:01:32	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	56.995,00
26/09/2022 10:01:45	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	55.000,00
26/09/2022 10:02:05	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	54.990,00
26/09/2022 10:02:21	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	54.000,00

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

26/09/2022 10:02:38	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	53.995,00
26/09/2022 10:02:47	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	52.000,00
26/09/2022 10:03:00	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	51.995,00
26/09/2022 10:03:14	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	50.000,00
26/09/2022 10:03:35	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	49.995,00
26/09/2022 10:03:46	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	49.500,00
26/09/2022 10:04:01	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	49.450,00
26/09/2022 10:04:12	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	49.100,00
26/09/2022 10:04:24	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	49.050,00
26/09/2022 10:04:32	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	48.000,00
26/09/2022 10:04:44	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	47.995,00
26/09/2022 10:04:55	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	47.200,00
26/09/2022 10:05:29	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	47.150,00
26/09/2022 10:05:36	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	47.000,00
26/09/2022 10:06:17	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	46.995,00
26/09/2022 10:06:30	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	46.300,00
26/09/2022 10:07:05	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	46.295,00
26/09/2022 10:07:14	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	46.000,00
26/09/2022 10:07:57	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	45.995,00
26/09/2022 10:08:17	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	45.500,00
26/09/2022 10:09:05	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	45.490,00
26/09/2022 10:09:18	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	45.000,00
26/09/2022 10:10:01	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	44.995,00
26/09/2022 10:10:14	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	44.500,00
26/09/2022 10:11:19	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	44.450,00
26/09/2022 10:11:30	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	44.100,00
26/09/2022 10:12:33	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	44.050,00
26/09/2022 10:12:45	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	44.000,00
26/09/2022 10:13:59	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	43.990,00
26/09/2022 10:14:09	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	43.900,00
26/09/2022 10:15:23	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	43.890,00
26/09/2022 10:15:38	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	43.850,00
26/09/2022 10:16:59	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	43.840,00
26/09/2022 10:17:08	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	43.800,00
26/09/2022 10:18:18	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	43.790,00
26/09/2022 10:18:29	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	43.750,00
26/09/2022 10:19:42	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	43.740,00
26/09/2022 10:19:54	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	43.700,00
26/09/2022 10:21:08	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	43.690,00
26/09/2022 10:21:20	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	43.500,00
26/09/2022 10:22:36	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	43.450,00
26/09/2022 10:22:47	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	43.000,00
26/09/2022 10:24:02	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	42.995,00
26/09/2022 10:24:10	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	42.900,00

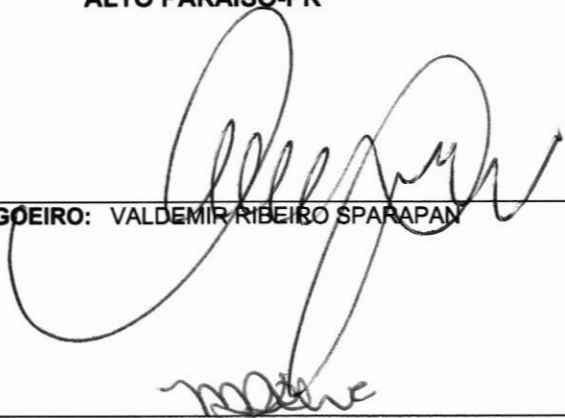
**MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

26/09/2022 10:25:23	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	42.890,00
26/09/2022 10:25:32	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	42.800,00
26/09/2022 10:26:47	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	42.790,00
26/09/2022 10:26:57	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	42.700,00
26/09/2022 10:28:16	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	42.690,00
26/09/2022 10:28:32	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	42.650,00
26/09/2022 10:29:55	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	42.640,00
26/09/2022 10:30:10	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	42.600,00
26/09/2022 10:31:27	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	42.550,00
26/09/2022 10:31:41	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	42.520,00
26/09/2022 10:32:56	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	42.510,00
26/09/2022 10:33:12	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	42.505,00
26/09/2022 10:34:30	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	42.500,00
26/09/2022 10:34:57	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	42.400,00
26/09/2022 10:36:13	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	42.350,00
26/09/2022 10:36:22	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	42.300,00
26/09/2022 10:37:41	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	42.250,00
26/09/2022 10:37:51	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	42.200,00
26/09/2022 10:39:06	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	42.100,00
26/09/2022 10:39:16	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	42.000,00
26/09/2022 10:40:34	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	41.995,00
26/09/2022 10:40:44	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	41.500,00
26/09/2022 10:41:57	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	41.495,00
26/09/2022 10:42:11	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	41.000,00
26/09/2022 10:43:31	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	40.995,00
26/09/2022 10:43:41	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	40.500,00
26/09/2022 10:45:04	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	40.490,00
26/09/2022 10:45:15	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	40.000,00
26/09/2022 10:46:30	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	39.995,00
26/09/2022 10:46:41	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	39.400,00
26/09/2022 10:47:58	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	39.390,00
26/09/2022 10:48:07	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	39.000,00
26/09/2022 10:49:24	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	38.995,00
26/09/2022 10:49:39	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	38.800,00
26/09/2022 10:50:57	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	38.750,00
26/09/2022 10:51:14	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	38.400,00
26/09/2022 10:52:30	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	38.390,00
26/09/2022 10:52:41	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	38.000,00
26/09/2022 10:53:59	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	37.950,00
26/09/2022 10:54:11	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	37.500,00
26/09/2022 10:55:26	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	37.400,00
26/09/2022 10:55:45	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	37.000,00
26/09/2022 10:57:02	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	36.990,00
26/09/2022 10:57:12	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	36.500,00

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

26/09/2022 10:58:01	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	36.100,00
26/09/2022 10:58:13	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	36.000,00
26/09/2022 10:58:36	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	35.995,00
26/09/2022 10:58:56	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	35.500,00
26/09/2022 11:00:14	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	35.100,00
26/09/2022 11:00:27	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	35.000,00
26/09/2022 11:01:44	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	34.995,00
26/09/2022 11:01:54	LANCE	A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS (PARTICIPANTE 069)	34.800,00
26/09/2022 11:03:14	LANCE	UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS	34.100,00
26/09/2022 11:05:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA.			
26/09/2022 11:05:16	HABILITAÇÃO		
26/09/2022 11:12:15	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
26/09/2022 11:32:16	EM ADJUDICAÇÃO		
26/09/2022 15:10:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
26/09/2022 15:10:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
27/09/2022 15:15:49	ADJUDICADO		

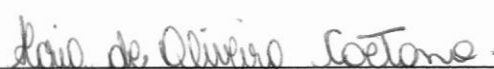
**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**



PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN



APOIO MARILDA ROSA DO NASCIMENTO DA SILVA



APOIO MARIA DE OLIVEIRA CAETANO



APOIO CINTHIALAIZE ZAGOTO



APOIO WESLEY GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022
Processo Administrativo Nº 115/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
Data de Publicação: 13/09/2022 10:26:45

TOTAL DO PROCESSO: **34.100,00**

UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA. **01.008.538/0001-05** **34.100,00**

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 025	34.100,00	Total: 34.100,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CHP	Modelo: CHP	
Descrição: TAMPA - CÓDIGO CATÁLOGO -6136217120				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 175,00			Total Item: 175,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: URBA	Modelo: URBA	
Descrição: BOMBA D'AGUA - CÓDIGO CATÁLOGO -6735611102				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 267,00			Total Item: 267,00
Item: 3	Unidade: UN	Marca: APC	Modelo: APC	
Descrição: ANEL ORING - CÓDIGO CATÁLOGO -6736611520				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 5,50			Total Item: 22,00
Item: 4	Unidade: UN	Marca: DAYCO	Modelo: DAYCO	
Descrição: CORREIA ALTERNADOR - CÓDIGO CATÁLOGO - 6738624110				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 88,00			Total Item: 176,00
Item: 5	Unidade: UN	Marca: JHI	Modelo: JHI	
Descrição: ESTICADOR - CÓDIGO CATÁLOGO -6736614150				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 252,00			Total Item: 252,00
Item: 6	Unidade: UN	Marca: JHI	Modelo: JHI	
Descrição: JUNTA TAMPA VALVULA - CÓDIGO CATÁLOGO -6732118181				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 59,00			Total Item: 354,00
Item: 7	Unidade: UN	Marca: SILENTEC	Modelo: SILENTEC	
Descrição: SAÍDA - CÓDIGO CATÁLOGO -4190231130				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 215,00			Total Item: 215,00
Item: 8	Unidade: UN	Marca: CHP	Modelo: CHP	
Descrição: HELICE - CÓDIGO CATÁLOGO -4190333211				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.033,00			Total Item: 1.033,00
Item: 9	Unidade: UN	Marca: TTO	Modelo: TTO	
Descrição: RETENTOR - CÓDIGO CATÁLOGO -0701250075				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 55,00			Total Item: 110,00

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

Item: 10	Unidade: UN	Marca: TTO	Modelo: TTO
Descrição: RETENTOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4191513660			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 43,50		Total Item: 87,00
Item: 11	Unidade: UN	Marca: STAHL	Modelo: STAHL
Descrição: CRUZETA CARDAN - CÓDIGO CATÁLOGO -4182032820			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 270,50		Total Item: 1.082,00
Item: 12	Unidade: UN	Marca: PIM	Modelo: PIM
Descrição: TAMPA - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611220			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 145,00		Total Item: 145,00
Item: 13	Unidade: UN	Marca: PIM	Modelo: PIM
Descrição: CALÇO - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611330			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 8,00		Total Item: 48,00
Item: 14	Unidade: UN	Marca: PIM	Modelo: PIM
Descrição: CALÇO - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611340			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 11,50		Total Item: 69,00
Item: 15	Unidade: UN	Marca: TTO	Modelo: TTO
Descrição: RETENTOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611230			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 14,50		Total Item: 29,00
Item: 16	Unidade: UN	Marca: TKK	Modelo: TKK
Descrição: ROLAMENTO - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611120			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 287,00		Total Item: 574,00
Item: 17	Unidade: UN	Marca: PIM	Modelo: PIM
Descrição: ESPAÇADOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611210			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 51,00		Total Item: 51,00
Item: 18	Unidade: UN	Marca: TIMKEN	Modelo: TIMKEN
Descrição: ROLAMENTO - CÓDIGO CATÁLOGO -4174633110			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 216,00		Total Item: 216,00
Item: 19	Unidade: UN	Marca: SF	Modelo: SF
Descrição: ANEL TRAVA - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611260			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 4,50		Total Item: 9,00
Item: 20	Unidade: UN	Marca: PIM	Modelo: PIM
Descrição: PINO - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611151			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 239,00		Total Item: 956,00
Item: 21	Unidade: UN	Marca: PIM	Modelo: PIM
Descrição: ESPAÇADOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611180			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 21,00		Total Item: 84,00
Item: 22	Unidade: UN	Marca: PIM	Modelo: PIM

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

Descrição: ARRUELA - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611160

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 50,00

Item: 23 Unidade: UN Marca: FEY Modelo: FEY

Descrição: PORCA - CÓDIGO CATÁLOGO -O159702419

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 18,00** Total Item: 36,00

Item: 24 Unidade: UN Marca: PIM Modelo: PIM

Descrição: CALÇO - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611190

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 5,50** Total Item: 55,00

Item: 25 Unidade: UN Marca: PIM Modelo: PIM

Descrição: PINO - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611240

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 75,00** Total Item: 75,00

Item: 26 Unidade: UN Marca: PIM Modelo: PIM

Descrição: ARRUELA - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611270

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 9,50** Total Item: 57,00

Item: 27 Unidade: UN Marca: PIM Modelo: PIM

Descrição: PINO - CÓDIGO CATÁLOGO -4174632260

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 122,00** Total Item: 488,00

Item: 28 Unidade: UN Marca: PIM Modelo: PIM

Descrição: CALÇO - CÓDIGO CATÁLOGO -4194612290

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 7,00** Total Item: 42,00

Item: 29 Unidade: UN Marca: PIM Modelo: PIM

Descrição: CALÇO - CÓDIGO CATÁLOGO -4194612280

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 7,50** Total Item: 30,00

Item: 30 Unidade: UN Marca: PIM Modelo: PIM

Descrição: PINO - CÓDIGO CATÁLOGO -4194612260

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 97,00** Total Item: 388,00

Item: 31 Unidade: UN Marca: PIM Modelo: PIM

Descrição: ANEL - CÓDIGO CATÁLOGO -O700212034

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 7,50** Total Item: 45,00

Item: 32 Unidade: UN Marca: APC Modelo: APC

Descrição: CORREIA - CÓDIGO CATÁLOGO -O412021744

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 50,00** Total Item: 100,00

Item: 33 Unidade: UN Marca: PIM Modelo: PIM

Descrição: BUCHA - CÓDIGO CATÁLOGO -4177011860

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 135,00** Total Item: 270,00

Item: 34 Unidade: UN Marca: APC Modelo: APC

Descrição: VEDADOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4190911110

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

Quantidade: 12	Valor Unit.: 13,50	Total Item: 162,00	
Item: 35	Unidade: UN	Marca: PIM	Modelo: PIM
Descrição: BUCHA - CÓDIGO CATÁLOGO -4177031820			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 160,00	Total Item: 640,00	
Item: 36	Unidade: UN	Marca: APC	Modelo: APC
Descrição: VEDADOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4180911110			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 12,00	Total Item: 48,00	
Item: 37	Unidade: UN	Marca: APC	Modelo: APC
Descrição: RETENTOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4170911120			
Quantidade: 14	Valor Unit.: 18,50	Total Item: 259,00	
Item: 38	Unidade: UN	Marca: PIM	Modelo: PIM
Descrição: PINO - CÓDIGO CATÁLOGO -4187011910			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 328,00	Total Item: 656,00	
Item: 39	Unidade: UN	Marca: PIM	Modelo: PIM
Descrição: PINO - CÓDIGO CATÁLOGO -4187011921			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 315,00	Total Item: 630,00	
Item: 40	Unidade: UN	Marca: YCT	Modelo: YCT
Descrição: DENTE - CÓDIGO CATÁLOGO -20X7014160			
Quantidade: 16	Valor Unit.: 104,00	Total Item: 1.664,00	
Item: 41	Unidade: UN	Marca: YCT	Modelo: YCT
Descrição: PINO TRAVA - CÓDIGO CATÁLOGO -20X7014170			
Quantidade: 16	Valor Unit.: 28,50	Total Item: 456,00	
Item: 42	Unidade: UN	Marca: YCT	Modelo: YCT
Descrição: SUPORTE - CÓDIGO CATÁLOGO -4188471120			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 164,00	Total Item: 1.312,00	
Item: 43	Unidade: UN	Marca: APC	Modelo: APC
Descrição: REPARO PISTÃO INCLINAÇÃO - CÓDIGO CATÁLOGO -7079842540			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 293,00	Total Item: 586,00	
Item: 44	Unidade: UN	Marca: APC	Modelo: APC
Descrição: REPARO PISTÃO LEVANTE - CÓDIGO CATÁLOGO -7079812150			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 227,00	Total Item: 454,00	
Item: 45	Unidade: UN	Marca: APC	Modelo: APC
Descrição: REPARO PISTÃO DIREÇÃO - CÓDIGO CATÁLOGO -7079914760			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 203,00	Total Item: 406,00	
Item: 46	Unidade: UN	Marca: CHP	Modelo: CHP
Descrição: KIT ACOPLAMENTO - CÓDIGO CATÁLOGO -4181231110			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.988,00	Total Item: 1.988,00	

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

Item: 47	Unidade: UN	Marca: CHP	Modelo: CHP
Descrição: PONTA DE EIXO - CÓDIGO CATÁLOGO -4182332960			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.490,00		Total Item: 2.980,00
Item: 48	Unidade: UN	Marca: NTN	Modelo: NTN
Descrição: ROLAMENTO - CÓDIGO CATÁLOGO -4172222810			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 135,00		Total Item: 540,00
Item: 49	Unidade: UN	Marca: CHP	Modelo: CHP
Descrição: PINO - CÓDIGO CATÁLOGO -4192212570			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 122,00		Total Item: 244,00
Item: 50	Unidade: UN	Marca: NTN	Modelo: NTN
Descrição: ROLAMENTO CONE - CÓDIGO CATÁLOGO -4182212840			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 137,00		Total Item: 411,00
Item: 51	Unidade: UN	Marca: NTN	Modelo: NTN
Descrição: ROLAMENTO CAPA - CÓDIGO CATÁLOGO -4182212850			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 115,00		Total Item: 345,00
Item: 52	Unidade: UN	Marca: APC	Modelo: APC
Descrição: RETENTOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4182212460			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 147,00		Total Item: 588,00
Item: 53	Unidade: UN	Marca: TTPARTES	Modelo: TTPARTES
Descrição: ACOPLAMENTO - CÓDIGO CATÁLOGO -4182331231			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 795,00		Total Item: 795,00
Item: 54	Unidade: UN	Marca: APC	Modelo: APC
Descrição: RETENTOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4182221310			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 35,00		Total Item: 140,00
Item: 55	Unidade: UN	Marca: NTN	Modelo: NTN
Descrição: ROLAMENTO - CÓDIGO CATÁLOGO -4182211810			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 269,00		Total Item: 538,00
Item: 56	Unidade: UN	Marca: NTN	Modelo: NTN
Descrição: ROLAMENTO - CÓDIGO CATÁLOGO -4182211820			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 164,00		Total Item: 328,00
Item: 57	Unidade: UN	Marca: APC	Modelo: APC
Descrição: RETENTOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4182221330			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 109,00		Total Item: 218,00
Item: 58	Unidade: UN	Marca: TIMKEN	Modelo: TIMKEN
Descrição: ROLAMENTO - CÓDIGO CATÁLOGO -4172212840			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 202,00		Total Item: 404,00
Item: 59	Unidade: UN	Marca: PIM	Modelo: PIM

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAISO-PR**

Descrição: ARRUELA - CÓDIGO CATÁLOGO -0164331232

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 1,75** Total Item: 21,00

Item: 60 Unidade: UN Marca: APC Modelo: APC

Descrição: ANEL - CÓDIGO CATÁLOGO -4183321430

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 24,00** Total Item: 240,00

Item: 61 Unidade: UN Marca: APC Modelo: APC

Descrição: ANEL - CÓDIGO CATÁLOGO -4183331440

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 34,50** Total Item: 345,00

Item: 62 Unidade: UN Marca: APC Modelo: APC

Descrição: ANEL - CÓDIGO CATÁLOGO -4183331410

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 38,00** Total Item: 304,00

Item: 63 Unidade: UN Marca: APC Modelo: APC

Descrição: ANEL - CÓDIGO CATÁLOGO -4192212870

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 43,50** Total Item: 87,00

Item: 64 Unidade: UN Marca: BC Modelo: BC

Descrição: ARRUELA - CÓDIGO CATÁLOGO -0164332460

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 20,00

Item: 65 Unidade: UN Marca: WURTH Modelo: WURTH

Descrição: LIMPA CONTATO - CÓDIGO CATÁLOGO -26711/2

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 10,50** Total Item: 105,00

Item: 66 Unidade: UN Marca: WURTH Modelo: WURTH

Descrição: DESINGRIPANTE - CÓDIGO CATÁLOGO -06846/2

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 9,50** Total Item: 95,00

Item: 67 Unidade: UN Marca: WURTH Modelo: WURTH

Descrição: ADITIVO ARREFECEDOR 5 LTRS - CÓDIGO CATÁLOGO -2154245

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 88,00** Total Item: 880,00

Item: 68 Unidade: UN Marca: BALFLEX Modelo: BALFLEX

Descrição: MANGUEIRA - CÓDIGO CATÁLOGO -2781-08

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 28,00** Total Item: 560,00

Item: 69 Unidade: UN Marca: BALFLEX Modelo: BALFLEX

Descrição: CAPA - CÓDIGO CATÁLOGO -1/2 2TRS

Quantidade: 14 **Valor Unit.: 8,50** Total Item: 119,00

Item: 70 Unidade: UN Marca: BALFLEX Modelo: BALFLEX

Descrição: TERMINAL - CÓDIGO CATÁLOGO -22411-08-08

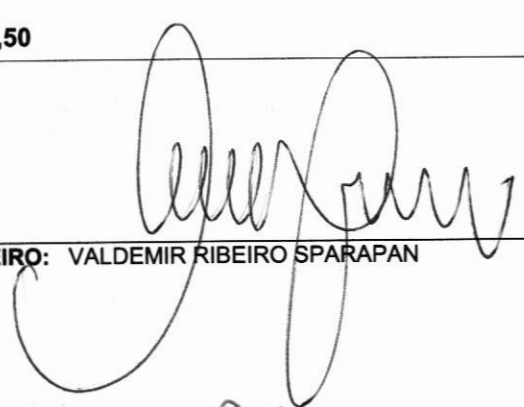
Quantidade: 8 **Valor Unit.: 14,00** Total Item: 112,00

Item: 71 Unidade: UN Marca: BALFLEX Modelo: BALFLEX

Descrição: TERMINAL 90G - CÓDIGO CATÁLOGO -22491-08-08

**MUNICIPIO DE ALTO PARAISO
ALTO PARAÍSO-PR**

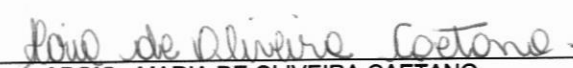
Quantidade: 8	Valor Unit.: 20,00	Total Item: 160,00	
Item: 72	Unidade: UN	Marca: APC	Modelo: APC
Descrição: ANEL ORING - CÓDIGO CATÁLOGO -2015			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 3,50	Total Item: 70,00	
Item: 73	Unidade: UN	Marca: APC	Modelo: APC
Descrição: ANEL ORING - CÓDIGO CATÁLOGO -2111			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 1,75	Total Item: 17,50	
Item: 74	Unidade: UN	Marca: APC	Modelo: APC
Descrição: ANEL ORING - CÓDIGO CATÁLOGO -2120			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 2,50	Total Item: 37,50	
Item: 75	Unidade: SEV	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: MAO DE OBRA MECANICA			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 93,50	Total Item: 6.545,00	



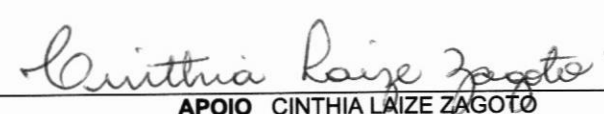
PREGOEIRO: VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN



APOIO MARILDA ROSA DO NASCIMENTO DA SILVA



APOIO MARIA DE OLIVEIRA CAETANO



APOIO CINTHIA LAIZE ZAGOTO



APOIO UESLEY GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

131

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

Encaminhe-se ao Departamento Jurídico o Processo Administrativo nº 115/2022, modalidade Pregão Eletrônico n.º 079/2022, para análise e posterior emissão de parecer Jurídico.

Sem mais para o momento renovamos nossos votos de estima e consideração.

Alto Paraíso – PR, 27 de Setembro de 2022.

Departamento de Licitação



PARECER JURÍDICO

Pregão Eletrônico Nº 079/2022

Processo Administrativo nº 115/2022

Objeto: “Contratação de uma empresa para fornecimento de peças e serviços de reposições na Pá Carregadeira WA200 KOMATSU, conforme Termo de Referência e demais Anexos do Edital.”

A licitação em análise é aquela de que trata o Edital de Pregão Eletrônico nº 079/2022, iniciada pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, objetivando a contratação de uma empresa para fornecimento de peças e serviços de reposições na Pá Carregadeira WA200 KOMATSU.

Analizados por esta Consultoria os critérios atinentes à escolha da modalidade licitatória em questão, seguiu-se *Parecer Favorável* para a continuidade dos trabalhos, passando-se agora à análise da *fase externa* do presente processo licitatório.

O *Aviso de Licitação* foi publicado no Órgão Oficial do Município – Jornal Umuarama Ilustrado, em data de 13 de Setembro de 2022, edição nº 12.527, do Jornal Umuarama Ilustrado, conforme encarte de jornal anexo.

A *Sessão Pública* para a entrega dos envelopes e abertura do certame foi designada para o dia 26 de Setembro de 2020, ou seja, **respeitado, portanto, o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis de que trata o art. 4º, inciso V, da Lei 10.520/2002.**

Analisando-se o certame quanto à *Fase de Classificação e Julgamento das Propostas*, constatou-se que 3 (três) empresas esboçaram interesse em fornecer os serviços, todas devidamente representadas pelos seus representantes legais.

A Comissão de Licitação, presidida pelo Pregoeiro designado, passou então a analisar as propostas apresentadas pelas empresas licitantes.

Abriu-se, então o *envelope de proposta* constatando que todas as empresas acima citadas apresentaram propostas compatíveis com objeto, prazos e condições de fornecimentos com aqueles definidos no edital, sendo que o pregoeiro, com a equipe de apoio, selecionou-as para participar da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

133

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Superada a fase de negociação, foi declarada vencedora, quanto ao **Lote 01**, a empresa **UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA – CNPJ 01.008.538/0001-05**, em razão dos preços especificados, além de compatíveis com os preços praticados pelo mercado, foram as melhores propostas dentre os concorrentes.

Abrindo-se o **envelope de documentação**, cotejados os mesmos, com os requisitos exigidos no Edital, o Pregoeiro designado, auxiliado pela Equipe de Apoio, deliberou pela regularidade dos mesmos.

Como ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro designado previamente adjudicou o objeto da licitação às empresas vencedoras.

Finalmente, foi declarada encerrada a Sessão Pública, lavrando-se a respectiva ata.

No que tange à documentação apresentada pela licitante, esta Procuradoria Jurídica aconselha os Srs. Membros da Comissão de licitação, especialmente ao Pregoeiro designado, que fiscalize documento por documento conferindo sua validade e autenticidade, se já não o fizeram.

Esta Procuradoria Jurídica ressalta aos Membros da Comissão de Licitação para atentarem ao disposto no Art. 9ª da Lei 8.666/93, bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Alto Paraíso, que disciplina as proibições de contratar com o Município, e proibição de participar de Licitação.

Observadas as ponderações acima, o posicionamento adotado por esta Procuradoria Jurídica, respeitada opinião contrária, é pela regularidade da licitação, contudo, **ressaltamos que o parecer ora apresentado é meramente técnico, não vinculando a decisão do administrador.**

Pelo exposto, nossa opinião é no sentido de que os critérios e requisitos da norma foram preenchidos, motivo pelo qual poderá o Prefeito Municipal, caso venha a adotar posicionamento semelhante, homologar e adjudicar em favor da vencedora do certame, mediante Decreto.

É o parecer.

Alto Paraíso - PR, 03 de Outubro de 2022.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

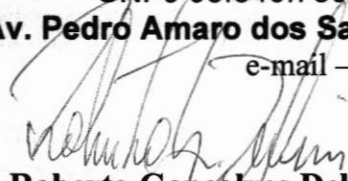
CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

134


Roberto Gonçalves Delfim
Procurador Municipal
OAB/PR 58.768

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

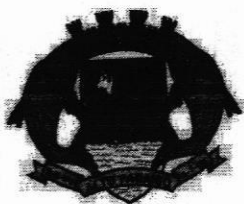
CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Roberto Gonçalves Delfim
Procurador Municipal
OAB/PR 58.768



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

135

DECRETO N. 2846

DATA: 04/10/2022

SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do Processo Administrativo nº 115/2022, Modalidade Pregão Eletrônico, nº 079/2022.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,

DECRETA:

Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa **UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEICULOS RODOVIARIOS LTDA, CNPJ: 01.008.538/0001-05**, o resultado do processo licitatório nº 115/2022, modalidade Pregão Eletrônico, n.º 079/2022.

Art. 2º) Fica Homologado o resultado do Processo Administrativo nº 115/2022, Modalidade Pregão Eletrônico n.º 079/2022, o lote I, em favor da empresa **UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEICULOS RODOVIARIOS LTDA, CNPJ: 01.008.538/0001-05**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÕES NA PÁ CARREGADEIRA WA200 KOMATSU, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL**.

Art. 3º). Este decreto entrará em vigor na data de publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 04 dias do mês de Outubro de 2022.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 06/10/2022

Edição N.º 12.547

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Supéravit Financeiro e Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº 552, de 26 (vinte e seis) de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 27 (vinte e sete) de novembro de 2021.

DECRETA:
Art. 1º. Abre Créditos Adicionais Suplementares por Supéravit Financeiro no corrente exercício financeiro no valor de R\$ 29.542,71 (vinte e nove mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2021, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com as seguintes ordens classificatórias:
12. SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO
12.02. DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
226610019.2.059000 Manutenção da Divisão de Indústria e Comércio
6194 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 300,00
14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
14.06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08240005.2.071000 Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social
7317 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 20.000,00
7329 3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 5.000,00
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
08 SECRETARIA DE SAUDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103040014.2.045000 Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde - SUS
4605 3.1.90.94.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 4.242,71
303 SAUDE - Rendas Vinculadas (EG 2900)
Art. 2º. Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.251,28 (um mil e duzentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123610007.2.027000 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%
13248 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 1.251,28
1036 FUNDEB - VAAF - 70%
Art. 3º. Como recursos para coberturas dos Créditos autorizados pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em bancos do exercício financeiro de 2021, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com as seguintes fontes de recursos:
Fonte de Recursos Descrição Valor
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente 29.542,71
Art. 4º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte de recursos do corrente exercício financeiro:
Fonte de Recursos Descrição Valor
1036 FUNDEB - VAAF - 70% 1.251,28
Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2845/2022
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação, Crédito Adicional Suplementar por Supéravit Financeiro e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº 552, de 26 (vinte e seis) de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 27 (vinte e sete) de novembro de 2021.

DECRETA:
Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro no valor de R\$ 14.348,10 (quatorze mil trezentos e quarenta e oito reais e dez centavos), mediante a inclusão de rubrica de despesa das dotações orçamentárias:
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123610007.2.030000 Manutenção do Transporte Escolar
2197 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 14.348,10
1013 PETE - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR
Art. 2º. Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R\$ 5.591,90 (cinco mil quinhentos e noventa e um reais e noventa centavos), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123610007.1.074000 Investimentos TAC-PMAP - Terrenos Porto Figueira - Livre Aplicação
13522 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 4.391,90
07 TAC - LIVRE MOVIMENTACAO - INDENIZACOES TERRENOS PORTO FIGUEIRA
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123610007.1.059000 INVESTIMENTOS NA AREA EDUCACIONAL - ESCOLA
1736 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.200,00
105 Alienação de Bens da Educação
Art. 3º. Abre Crédito Adicional Suplementar por Supéravit Financeiro no corrente exercício financeiro no valor de R\$ 25.319,48 (vinte e cinco mil trezentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2021, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
04 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
04.02 DIV. FINANCAS, ORCAMENTO E CONTABILIDADE
041210004.2.018000 Manutenção da Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade
1039 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 25.319,48
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
Art. 4º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso do corrente exercício financeiro:
Fonte de Recursos Descrição Valor
1013 PETE - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR 14.348,10
Art. 5º. Para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal reduzirá as seguintes dotações do orçamento vigente:
09 SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
09.02 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
154510016.1.074000 Investimentos TAC-PMAP - Terrenos Porto Figueira - Livre Aplicação
5168 4.4.90.61.00.00.00 AQUISICAO DE IMOVEIS 4.391,90
07 TAC - LIVRE MOVIMENTACAO - INDENIZACOES TERRENOS PORTO FIGUEIRA
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123610007.1.059000 INVESTIMENTOS NA AREA EDUCACIONAL - ESCOLA
1721 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 200,00
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123650007.1.067000 INVESTIMENTOS NA AREA EDUCACIONAL - CMEI
2438 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 1.000,00
105 Alienação de Bens da Educação
Art. 6º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em bancos do exercício financeiro de 2021, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:
Fonte de Recursos Descrição Valor
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente 25.319,48
Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO N. 2846
DATA: 04/10/2022
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do Processo Administrativo nº 115/2022, Modalidade Pregão Eletrônico, nº 079/2022.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa UMUCAPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEICULOS RODOVIARIOS LTDA, CNPJ: 01.008.538/0001-05, o resultado do processo licitatório nº 115/2022, modalidade Pregão Eletrônico, n.º 079/2022.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do Processo Administrativo nº 115/2022, Modalidade Pregão Eletrônico n.º 079/2022, o lote I, em favor da empresa UMUCAPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEICULOS RODOVIARIOS LTDA, CNPJ: 01.008.538/0001-05, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO NA PÁ CARREGADEIRA WA200 KOMATSU, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 04 dias do mês de Outubro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

12022
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Perobal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando, a Renúncia da Conselheira Tutelar, em reunião realizada dia 03 de Outubro de 2022, às 9h00min horas, na sala de reunião do Centro de Referência da Assistência Social, situado à Avenida Paraná Nº 1.104.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar: A Renúncia da Conselheira Tutelar Ana Claudia Leles Gonçalves França, que foi eleita com votos, ficando em 1º lugar como titular na eleição ocorrida no dia 08/10/2019.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
MUNICIPIO DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 de Outubro de 2022
Emília Aparecida Caberlin Delmonico
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 416/2022
DATA: 04/10/2022
AUTORIA: Executivo Municipal
SÚMULA: Cancela processo administrativo nº 116/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 080/2022. Considerando: Que o processo acima em epígrafe foi considerado frassado; Considerando: O parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica; O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1º) Cancelar o processo licitatório nº 116/2022, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 080/2022, na fase que se encontra.
2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Outubro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
LEI ORDINÁRIA Nº 0568/2022
De 04 de Outubro de 2022.
SÚMULA: Autoriza o Município de Alto Paraíso/PR receber em doação imóvel rural da empresa J. F. Loteame Ltda, para compensação com área institucional em loteamento que a doadora fará futuramente. A Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Município de Alto Paraíso/PR autorizado a receber em doação imóvel rural da empresa J. F. Loteame Ltda, para compensação com área institucional em loteamento que a doadora fará futuramente no Baileário P. Figueira.
§ 1º O imóvel a ser doado ao Município tem as seguintes características:
Lote rural nº 01 (um), subdividido do Lote rural nº 86-Rem-2-B, da subdivisão do lote nº 86-Remanescente-02 Gleba nº 8 (oito), 1ª Seção, do Núcleo do Rio do Veado, do Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com área de 2,00 ha (dois hectares), com o perímetro de 588,98 ms., com os limites e confrontações descritos no Memorial Descritivo da lavra do Engenheiro Agrimensor Luciano de Oliveira Rubio Perez (CREA-RJ: 2014117684/D) que faz parte integrante desta lei.
§ 2º O Município tomará posse imediatamente do imóvel, o qual será destinado a construção de uma rampa pública de acesso ao rio Paraná para fomentar o turismo no Baileário Centro Turístico Porto Figueira.
§ 3º A escritura definitiva de doação será feita após a publicação da presente lei, correndo as despesas por conta do Município, salvo eventuais tributos pendentes sobre o imóvel que deverão ser pagos imediatamente pela doadora.
Art. 2º Para viabilizar a obra poderá o Poder Executivo declarar de utilidade pública a referida área mantendo indispensáveis entendimentos com a empresa doadora.
Art. 3º Para execução da obra de que trata esta Lei, serão utilizados recursos próprios do município.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Alto Paraíso, 04 de Outubro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
EDITAL DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
O MUNICIPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, torna pública a HABILITAÇÃO, do processo licitatório supra referido, que realizou em sua sede, sito à Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, no dia 12/05/2022 às 09h00m, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE MAO-DE-OBRA DE CONSTRUCAO EM ALVENARIA, MURO E CALCAMEN CONFORME ESPECIFICADO NO MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTARIAS EM ANEXO EDITAL (EMPRESA POR LOTE)".
O valor máximo a ser pago pelo mencionado objeto é de: R\$ 86.380,96 (oitenta e seis mil trezentos e oitenta reais e seis centavos).
HABILITAÇÃO
EMPRESA SITUACAO
C. A. BASSALOBRE - CONSTRUTORA HABILITADA
FABIO APARECIDO BITTENCOURT HABILITADA
CLASSIFICACAO
LOTE I
EMPRESA VLR. PROPOSTA
C. A. BASSALOBRE - CONSTRUTORA 61.343,02
FABIO APARECIDO BITTENCOURT 62.718,24
LOTE II
EMPRESA VLR. PROPOSTA
C. A. BASSALOBRE - CONSTRUTORA 14.931,40
FABIO APARECIDO BITTENCOURT 17.531,22
LOTE III
EMPRESA VLR. PROPOSTA
C. A. BASSALOBRE - CONSTRUTORA 5.691,53
FABIO APARECIDO BITTENCOURT 5.949,60
RESULTADO
LOTE I
EMPRESA
C. A. BASSALOBRE - CONSTRUTORA VENCEDOR
LOTE II
EMPRESA
C. A. BASSALOBRE - CONSTRUTORA VENCEDOR
LOTE III
EMPRESA
C. A. BASSALOBRE - CONSTRUTORA VENCEDOR
Concede o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recursos.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, 04 dias do mês de Outubro de 2022.
VALDEMRIR RIBEIRO SPARAPAN
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 085/2022
O MUNICIPIO DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte:
OBJETO: "Aquisição de material e enfeites natalinos, para decorações das festividades de fim de ano no Município de Alto Paraíso, de acordo com as condições particulares deste Edital".
Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinada à participação exclusiva de ME e EPP.
Nos termos da Lei Complementar nº 147/2014, Art. 2º, inciso V, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 109/2021, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento sustentável, bem como a promoção da prática empresarial, fica permitida a participação neste certame somente empresas enquadradas como Microempresas, empresas de Pequenas Empresas e equiparadas sediadas na Microrregião Geográfica de Umuarama. Entende-se como região a Microrregião de Umuarama assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: Alto Paraíso/PR; Alto Piquiri/PR; Antonina/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafezal do Sul/PR; Cruzeiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraima/PR; Iporã/PR; Ivatã/PR; Maria Helena/PR; Mariluz/PR; Nova Olímpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; Xambê/PR. (Fonte: http://www.ipardes.pr.gov.br), conforme Lei Complementar Municipal nº 109/2021 de 08 de Junho de 2021.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min horas do dia 24/10/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h01min às 08h30min horas do dia 24/10/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h31min horas do dia 24/10/2022.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 59.310,00 (cinquenta e nove mil trezentos e dez reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de março de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2006, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 10.424/2019, Lei Complementar Municipal nº 109/2021, de 08 de Junho de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3684-1320 ou no site www.altoparaíso.pr.gov.br ou em www.bli.org.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de Outubro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CONTRATO DE COMPRAS Nº 150/2022

Pregão Eletrônico nº 079/2022

Processo Administrativo nº 115/2022

O **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.736/0001-30, com sede administrativa na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito municipal o Sr. **DERCIO JARDIM JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Paraíso, Paraná, doravante denominada **COMPRADOR**, e a empresa **UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEICULOS RODOVIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.008.538/0001-05, e inscrição estadual nº 82.208.643-84, com sede à Avenida Angelo Moreira da Fonseca, nº 2179, Parque Danielle, CEP: 87.506-370, telefone (44) 3639-6226, e-mail umucampo@uol.com.br, na cidade de UMUARAMA, Estado do PARANÁ, doravante denominada **VENDEDOR**, neste ato representado pelo seu representante o Sr. **VALDIR MARTINI**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, portador do RG nº 3.828.511-4-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 589.446.219-34, resolvem na melhor forma de direito, o presente contrato pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO:

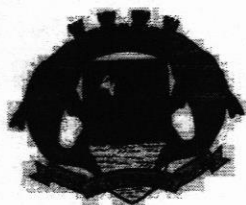
1. O presente instrumento é celebrado com fundamento do Pregão Eletrônico nº 079/2022, proveniente ao Processo Administrativo nº 115/2022, homologada pelo Decreto nº 2846/2022, em data de 04/10/2022 e publicado no Diário Oficial do Município em data de 06/10/2022, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

1. CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÕES NA PÁ CARREGADEIRA WA200 KOMATSU, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

LOTE I - PÁ CARREGADEIRA WA200 KOMATSU

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	1	UND	TAMPA - CÓDIGO CATÁLOGO -6136217120	175,00	175,00	CHP
2	1	UND	BOMBA D'AGUA - CÓDIGO CATÁLOGO -6735611102	267,00	267,00	URBA
3	4	UND	ANEL ORING - CÓDIGO CATÁLOGO -6736611520	5,50	22,00	APC
4	2	UND	CORREIA ALTERNADOR - CÓDIGO CATÁLOGO - 6738624110	88,00	176,00	DAYCO
5	1	UND	ESTICADOR - CÓDIGO CATÁLOGO -6736614150	252,00	252,00	JHI
6	6	UND	JUNTA TAMPA VALVULA - CÓDIGO CATÁLOGO -6732118181	59,00	354,00	JHI
7	1	UND	SAÍDA - CÓDIGO CATÁLOGO -4190231130	215,00	215,00	SILENTEC
8	1	UND	HELICE - CÓDIGO CATÁLOGO -4190333211	1.033,00	1.033,00	CHP
9	2	UND	RETENTOR - CÓDIGO CATÁLOGO -0701250075	55,00	110,00	TTO
10	2	UND	RETENTOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4191513660	43,50	87,00	TTO
11	4	UND	CRUZETA CARDAN - CÓDIGO CATÁLOGO -4182032820	270,50	1.082,00	STAHL
12	1	UND	TAMPA - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611220	145,00	145,00	PIM



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

138

13	6	UND	CALÇO - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611330	8,00	48,00	PIM
14	6	UND	CALÇO - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611340	11,50	69,00	PIM
15	2	UND	RETENTOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611230	14,50	29,00	TTO
16	2	UND	ROLAMENTO - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611120	287,00	574,00	TKK
17	1	UND	ESPAÇADOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611210	51,00	51,00	PIM
18	1	UND	ROLAMENTO - CÓDIGO CATÁLOGO -4174633110	216,00	216,00	TIMKEN
19	2	UND	ANEL TRAVA - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611260	4,50	9,00	SF
20	4	UND	PINO - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611151	239,00	956,00	PIM
21	4	UND	ESPAÇADOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611180	21,00	84,00	PIM
22	2	UND	ARRUELA - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611160	25,00	50,00	PIM
23	2	UND	PORCA - CÓDIGO CATÁLOGO -O159702419	18,00	36,00	FEY
24	10	UND	CALÇO - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611190	5,50	55,00	PIM
25	1	UND	PINO - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611240	75,00	75,00	PIM
26	6	UND	ARRUELA - CÓDIGO CATÁLOGO -4174611270	9,50	57,00	PIM
27	4	UND	PINO - CÓDIGO CATÁLOGO -4174632260	122,00	488,00	PIM
28	6	UND	CALÇO - CÓDIGO CATÁLOGO -4194612290	7,00	42,00	PIM
29	4	UND	CALÇO - CÓDIGO CATÁLOGO -4194612280	7,50	30,00	PIM
30	4	UND	PINO - CÓDIGO CATÁLOGO -4194612260	97,00	388,00	PIM
31	6	UND	ANEL - CÓDIGO CATÁLOGO -O700212034	7,50	45,00	PIM
32	2	UND	CORREIA - CÓDIGO CATÁLOGO -O412021744	50,00	100,00	APC
33	2	UND	BUCHA - CÓDIGO CATÁLOGO -4177011860	135,00	270,00	PIM
34	12	UND	VEDADOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4190911110	13,50	162,00	APC
35	4	UND	BUCHA - CÓDIGO CATÁLOGO -4177031820	160,00	640,00	PIM
36	4	UND	VEDADOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4180911110	12,00	48,00	APC
37	14	UND	RETENTOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4170911120	18,50	259,00	APC
38	2	UND	PINO - CÓDIGO CATÁLOGO -4187011910	328,00	656,00	PIM
39	2	UND	PINO - CÓDIGO CATÁLOGO -4187011921	315,00	630,00	PIM
40	16	UND	DENTE - CÓDIGO CATÁLOGO -20X7014160	104,00	1.664,00	YCT
41	16	UND	PINO TRAVA - CÓDIGO CATÁLOGO -20X7014170	28,50	456,00	YCT
42	8	UND	SUORTE - CÓDIGO CATÁLOGO -4188471120	164,00	1.312,00	YCT
43	2	UND	REPARO PISTÃO INCLINAÇÃO - CÓDIGO CATÁLOGO -7079842540	293,00	586,00	APC
44	2	UND	REPARO PISTÃO LEVANTE - CÓDIGO CATÁLOGO -7079812150	227,00	454,00	APC
45	2	UND	REPARO PISTÃO DIREÇÃO - CÓDIGO CATÁLOGO -7079914760	203,00	406,00	APC
46	1	UND	KIT ACOPLAMENTO - CÓDIGO CATÁLOGO -4181231110	1.988,00	1.988,00	CHP
47	2	UND	PONTA DE EIXO - CÓDIGO CATÁLOGO -4182332960	1.490,00	2.980,00	CHP
48	4	UND	ROLAMENTO - CÓDIGO CATÁLOGO -4172222810	135,00	540,00	NTN
49	2	UND	PINO - CÓDIGO CATÁLOGO -4192212570	122,00	244,00	CHP
50	3	UND	ROLAMENTO CONE - CÓDIGO CATÁLOGO -4182212840	137,00	411,00	NTN
51	3	UND	ROLAMENTO CAPA - CÓDIGO CATÁLOGO -4182212850	115,00	345,00	NTN
52	4	UND	RETENTOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4182212460	147,00	588,00	APC
53	1	UND	ACOPLAMENTO - CÓDIGO CATÁLOGO -4182331231	795,00	795,00	TTPARTES
54	4	UND	RETENTOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4182221310	35,00	140,00	APC



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

139

55	2	UND	ROLAMENTO - CÓDIGO CATÁLOGO -4182211810	269,00	538,00	NTN
56	2	UND	ROLAMENTO - CÓDIGO CATÁLOGO -4182211820	164,00	328,00	NTN
57	2	UND	RETENTOR - CÓDIGO CATÁLOGO -4182221330	109,00	218,00	APC
58	2	UND	ROLAMENTO - CÓDIGO CATÁLOGO -4172212840	202,00	404,00	TIMKEN
59	12	UND	ARRUELA - CÓDIGO CATÁLOGO -0164331232	1,75	21,00	PIM
60	10	UND	ANEL - CÓDIGO CATÁLOGO -4183321430	24,00	240,00	APC
61	10	UND	ANEL - CÓDIGO CATÁLOGO -4183331440	34,50	345,00	APC
62	8	UND	ANEL - CÓDIGO CATÁLOGO -4183331410	38,00	304,00	APC
63	2	UND	ANEL - CÓDIGO CATÁLOGO -4192212870	43,50	87,00	APC
64	8	UND	ARRUELA - CÓDIGO CATÁLOGO -0164332460	2,50	20,00	BC
65	10	UND	LIMPA CONTATO - CÓDIGO CATÁLOGO -26711/2	10,50	105,00	WURTH
66	10	UND	DESINGRIPANTE - CÓDIGO CATÁLOGO -06846/2	9,50	95,00	WURTH
67	10	UND	ADITIVO ARREFECEDOR 5 LTRS - CÓDIGO CATÁLOGO -2154245	88,00	880,00	WURTH
68	20	UND	MANGUEIRA - CÓDIGO CATÁLOGO -2781-08	28,00	560,00	BALFLEX
69	14	UND	CAPA - CÓDIGO CATÁLOGO -1/2 2TRS	8,50	119,00	BALFLEX
70	8	UND	TERMINAL - CÓDIGO CATÁLOGO -22411-08-08	14,00	112,00	BALFLEX
71	8	UND	TERMINAL 90G - CÓDIGO CATÁLOGO -22491-08-08	20,00	160,00	BALFLEX
72	20	UND	ANEL ORING - CÓDIGO CATÁLOGO -2015	3,50	70,00	APC
73	10	UND	ANEL ORING - CÓDIGO CATÁLOGO -2111	1,75	17,50	APC
74	15	UND	ANEL ORING - CÓDIGO CATÁLOGO -2120	2,50	37,50	APC
75	70	HRS	MÃO DE OBRA MECÂNICA	93,50	6.545,00	PRÓPRIA

Parágrafo Primeiro: O pagamento será realizado em moeda corrente nacional contra a apresentação da fatura junto com a entrega das mercadorias.

Parágrafo Segundo: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:

1. Em atendimento ao contido no Art. 67 da Lei 8.666/93, fica designado o Sr. José Aparecido da Silva como fiscal de contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

1. O valor total objeto do presente contrato é de R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais).

Parágrafo Primeiro: Dos valores que a se refere esta cláusula, será abatido o montante devido a título de ISSQN, nos termos da Legislação Municipal em vigor;

Parágrafo Segundo: Caso o objeto deste contrato se enquadre na Legislação em vigor, o Município fará a retenção de 11% (onze por cento) de INSS sobre a mão de obra utilizada, nos termos da IN-SRP 03/2005, devendo, para apuração da base de cálculo, deduzir os valores relativos à utilização de equipamentos e materiais previstos neste contrato.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

140

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO:

1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após entrega, com a apresentação da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo.

1.1 - A CONTRATADA deverá manter-se regularizada, perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), para que o CONTRATANTE, possa efetuar os devidos pagamentos.

1.2 - O pagamento a que se refere este item fica condicionado a apresentação da CND (INSS) e CRF (FGTS) por parte da CONTRATADA, junto com a nota fiscal.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação da mesma.

3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.

4 - Quando o Contratante atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

1. A CONTRATADA quando da emissão das notas fiscais/faturas, deverá fazer constar na mesma o n.º do processo licitatório Pregão Eletrônico n.º 079/2022 e Contrato n.º 150/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1. As despesas com o presente contrato, correrão por conta da dotação orçamentária:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
5641	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
5724	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	10.02..26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

1. Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no prazo de até **07 (sete)**, dias úteis, contados da solicitação de entrega emitida pelo órgão responsável, e/ou via e-mail, pelo período de até 12(doze) meses, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração, devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei n.º 8.666/93 e alterações.

2. Os produtos deverão ser entregues no Local indicado na requisição de compras, nos horários das 08:00h às 11:00 h e das 13:00h às 17:00 h (caso haja alteração do funcionamento do setor, estes horários poderão sofrer alterações, sendo o fornecedor avisado com antecedência através de e-mail). Correrá por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento..



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

141

3. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA:

1. O prazo de vigência do presente contrato terá início em 14/10/2022 com término em 12/10/2023, sendo, contudo prorrogável por igual período se for de interesse da administração.

CLÁUSULA DÉCIMA:

1. A CONTRATADA não poderá ceder a terceiros as obrigações oriundas deste contrato, sem prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO:

1. O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79, no que couber, da Lei 8.666/93, sem que caiba à contratada direito a indenização e sem prejuízo das penalidades. Poderá ainda ser rescindido por interesse da administração, devendo nesta hipótese o CONTRATANTE notificar a CONTRATADA com antecedência de 30 (trinta) dias, não sendo devida neste caso nenhuma indenização ou pagamento além do estabelecido na Cláusula Quinta, pelos dias que efetivamente tenha prestado os serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

1. A CONTRATADA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS MULTAS DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento);

b) até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

c) Ao proponente que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação e/ou contrato, ensejar o retardamento da execução do certame e/ou contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

1) advertência;

2) multa;

3) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

142

4) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

d) Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recursos nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DESPESAS E ENCARGOS SOCIAIS:

1. Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre o fornecimento objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

1. A abstenção por parte do MUNICÍPIO da utilização de qualquer direitos ou faculdade que lhe assistam em razão deste contrato e/ou da lei não importará em renúncia destes mesmos direitos ou faculdades que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

1. A inexecução total ou parcial do presente Contrato ensejará a sua Rescisão, arcando a CONTRATADA com as consequências contratuais, suas responsabilidades e sanções prevista na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ANTICORRUPÇÃO:

1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:

1 – Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ALTERAÇÕES:

1. Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por “ANEXO ou TERMO ADITIVO”, que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito”.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

143

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO:

1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xambrê, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Alto Paraíso-Pr., 14 de Outubro de 2022.

VALDIR

MARTINI:58944621934

Assinado de forma digital por VALDIR
MARTINI:58944621934
Dados: 2022.10.17 11:39:12 -03'00'

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Dércio Jardim Junior

UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA
TRATORES E VEICULOS RODOVIARIOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Valdemir Ribeiro Sparapan
005.876.549-29

Marilda Rosa do Nascimento da Silva
033.220.759-58



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

144

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2022

***Pregão Eletrônico nº 079/2022
Processo Administrativo nº 115/2022***

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

**CONTRATADO: UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEICULOS
RODOVIARIOS LTDA**

CNPJ: 01.008.538/0001-05

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E
SERVIÇOS DE REPOSIÇÕES NA PÁ CARREGADEIRA WA200 KOMATSU,
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.**

VALOR: R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais).

VIGÊNCIA: 12/10/2023.

FORUM: COMARCA DE XAMBRE.

PUBLICADO NO JORNAL
UMUAPAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 20 / 10 / 2022

Edição N.º 12.558



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE UMUARAMA - PR
 Bel. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
 Oficial

Ofício nº 1101/2022
 Processo nº 245.656

INTIMAÇÃO POR EDITAL

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos, na qualidade de Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama-PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 e por solicitação da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/ME nº 00.360.305/0001-04), **INTIMA** a devedora fiduciante Sra. Benedita Ivaria Ricardo Ribeiro (CPE nº 108.532.848-14), a comparecer no Serviço de Registro de Imóveis 1º Ofício, situado à Rua Desembargador Munhoz de Melo nº 3628, centro, CEP 87.501-180, nesta cidade de Umuarama-PR, entre o horário das 8h30min às 11h00min e 13h00min às 17h00min **no prazo improrrogável de 15 dias a contar da publicação deste edital, para pagamento/purga da mora** (vide *Projeção da Dívida para Purga da mora em Serviço Registro de Imóveis, arquivada no Cartório*) para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Financiamento de Imóveis na Planta e/ou em Construção - Recursos FGTS - Parcelaria, nº. 805700001981, datado de 21/12/2007, registrado sob nºs 02 e 03, na matrícula nº 35.088, livro 02-Registro Geral, desta Serventia, **com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria**, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97 e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial para venda do imóvel. **Obs.: poderá efetuar a purga da mora na agência da Caixa Econômica Federal, detentora do financiamento.** Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento dos débitos antes da publicação da presente intimação, por gentileza desconsidere, para todos os fins de direito, prevalecendo a mesma com o objetivo de que sejam enviadas cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle da credora. Protocolo nº 245.656 de 28/07/2022, no livro 1-W de protocolos. Dado e passado nesta cidade de Umuarama-PR, 30 de setembro de 2022.

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
 Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2022
 Processo Administrativo nº 103/2022
 Pregão Eletrônico nº 069/2022
 Homologação em 27/09/2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
 CONTRATADO: A. PEREIRA BARBOSA COMERCIO DE PEÇAS
 CNPJ: 32.608.165/0001-51
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÕES NA RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.
 VALOR: R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais).
 VIGÊNCIA: 13/10/2023
 FORUM: COMARCA DE XAMBRE.

145

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2022
 Processo Administrativo nº 104/2022
 Pregão Eletrônico nº 070/2022
 Homologação em 27/09/2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
 CONTRATADO: TEIXEIRA COMERCIO DE MOLAS LTDA
 CNPJ: 84.678.154/0001-42
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÕES NO CAMINHÃO MB 2729, PLACA AYN-5336, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.
 VALOR: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais).
 VIGÊNCIA: 13/10/2023
 FORUM: COMARCA DE XAMBRE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2022
 Pregão Eletrônico nº 079/2022
 Processo Administrativo nº 115/2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
 CONTRATADO: UMCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEICULOS RODOVIARIOS LTDA
 CNPJ: 01.008.538/0001-05
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÕES NA PA CARREGADEIRA WA200 KOMATSU, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.
 VALOR: R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais).
 VIGÊNCIA: 12/10/2023
 FORUM: COMARCA DE XAMBRE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
 Lei Complementar nº 83, de 19 de outubro de 2022.
 SÚMULA: Cria o cargo de Engenheiro Civil.
 A CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA – ESTADO DO PARANÁ, aprova e eu, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte Lei Complementar:
 Art. 1º Fica criado o cargo de provimento efetivo abaixo descrito, que passa a integrar a estrutura de cargos providos em carreira no Município de Douradina:

Grupo Ocupacional	Cargo	Engenheiro Civil	A65	Grau de Vencimento Inicial	Carga Horária Semanal	Número de Cargos
1	São requisitos para provimento do cargo o curso superior em engenharia civil e o registro no conselho de classe.					
2	Ao cargo criado por esta Lei Complementar aplicar-se-á as disposições do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Município de que trata a Lei Complementar nº 39, de 23 de março de 2012.					
3	As atribuições do cargo criado no caput deste artigo são as descritas no anexo único desta Lei Complementar.					
4	As despesas oriundas desta Lei Complementar serão suportadas com dotações próprias previstas no orçamento.					

 Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 DOURADINA – Pr, 19 de outubro de 2022.
 Oberdan José de Oliveira
 Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2.022
 CARGO: ENGENHEIRO CIVIL
 GRUPO: GOP
 CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas
 GRAU DE VENCIMENTO: A65
 ATRIBUIÇÕES DO CARGO
 - Desempenhar atividades de coordenação, análise e elaboração de pareceres técnicos, projetos e execução de trabalhos de engenharia: analisar projetos de engenharia, de loteamentos e outros, verificando os padrões técnicos e a sua adequação à legislação urbanística vigente;
 - Elaborar, coordenar, reformular, acompanhar e/ou fiscalizar projetos, preparando plantas e especificações técnicas e estéticas da obra, indicando tipo e qualidade de materiais e equipamentos, indicando a mão-de-obra necessária e efetuando cálculos dos custos, para possibilitar a construção, reforma e/ou manutenção de estradas, pontes, serviços de urbanismo, obras de controle à erosão, edificações e outros;
 - Desenvolver estudos geodésicos, caracterizando os sistemas existentes na geologia e os materiais de solos, para a localização e prospecção de minerais necessários construção de estradas;
 - Orientar, coordenar e supervisionar a execução de estudos, pesquisas, trabalhos de medição, cálculos topográficos e aerofotogramétrico, levantamento de rodovias, sondagens hidrográficas e outros, visando levantar especificações técnicas para elaboração e acompanhamento de projetos;
 - Efetuar fiscalização de obras executadas por empreiteiras, avaliações de imóveis, projetos de combate erosão, avaliação da capacidade técnica das empreiteiras, treinamento de subordinados e outros;
 - Orientar a compra, distribuição, manutenção e reparo de equipamentos utilizados em obras;
 - Executar trabalhos de perícia e avaliação na área de projetos de engenharia e loteamentos;
 - Executar outras atividades correlatas

OBJETO: PRESTAÇÃO PRESENCIAL Nº 064/2022
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECER MATERIAIS/PRODUTOS DE LIMPEZA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA SUL.
 A Prefeitura Municipal de Brasilândia do Sul – PR ora denominada licitadora, através do Pregoeiro Municipal público a todos os interessados, que o PREÇO PRESENCIAL Nº 064/2022 com abertura marcada para 28/10/2022 às 09:00 horas, fica PRORROGADA para o dia 04 de NOVEMBRO de 2022 às 09:00 horas.
 MOTIVO: em virtude do Feriado em comemoração ao Dia do Servidor Público.
 RICARDO SAMPAIO DOS SANTOS
 Pregoeiro

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

EXTRATO CONTRATUAL PL 099/2022
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022
 PARTES: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL e ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE BRASILÂNDIA PR - ACABRAS - CNPJ.13.111.461/0001-83;
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS PARA TRIAGEM, PROCESSAMENTO, BENEFICIAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS NO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
 VALOR TOTAL: R\$ 227.604,00 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS).
 FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, XXVII, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
 ALEX ANTONIO CAVALCANTE
 PREFEITO MUNICIPAL
 THIAGO HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS
 ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE BRASILÂNDIA DO SUL/PR - ACABRAS CNPJ:13.111.461/0001-83
 19/10/2022
 Departamento de Licitações e Contratos
 Brasilândia do Sul-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 278/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022
 SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL.
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 936/2021 de 15/12/2021,
 DECRETA:
 Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2022, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para atendimento das seguintes Despesas Orçamentárias:
 Suplementação:
 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 05.001.10.301.1500.2.022 ATENDIMENTO DA SAÚDE
 107 3.3.90.30.00.00 303 MATERIAL DE CONSUMO 60.000,00
 07 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 07.001 DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO
 07.001.12.365.1400.2.018 ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
 209 3.3.90.30.00.00 103 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
 10 SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS E RODOV.
 10.001 DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 10.001.15.451.1300.2.009 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
 301 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
 10.002 REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL
 10.002.28.782.1301.2.010 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL
 333 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
 329 3.3.90.30.00.00 504 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
 Total Suplementação: R\$ 190.000,00
 Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos do excesso pela Lei de arrecadação para as fontes:

Fonte	Descrição	Valor
504 (504)	ROYALTIES E OUTRAS COMPENSAÇÕES NÃO PREVIDENCIÁRIAS - EXEC	50.000,00
1000 (000)	RECURSOS LIVRES	140.000,00
Total		R\$ 190.000,00

 Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso e programação financeira da receita e anexos da LDO e PPA vigentes.
 Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 129/2022
 Ementa: Abre crédito suplementar por superávit financeiro por fonte de recurso, baseado no disposto no artigo 161 da Lei Municipal 2.424/2021 e artigo 18 da Lei Municipal 2.403/2021 e da Outras Providências.
 HENRIQUE DOMINGUES, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais,
 DECRETA:
 Art. 1º Fica, nos termos do disposto no artigo 5º da Lei Municipal 2.424/2021 e artigo 18, da Lei Municipal 2.403/2021, aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por superávit financeiro, por fonte de recursos, a ser em 31/12/2021, no montante de R\$ 970.478,41 (novecentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quatrocentos e um centavos), com a seguinte ordem classificatória:

Ft	Fc	09.01	SEC. DE VIACÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS	09.01.01	DIV. DE VIACÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS	09.01.01.01	Manutenção de iluminação pública
507	1338	3.3.90.30	Material de consumo	561.700,00			
507	1344	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	408.778,41			

 Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o presente ato administrativo, será utilizado como recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2021 de acordo com o inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Municipal 2.403/2021.
 Art. 3º O presente crédito adicional suplementar por provável superávit financeiro, não contará no limite estabelecido para tais créditos adicionais suplementares, conforme estabelecido no artigo 18, § 2º da Lei Municipal 2.403/2021.
 Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 19 de outubro de 2022.
 HENRIQUE DOMINGUES
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL REF. A TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA PRESUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
 O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, sede à Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, 2394, centro, inscrito no CNPJ nº 75.377.200/0001-67, nestes dias de outubro de 2022, por meio do Sr. HENRIQUE DOMINGUES, brasileiro, casado, portador de carteira de identidade civil RG nº 3.362.854-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 529.710.829-20, residente e domiciliado na Av. Comendador Gentil Geraldi, 2887, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa PRESUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 26.757.461/0001-05, Inscrição Estadual nº 90880178-54, com sede à Rua Grande do Sul, 2787, Fone: (44) 98988-5601, e-mail: presul200@gmail.com, no Município de Paranavai - PR, CEP: 87.703-320, neste ato, devidamente representada pelo Sr. ALESSANDRO ROBERTO DE MELLO, brasileiro, empresário, engenheiro civil, portador da carteira de identidade civil RG nº 7.751.552-6 IPR, inscrito no CPF nº 006.975.469-18, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 2887, centro, Município de Paranavai - PR, CEP: 87.703-320, doravante denominado CONTRATADA.
 Considerando a necessidade de término da execução da construção de duas unidades de banheiro, cozinha e reforma da Capela Mortuária de Cidade Gaúcha - PR.
 Considerando que houve a necessidade de alteração no projeto inicial e, consequentemente, a alteração na planilha orçamentária, face a existência de fatos desconhecidos, mas pré-existentes, que aumentaram o custo para finalização da obra.
 Considerando o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93.
 Resolvem, diante disso, pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL, celebrando conforme cláusulas abaixo:
 CLÁUSULA PRIMEIRA
 Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula 4 (quarta) do contrato original sob nº 212/22, de que vem acrescer o prazo da vigência contratual e execução dos serviços, até a data de 17 de Novembro de 2022.
 CLÁUSULA SEGUNDA
 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 1º de outubro de 2021.
 E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para produzir seus efeitos jurídicos e legais.
 Cidade Gaúcha - PR, 19 de outubro de 2022.
 HENRIQUE DOMINGUES
 Prefeito Municipal
 Contratante
 ALESSANDRO ROBERTO DE MELLO
 Representante Legal
 Contratada
 Testemunhas: